



Inovação tecnológica marca nova fase do Diário Oficial

Nesta terça-feira (11), o principal produto da Imprensa Oficial completa 128 anos de serviços prestados ao estado do Pará. Ao longo dos anos, o matutino editado pela Imprensa Oficial do Estado passou por diversas mudanças. A mais significativa é que desde o dia 1º de março deste ano, passou a ser 100% digital.

A mudança para o modelo online fez a Imprensa investir em equipamentos e aplicativos de segurança para garantir a integridade dos sistemas envolvidos em todo o processo de criação e disponibilização do jornal.

Com esse novo modelo, a autarquia passou a utilizar um sistema de fácil impressão para leitores domésticos, com assinatura digital nos arquivos e a disponibilização dos arquivos em provedores de nuvem, confiáveis no mundo todo.

A principal vantagem desse novo modelo é a economia de papel e tinta, além de ser possível controlar todas as etapas do fluxo de produção do jornal, e fazer auditorias específicas para obter melhorias pontuais no sistema online.

O fluxo do Diário Digital começa com o sistema e-Diário, por onde são recebidos os conteúdos enviados pelos órgãos do governo a serem publicados no DOE. Em seguida são gerados



protocolos para garantir que o conteúdo será publicado.

Com a mudança, o leitor passou a confiar mais no arquivo digital disponibilizado, uma vez que os dados armazenados em dispositivos móveis tendem a permanecer apenas digitais.

“Além disso, estamos ampliando cada vez mais o número de visitas ao portal, que em 2018 chegou há um pouco mais de 5 milhões de acessos, e

nos quatro primeiros meses deste ano, após a mudança, já ultrapassou os 3 milhões com o Diário Oficial totalmente digital”, informou o presidente da autarquia, Jorge Panzera.

A perspectiva, explicou ele, é chegar esse ano aos 10 milhões de acessos. “Para nós é uma conquista importante, e as comemorações do aniversário do DOE vão também celebrar essas conquistas”, afirmou.

SESSÃO SOLENE

A comemoração pela passagem dos 128 anos do DOE vai ocorrer no dia 27 de junho, quando será realizada uma sessão solene na Assembleia Legislativa do Pará, com a presença de diversas autoridades locais e de outros estados, como representantes da Associação Brasileira de Imprensas Oficiais (ABIO).

Impresso pela primeira vez em 1891, o Diário Oficial se afirmou ao longo de sua história como veículo de comunicação eficaz por meio do qual a Imprensa Oficial efetiva o preceito constitucional de dar publicidade e transparência aos atos praticados pela administração pública.

“Não há sistema democrático sem que seja observado o princípio da publicidade aplicado à administração pública. Por se tratar de atividade pública da administração, os processos que o poder público desenvolve devem estar abertos a todos os cidadãos. Portanto, não é admissível que existam atos sigilosos e confidenciais”, pontuou Panzera.

Para ele, comemorar esses 128 anos de Diário Oficial no Estado, significa celebrar e afirmar princípios essenciais às sociedades democráticas, como o princípio da transparência, sem o qual a democracia seria ilusória.



Nada mais justo a sessão solene ser realizada na Casa do povo paraense – a Assembleia Legislativa do Estado – espaço onde funcionou a primeira sede da Imprensa Oficial do Estado do Pará - compondo parte relevante de sua história institucional

Jorge Panzera
Presidente da IOEPA



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 15
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 22
------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 36
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 36
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 41
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 44
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 47
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 47
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 50
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 64
--	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 65
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 65
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 67
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 68
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 69
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 71
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 71
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 84
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 88
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 88
-------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 141, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de agrupar as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas gerados pela violência e vulnerabilidade social;

Considerando a existência de territórios de alta vulnerabilidade social e alarmantes índices criminais no Estado;

Considerando a concentração de crimes nas áreas degradadas dos grandes centros urbanos;

Considerando a necessidade de diminuir as causas da exclusão social, criminalidade e violência, o que demanda a atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em articulação estratégica; Considerando o que dispõe o art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz - TerPAZ", consistente no agrupamento das políticas públicas e programas voltados para as estratégias de prevenção social da violência, com enfoque na recuperação dos territórios de descoesão social.

Parágrafo único. Entende-se por territórios de descoesão social, a delimitação espacial de comunidades socialmente vulneráveis, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, que concentrem elevados índices de crimes violento e atuem grupos delinquentes.

Art. 2º Integram a TerPAZ as políticas públicas e programas voltados para:

- I - criação e o fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- II - garantia do acesso à justiça;
- III - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;
- IV - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais;
- V - transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público;
- VI - garantia da participação da sociedade civil;
- VII - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção;
- VIII - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as especificidades de cada grupo, tais como gênero, etnia, idade, orientação sexual, dentre outras;
- IX - respeito ao saber e à cultura popular das diversas comunidades, e
- X - geração de oportunidades inclusivas de capacitação, trabalho e renda.

Art. 3º A TerPAZ objetiva congrega as diversas políticas públicas e programas voltadas para as áreas de abrangência descritas no art. 2º deste Decreto, visando a:

- I - extinção de qualquer forma de predomínio territorial por grupos armados ilegais e eliminação da coação sobre os moradores;
- II - redução da violência armada, especialmente da violência letal;
- III - recuperação da confiança e da credibilidade das instituições perante os moradores das comunidades;
- IV - resolução pacífica dos conflitos nas áreas atendidas, orientada por padrões não-violentos de sociabilidade e por uma cidadania sem tutela; e
- V - oportunidade de estudos, capacitações, empreendedorismo, trabalho e renda para as comunidades;

Parágrafo único. É instrumento para a consecução dos objetivos da TerPAZ a criação de unidades físicas de centralização de serviços públicos, atividades comunitárias e equipamentos de combate às desigualdades, com vistas ao incremento da inclusão social, denominadas "Usinas da Paz - USIPAZ".

Art. 4º A TerPAZ será executada pelas Secretarias e Entidades da Administração Indireta com competência para atuação frente às políticas públicas indicadas no art. 2º deste Decreto, sob a coordenação da Secretaria Extraordinária de Estado e Cidadania.

Parágrafo único. As ações alcançadas pelas políticas públicas e programas sistematicamente congregados pela TerPAZ, serão executadas às custas do orçamento das Secretarias e entidades responsáveis.

Art. 5º As ações de Segurança Pública serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e executadas pelas Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, visando estender e manter a presença do Estado nos territórios impactados por grupos armados; restaurar e preservar o monopólio da força pelo Estado e estabelecer o modelo de polícia de proximidade.

Parágrafo único. Entende-se por polícia de proximidade a estratégia de policiamento permanente, integrado e de caráter proativo e preventivo, exercida por meio do contato direto e regular com os moradores e demais atores implicados, visando fomentar a cooperação e a co-produção da segurança de forma a legitimar a presença policial nos espaços públicos.

Art. 6º Compete à Secretaria Extraordinária de Estado e Cidadania, na qualidade de coordenadora da TerPAZ, a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

I - elaborar estratégias para integrar as ações dos órgãos e entidades envolvidos no Programa;

II - realizar, junto às secretarias de estado, a difusão e indução de ações, projetos e programas de prevenção e valorização profissional integrados e intersetoriais;

III - inaugurar e manter canais permanentes de diálogo com a comunidade, por meio da gestão participativa.

Parágrafo único. A coordenação da TerPAZ poderá estender as medidas de sua competência aos municípios, articulando-se com os gestores municipais por meio de instrumentos próprios de cooperação.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública compete classificar as áreas alcançadas pela TerPAZ segundo níveis de complexidade político, social e econômico, bem como quanto ao grau de risco à integridade física das pessoas, com o objetivo de adequar as ações de polícia às necessidades das regiões afetadas.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento dos órgãos e entidades integrantes da TerPAZ.

Parágrafo único. Além das fontes orçamentárias das Secretarias e entidades executoras das ações congregadas pela TerPAZ, o Estado poderá firmar instrumentos de cooperação com os demais entes federativos; parcerias público-privadas ou parcerias com organismos internacionais, bem como solicitar financiamento junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, observadas as exigências legais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 142, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 230, § 1º, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Estadual nº 7.242, de 9 de janeiro de 2009, no referente ao parágrafo único, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE),

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE), é um órgão colegiado de assessoramento ao Governador, representativo do Poder Público Estadual e da sociedade civil.

Art. 2º São atribuições do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará:

- I - propor ações de governo voltadas para:
 - a) o pleno desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará e que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios e a atração de investimentos para o Estado;
 - b) maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos;
 - c) modernização da gestão pública e desburocratização;
 - d) o desenvolvimento sustentável e ambientalmente amigável no Estado;
- II - conhecer previamente ao envio ao legislativo as propostas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará terá a seguinte composição:

- I - o Chefe do Poder Executivo, que o presidirá;
- II - o Chefe da Casa Civil, que exercerá a Secretaria-Executiva do Conselho;
- III - 4 (quatro) cidadãos brasileiros, com maioria civil, de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade, nomeados pelo Governador do Estado, indicados:

- a) em número de 2 (dois) indicados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- b) em número de 2 (dois) indicados pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA).

§ 1º Os membros e suplentes dos representantes da sociedade civil serão indicados por seus respectivos segmentos e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de dois anos.

§ 3º Os Secretários de Estado terão livre participação na Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, devendo comparecer às suas reuniões sempre que convidados pelo Governador para discutir temas vinculados às respectivas pastas.

§ 4º A critério do Governador do Estado poderão ser convidadas a participar das reuniões do Conselho personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 4º Todos os membros titulares poderão indicar seus respectivos suplentes, aptos a serem convocados, no caso de vaga, impedimento ou ausência do titular.

Art. 5º Ao Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará compete:

- I - convocar, presidir e representar o Conselho;
- II - designar conselheiro ou comissão para relatar as matérias em tramitação;
- III - nomear comissões periódicas ou eventuais, integradas por conselheiros, definindo-lhes a competência, duração e funcionamento;
- IV - convocar técnicos para assessoramento eventual do Conselho;
- V - convidar para participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, outros representantes dos setores público e privado;
- VI - homologar as recomendações do Conselho;

VII - exercer todas as demais funções, atribuídas em leis e decretos, que disponham sobre o Conselho;

VIII - resolver, *ad referendum*, matéria urgente de competência do CDE, submetendo-a a este na primeira reunião ordinária;

IX - delegar ao Secretário Executivo do Conselho as atribuições compatíveis com a função.

Art. 6º Compete ao Secretário-Executivo do Conselho, além daquelas próprias do conselheiro:

I - prestar apoio técnico e operacional ao funcionamento do Conselho;

II - instruir as decisões colegiadas;

III - registrar e acompanhar a execução das recomendações do Conselho.

Art. 7º O Colegiado se reunirá ordinariamente, uma vez a cada três meses e extraordinariamente quando se fizer necessário, por convocação do seu Presidente.

§ 1º As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de sete dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em situações excepcionais com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará instalar-se-á com a presença de no mínimo 3 (três) membros.

§ 1º As deliberações serão tomadas por votação em aberto, pela maioria simples de votos dos presentes.

§ 2º No caso de empate, o Presidente, além de votar como membro do Conselho, disporá também do voto de qualidade.

Art. 9º A função dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10. O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE) aprovará Regimento Interno.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Decreto Estadual nº 486, de 24 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 143, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando a necessidade de destinar a área para a construção de viaduto no Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Considerando que a iniciativa reflete o princípio institucional de prevalência do interesse público, na medida em que contribui para a preservação do equilíbrio que deve existir entre o acelerado crescimento demográfico de centros urbanos, como Belém, e os empreendimentos que possibilitam conciliar tal crescimento com a melhoria das condições de vida de seus habitantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias, possuindo as dimensões, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2019/176667, identificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual consignados ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Memorial Descritivo apresentando área, perímetro, limites, confrontações e pontos com orientações geográficas, para fins de desapropriação por utilidade pública, visando à implantação de viaduto no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Imóvel: AABB

Comarca: Ananindeua

Proprietário: Associação Atlético Banco do Brasil (AABB)

Município: Ananindeua

U.F: Pará

Área (m²): 102,7934

Perímetro (m): 124,0326

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas N 9.847.966,3220 m e E 790.672,3416 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°54'17" e 4,4544m, até o vértice 02 de coordenadas N 9.847.970,7588 m e E 790.671,9460 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB,

com os seguintes azimutes e distâncias: 354°20'21" e 0,7796m, até o vértice 03 de coordenadas N 9.847.971,5346 m e E 790.671,8691 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°20'23" e 1,1112m, até o vértice 04 de coordenadas N 9.847.972,6404 m e E 790.671,7595 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°26'08" e 1,0003m, até o vértice 05 de coordenadas N 9.847.973,6375 m e E 790.671,6799 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°26'08" e 2,0004m, até o vértice 06 de coordenadas N 9.847.975,6316m e E 790.671,5207 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°26'08" e 2,0004m, até o vértice 07 de coordenadas N 9.847.977,6257 m e E 790.671,3615 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°45'54" e 7,0011m, até o vértice 08 de coordenadas N 9.847.984,6077 m e E 790.670,8445 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°45'57" e 2,5002m, até o vértice 09 de coordenadas N 9.847.987,1011 m e E 790.670,6599 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°31'53" e 2,5002m, até o vértice 10 de coordenadas N 9.847.989,5937 m e E 790.670,4651 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52'54" e 2,0009m, até o vértice 11 de coordenadas N 9.847.991,5866 m e E 790.670,2866 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52'55" e 6,0028m, até o vértice 12 de coordenadas N 9.847.997,5655 m e E 790.669,7511 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52'57" e 8,0037m, até o vértice 13 de coordenadas N 9.848.005,5373 m e E 790.669,0372 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°04'21" e 4,0015m, até o vértice 14 de coordenadas N 9.848.009,5240 m e E 790.668,6935 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°15'17" e 1,0106m, até o vértice 15 de coordenadas N 9.848.010,5311 m e E 790.668,6099 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°52'48" e 1,0087m, até o vértice 16 de coordenadas N 9.848.011,5383 m e E 790.668,5550 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°01'16" e 1,5933m, até o vértice 17 de coordenadas N 9.848.013,1294 m e E 790.668,4722 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°03'54" e 5,1982m, até o vértice 18 de coordenadas N 9.848.018,3276 m e E 790.668,4781 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°22'23" e 5,4412m, até o vértice 19 de coordenadas N 9.848.023,7530 m e E 790.668,8930 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°28'32" e 2,7524m, até o vértice 20 de coordenadas N 9.848.026,4820 m e E 790.669,2511 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°38'53" e 0,0747m, até o vértice 21 de coordenadas N 9.848.026,5554 m e E 790.669,2649 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°37'11" e 0,4705m, até o vértice 22 de coordenadas N 9.848.027,0178 m e E 790.669,3516 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°53'31" e 6,8430m, até o vértice 23 de coordenadas N 9.848.020,1924 m e E 790.669,8418 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°21'16" e 6,8427m, até o vértice 24 de coordenadas N 9.848.013,3722 m e E 790.670,3960 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°31'48" e 13,6855m, até o vértice 25 de coordenadas N 9.847.999,7283 m e E 790.671,4626 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°30'17" e 13,6855m, até o vértice 26 de coordenadas N 9.847.986,0849 m e E 790.672,5352 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°53'49" e 6,8426m, até o vértice 27 de coordenadas N 9.847.979,2598 m e E 790.673,0248 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°44'24" e 5,1936m, até o vértice 28 de coordenadas N 9.847.974,0805 m e E 790.673,4106 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°21'18" e 1,5305m, até o vértice 29 de coordenadas N 9.847.972,5603 m e E 790.673,5877 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°53'00" e 0,3619m, até o vértice 30 de coordenadas N 9.847.972,6114 m e E 790.673,9460 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°56'48" e 0,3567m, até o vértice 31 de coordenadas N 9.847.972,2552 m e E 790.673,9650 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°49'27" e 0,1238m, até o vértice 32 de coordenadas N 9.847.972,2376 m e E 790.673,8425 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°08'12" e 0,3252m, até o vértice 33 de coordenadas N 9.847.971,9124 m e E 790.673,8474 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°08'02" e 1,8853m, até o vértice 34 de coordenadas N 9.847.970,0273 m e E 790.673,8759 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°45'32" e 0,1202m, até o vértice 35 de coordenadas N 9.847.970,0320 m e E 790.673,9960 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias:

177°46'17" e 0,3472m, até o vértice 36 de coordenadas N 9.847.969,6851 m e E 790.674,0095 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°13'26" e 0,1162m, até o vértice 37 de coordenadas N 9.847.969,6815 m e E 790.673,8934 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°11'12" e 2,2594m, até o vértice 38 de coordenadas N 9.847.967,4232 m e E 790.673,9649 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°32'29" e 0,1311m, até o vértice 39 de coordenadas N 9.847.967,4916 m e E 790.674,0767 m; deste segue confrontando com a propriedade de quem de direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°30'50" e 0,3649m, até o vértice 40 de coordenadas N 9.847.967,1804 m e E 790.674,2673 m; deste segue confrontando com a propriedade da AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°49'38" e 0,3752m, até o vértice 41 de coordenadas N 9.847.966,9918 m e E 790.673,9429 m; deste segue confrontando com a rodovia BR316, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°18'04" e 1,7357m, até o vértice 01 de coordenadas N 9.847.966,3220m e E 790.672,3416 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Estado do Pará, bem como altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva, visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva de missões especiais e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no Município de Viseu/PA; e Considerando a necessidade de retificar a circunscrição do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), ativado pelo Decreto Estadual nº 2.023, de 28 de março de 2018, para o Distrito de Outeiro/Belém/PA, bem como estabelecer a localização da sede do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará no Distrito de Icoaraci/Belém/PA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ativada na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Pará a 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ª CIPM), com sede no Município de Viseu/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII).

Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º....."

XXIII - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Distrito de Outeiro/Belém/PA, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II)." (NR)

"Art. 16. O 33º Batalhão de Polícia Militar/Bragança atuará provisoriamente no Município de Augusto Corrêa até a ativação da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto." (NR).

Art. 3º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com o seguinte dispositivo acrescido:

"Art. 5º....."

XXXII - 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ª CIPM), com sede no Município de Viseu/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII)." (NR).

Art. 4º As circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Estado do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, cujo teor substituirá o teor do Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.735, de 30 de março de 2017, nº 1.824, de 25 de agosto de 2017, nº 1.879, de 25 de outubro de 2017, nº 1.880, de 25 de outubro de 2017, nº 2.021, de 6 de março de 2018, nº 2.023, de 28 de março de 2018, e nº 48, de 2 de abril de 2019.

Art. 5º Fica definida a localização da sede do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará no Distrito de Icoaraci/Belém/PA.

Art. 6º A circunscrição do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), estabelecida nos termos deste Decreto, tem seus efeitos retroagidos a contar da data de publicação do Decreto Estadual nº 2.023, de 28 de março de 2018, que ativou a referida Unidade Operacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões das servidoras ocupantes do cargo de Professor abaixo mencionadas, no interesse do respectivo órgão e do serviço público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando ao órgão e ente de que quanto as servidoras abaixo mencionadas torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidoras:

1. GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES

2. MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 0008/2019 - GPM, de 17 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 0008/2019 - GPM, de 17 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico 020/2019 CEDEC-PA, de 22 de maio de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.3.2.1.4 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 0008/2019 - GPM, de 17 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0008/2019 - GPM, de 17 de abril de 2019.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Deusivaldo Silva Pimentel, Prefeito do Município de Novo Repartimento localizado no Estado de Pará no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas correlatas e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - As intensas chuvas do inverno amazônico que assolam o Município desde janeiro e vem causando prejuízos na zona urbana e rural do município de Novo Repartimento, onde o número de desabrigados tende a crescer nos próximos dias além dos danos em casas populares e comércio instalados nas áreas afetadas pelas chuvas intensas além de muitas pontes destruídas e outras interditadas;

II - As fortes chuvas e enxurradas, também têm causado inúmeros danos a população e moradores da zona rural que sofrem com as péssimas condições das estradas que estão intratáveis por conta das enxurradas durante todo o período chuvoso;

III - Que a Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com as demais Secretarias está mobilizada desde o início do desastre sob a coordenação da COMDEC prestando atendimento às famílias do município;

IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de

assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Deusivaldo Silva Pimentel
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

Hélio Viana do Nascimento
HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

DECRETO Nº 147, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 009/2019-PMP/GP, de 15 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 009/2019-PMP/GP, de 15 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 03/2019-4º REDEC, de 26 de abril de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 009/2019-PMP/GP, de 15 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2019-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 009 / 2019
Livro 03 Folhas: 09
Prainha (PA), 15/04/2019
Assinatura: *Daiva*

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Senhor DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, que o município de Prainha fica localizado às margens direita do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio e que no período de Janeiro a Junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação nas seguintes Comunidades de várzeas da Região Ribeirinha:

- Vira Sebo, Ipanema, Socoró, Terra Preta, Porto Alegre, Mato Grosso, Pracobal de Cima, Ipiranga, São Joaquim, Santa Luzia, Aparecida, Mocambo, Ilha do Itanduba, Anema, Tres Irmãos, Vila Betel, São Sebastião-Rio Purú, São Miguel-Rio Purú, São Judas Tadeu.

CONSIDERANDO, que em decorrência das seguintes inundações aproximadamente 780 famílias foram afetadas e 120 casas foram danificadas.

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal de Prainha-COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à decretação de situação de emergência nas referidas comunidades ribeirinhas atingidas pelo fenômeno.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016 - Ex: Cobrade1.2.1.0.0

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 15 de Abril de 2019.

Daiva Xavier de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

Joaci da Costa Pereira
JOACI DA COSTA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Salomão Xavier de Moraes
SALOMÃO XAVIER DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Paulo Ricardo Correia da Silva
PAULO RICARDO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Libiam Rodrigues de Souza
LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juvenilson de Jesus Dias Oliveira
JUVENILSON DE JESUS DIAS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edmundo Amaral Pingarilho
EDMUNDO AMARAL PINGARILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Delbem Manoel Oliveira Ferreira
DELBEM MANOEL OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO.

Arnoúdo Pereira Pingarilho
ARNOÚDO PEREIRA PINGARILHO
SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Abril de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.

D E C R E T O Nº 148, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 12/2019, de 25 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Tomé-Açu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 12/2019, de 25 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Tomé-Açu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico CEDEC-PA, de 30 de abril de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.3.2.1.4 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 12/2019, de 25 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Tomé-Açu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 12/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA, EM VIRTUDE DAS PERMANENTES E INTENSAS CHUVAS QUE VEM ASSOLANDO ESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas do art. 76, VIII, XII, XVI, XXXIV, XL, XLV, art. 102, I, da Lei Orgânica do Município e, disposições do art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como o que enuncia o art. 24, IV da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que caíram no município de Tomé-Açu, especialmente nos meses de março e abril, avariando e destruindo diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, culminando com enxurradas no dia 22 de março de 2019, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, entre elas: NA ZONA RURAL FORAM ATINGIDAS AS SEGUINTE LOCALIDADES: RAMAL MARUPAUBA-BEIRA RIO, SANTA MARIA, UBIM, ARRAIA, AREIAL, VILA SÃO JOÃO, VILA SOCORRO, IGAPOAÇU, APEU, BRAGANTINA E ROSA DE SARON; ZONA URBANA: BAIRROS - MARANHENSE, KANEBO, CENTRO, PEDREIRA, PORTELINHA, CAMPINA, SOSSEGO.

CONSIDERANDO o crescente número de desabrigados e desalojados, em virtude do aumento do nível dos Rios Tomé-Açu, Rio Acara Mirim e outros, rios estes que circundam todo o município de Tomé-Açu. Além de vicinais e ramais obstruídos por movimento de massa;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do município, causando a interrupção do fornecimento na produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionalmente pela força da água, arrastando pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros.

CONSIDERANDO, que o Município de Tomé-Açu tem importante papel na economia agrícola, conhecido internacionalmente pela tradicional colônia japonesa com mais de 90 anos de história, município este composto por mais de 5.000 Km de estradas vicinais, e em decorrência do evento adverso e danos causados, os quais de forma mais severa afetaram diretamente todas as pessoas que residem na zona rural.

CONSIDERANDO que as chuvas estão comprometendo as vicinais do município de Tomé-Açu, comprometendo o tráfego de veículos, transporte de pessoas e alunos, implicando no escoamento da produção;

CONSIDERANDO que o grande volume de águas das chuvas aumentou os níveis dos rios e igarapés, que por sua vez abalou a estrutura e interditou várias pontes e estradas localizadas nos ramais do município;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de tráfego do transporte escolar, o que vem impedido o acesso dos alunos às escolas, ocasionando a suspensão das aulas na rede de ensino municipal.

CONSIDERANDO a geral situação de emergência em que o município se encontra, os prejuízos e riscos à saúde, à vida, à segurança e integridade das pessoas e alunos que trafegam nas vias públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE CONVECTIVA COM CHUVAS INTENSAS - 13214 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e :XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, em 25 de abril de 2019.

AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal

D E C R E T O Nº 149, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 016/2019, de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Chaves, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 016/2019, de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Chaves, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 019/2019-CEDEC-PA, de 17 de maio de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 12100 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 016/2019, de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Chaves, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



DECRETO Nº. 016/2019,
4.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

listado (s) de folhas 004 do livro
01 Competente e publicado (s) na
na 5ª art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
3/25/PA, 17.04.2019.

Luca Sigurdson **DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**, Prefeito do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 07 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA QUE SÃO ATINGIDAS POR ALAGAMENTOS DEVIDO À MARÉ ALTA E ÀS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NESTA ÉPOCA DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a elevação das águas de maré que banham o Município de Chaves/PA devido aos altos índices pluviométricos e conjugação de fatores naturais que tipicamente ocorrem nesta época do ano;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas e os alagamentos causados pela enchente dos rios Jurará, Jurupucú, Cururú, Nascimento, Limãozinho e Mocoões causam enormes prejuízos aos munícipes e toda população que residem naquelas localidades, fato classificado pela Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, Anexo V, que trata da *Classificação e Codificação Brasileira de Desastres* (COBRADE), como 1.2.1.0.0;

CONSIDERANDO que de acordo com a avaliação e relatório elaborados pela Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Chaves e a Instrução Normativa nº. 02, o grau de intensidade do desastre que atinge o município é de nível I (desastre de pequena intensidade), havendo necessidade de mobilização de recursos para normalizar situação de dano humano considerável;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Defesa Civil, que relata as necessidades da colocação por parte do Poder Público, de pessoal, espaços físicos, materiais, equipamentos, veículos e máquinas para atender, emergencialmente, a população do Município das Comunidades Jurará, Jurupucú, Cururú, Nascimento, Limãozinho e Mocoões, atingidas pela cheia e que necessitam ser retiradas de suas moradias e abrigadas em espaços disponíveis e adequados;

CONSIDERANDO que os meios disponíveis e as estruturas existentes, assim como, os recursos do Município são insuficientes para reconduzir à situação a normalidade, dentro de um prazo razoável;

CONSIDERANDO que a manifestação da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Chaves, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Chaves/PA, nas comunidades Jurará, Jurupucú, Cururú, Nascimento, Limãozinho e Mocoões, atingidas pelas cheias dos rios em consequência da maré alta e chuvas prolongadas.

Art. 2º. Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Chaves, nas ações de atendimento e socorro a população atingida pela enchente, bem como para retirada de suas moradias e abrigo em espaços disponíveis e adequados, ou em local seguro por elas indicado.

§1º. A Administração disponibilizará o acolhimento, transporte e abrigo da população que for atingida por esta situação emergencial.

§2º. Os munícipes que se recusarem a atender orientação do Departamento de Defesa Civil para desocupação das áreas de risco se responsabilizarão pelas consequências e danos sofridos, sejam eles de ordem material ou moral, nos moldes do Anexo I do presente Decreto.

§3º. Em caso de recusa do munícipe em assinar o Termo de Responsabilidade, o agente administrativo responsável certificará a recusa, com data, colhendo assinatura de duas testemunhas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à

comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população que poderá ser atingida pela situação de emergência.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II. usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Art. 5º. De acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em razão da presente Situação de Emergência, se necessário, ficam dispensados de Licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a prestação de socorro e retirada da população das áreas de risco, bem como para eventual necessidade de reabilitação dos cenários dos desastres.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Durbiratan de Almeida Barbosa
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves-PA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PARECER TÉCNICO Nº 01/2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Chaves - PA

Assunto: decretação E Reconhecimento de situação de emergência

Desastre: Inundação (COBRADE – 1.2.1.0.0)

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme vistoria realizadas *in loco* nas áreas urbanas e rurais do nosso Município, venho apresentar ao Excelentíssimo senhor Prefeito Durbiratan de Almeida Barbosa, uma avaliação técnica da situação em que se encontra o Município para fins de decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em virtude do desastre ocorrido neste Município.

O Município de Chaves, localizado na região do arquipélago marajoara as margens do Rio Amazonas, teve aumento gradativo do nível do referido rio e seus afluentes em decorrência do alto nível pluviométrico e lançantes nesse período do ano, tal como as chuvas, provocando inundação nas áreas urbanas e rurais, atingindo principalmente a zona rural em especial as comunidades Jurara, Jurupucu, Cururu, Nascimento, limãozinho e Mocoões.

DAS DESCRIÇÕES DOS DANOS HUMANOS, MATERIAIS E AMBIENTAIS

A defesa civil Municipal (COMDEC) realizou levantamento *in loco* nas áreas urbanas e rurais, detectou um total 1816 pessoas afetadas, dentro as quais estão isoladas e tiveram a suas casas invadidas pela água, assim causando danos ambientais em virtude do aumento do nível da água fazendo com que os dejetos sólidos dos banheiros com fossa negra fossem se misturando com os rios citados a cima assim como os lixos que vieram da parte mais altas, bem como os gados que morreram afogados trazendo possíveis doenças patológicas a quem entra em contato com a água. Na localidade do limãozinho, 14 unidades habitacionais foram atingidas, num total de 70 pessoas desabrigadas, a ponte da comunidade que interliga as casas também foi destruída, a escola Ozéias Rocha foi atingida prejudicando as aulas para 38 alunos, na localidade do nascimento, com a destruição da ponte que facilitava o acesso dos alunos até a escola Júlia de Paula Moraes, escola polo da localidade,

prejudicou 283 alunos. Em seguida foram afetadas as escolas do alto cururu a seguir: Pedro Pamplona, Manoel Mendes, Edimar Barbosa Matriz, Edimar Barbosa Anexo II, Edimar Barbosa, Anexo I, Edimar Babrosa anexo III, Itamar de Oliveira, Esmerindo Barbosa. Baixo Cururu: Aquilina Mendes Rui Seco, Celso Figueiredo, Otácio de Paula, Felipe dos Santos Ribeiro, Marcilio Mendes Rui Seco, Celso Figueiredo, anexo I. Na localidade do Mocoões a escola Jovianino de Oliveira Pantoja, também foi afetada com as enchentes, prejudicando um total de 1064 alunos.

As famílias desalojadas estão em um total de 166 pessoas e 14 servidores deslocaram-se para as comunidades com o objetivo de atender as famílias atingidas pelas cheias.

Nos danos materiais as propriedades foram inundadas, fazendo com que grande parte da população perdesse seus móveis, eletrodoméstico e utensílios. Observou-se também com o crescente níveis das águas a impossibilidade dessas famílias executarem atividades econômicas, como: o extrativismo, agricultura, pecuária e a pesca como aspectos únicos de sobrevivência.

DA ANÁLISE

Realizar a análise do impacto dos danos descrito para o Município levando-se em consideração os aspectos econômicos sociais e ambientais das localidades afetadas, da seguinte forma:

- Que foi constatado famílias afetadas devido a inundação dos rios: Jurara, Jurupucu, Cururu, Nascimento, Limãozinho e Mocoões e seus afluentes apresentando como consequência um caos socio econômico das famílias que residem nessas áreas atingidas;
- O primeiro atendimento foi realizado com recursos próprios, mas devido a magnitude do evento adverso e a capacidade de resposta frente ao alto custo para tal atendimento o solicita apoio aos entes federados;
- Constatamos que devido a tal desastre há necessidade de auxílio complementar para o governo Estadual e Federal.

DA CONCLUSÃO

Com base da avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MI nº 02/2016 para decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada no Município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do governo Estadual e Federal ou concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios o reconhecimento dessas esferas.

É O PARECER.

Chaves -PA, 05 de Abril de 2019


AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
Coordenador Municipal de Defesa Civil

DECRETO Nº 150, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 016/2019, de 15 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 016/2019, de 15 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 08/2019 - 4º REDEC, de 22 de maio de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 016/2019, de 15 de maio de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 016/2019

Terra Santa - PA, 15 de maio de 2019.

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012.**

O Senhor **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal, do Município de Terra Santa, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- O rigoroso inverno imposto pelo clima tropical amazônico vem castigando ao longo dos anos a maioria dos municípios que o compõe, e estes sofrem pelo alto índice de precipitação pluviométrica que de forma gradual eleva os níveis dos rios e de seus afluentes ocasionando a inundação de grandes áreas ribeirinhas e de várzea, algumas delas habitadas deixando com isso dezenas de comunidades a mercê das ações do desastre, já no planalto estradas, ramais e vicinais estão em péssimas condições de uso e em alguns pontos intratáveis trazendo com isso danos e prejuízos nos setores de agricultura, pecuária e comércio local, há também algumas comunidades isoladas e desassistidas de alguns dos serviços essenciais como transporte, educação e saúde. O nosso município se localiza em uma planície porém irregular e sem um sistema de drenagem eficiente, o que propicia o acúmulo de água nas partes mais baixas fazendo com que esses locais alaguem nas áreas urbanas mais baixas, de forma bastante súbita onde vários logradouros públicos e centenas de residenciais de vários bairros sofrem grandes danos, quando ocorrem chuvas intensas. Na área urbana sempre são atingidos 03 bairros sendo eles Bairro da Conquista, Cidade Nova e Palmares ocasionando para aqueles que residem nestes locais, risco a saúde, prejuízos para educação, a intratabilidade e danos em suas unidades habitacionais e bens materiais;
- Que devido às ações impostas pelo desastre, grandes danos foram causados em vários logradouros públicos, estradas e ramais; e em frente a cidade um trecho de 70(setenta) metros de cais de arrimo não resistiu a ação das fortes chuvas e pressão exercida pelo rio Trombetas e desabou, e na área ribeirinha e de várzea dezenas de comunidades encontram-se submersas, resultando em prejuízos nos setores de educação, saúde, transporte, infraestrutura e comércio do município.
- Que o município não possui máquinas e nem recursos suficientes para restabelecer todas as áreas degradadas pertencentes ao Patrimônio público municipal;
- Que devido a grande extensão da área de várzea centenas de famílias estão diretamente afetadas e desprovidas de meios para se restabelecer a normalidade de suas vidas e estão a mercê de doenças oportunistas por veiculação hídrica devido estarem em áreas alagadas e desprovidas de alguns dos serviços essenciais;
- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de maio de 2019.


Odaír José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicado o Decreto nº 016/2019 do dia 15 de maio de 2019, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012, e dá outras providências no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – Pa, 15 de maio de 2019.


Odaír José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 016/2019, de 22 de abril de 2019, editado pela Prefeitura Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 016/2019, de 22 de abril de 2019, editado pela Prefeitura Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 002/5º REDEC-PA, de 15 de maio de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.2.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 016/2019, de 22 de abril de 2019, editado pela Prefeitura Municipal de Placas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 016/2019

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADA – 1.2.2.0.0., CONFORME IN/MI 02/2016.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Placas, bem como pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO QUE pelas fortes chuvas que acometeram o município nos meses de fevereiro, março e abril ocasionando o agravamento em várias localidades da área rural como na área urbana do município, causando enxurrada;

CONSIDERANDO QUE em decorrência da enxurrada causou danos nas ruas da cidade com imensas crateras, as estradas das vicinais com trechos com atoleiros e muitos bueiros rompidos pela quantidade da passagem de água no local e várias pontes destruídas e outras parcialmente destruídas dificultando e muita das vezes impedindo a trafegabilidade dos moradores;

CONSIDERANDO QUE em decorrência dos referidos danos os prejuízos humanitários e materiais são incalculáveis no momento;

CONSIDERANDO QUE Que em razão do município ter sofrido com as enxurradas várias comunidades ficaram isoladas necessitando de assistência básica, assistência médica e suprimentos, e;

CONSIDERANDO QUE o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de situação de emergência, conforme protocolado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre - S2ID:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurrada- COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.



Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

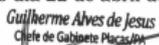
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 22 de abril de 2019.


LEILA RAQUEL P. BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS
LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 22 de abril de 2019.


Guilherme Alves de Jesus
Chefe de Gabinete Placas/PA
GUILHERME ALVES DE JESUS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018

DECRETO Nº 152, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Homologa o Decreto nº 021/GP-PMCA, de 24 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 021/GP-PMCA, de 24 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº CEDEC-PA, de 10 de maio de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.1.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 021/GP-PMCA, de 24 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Decreto Nº 021/GP-PMCA

Cachoeira do Arari, 24 de Abril de 2019.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em áreas do Município de Cachoeira do Arari afetada por INUNDAÇÃO — COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito do Município de Cachoeira do Arari, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I — Que o Município de Cachoeira do Arari localizado no arquipélago de Marajó sofreu influência de várias bacias hidrográficas em decorrência do "inverno amazônico";

II — Que o Município foi atingido por chuvas intensas, e com especialidade a partir de 01 de fevereiro de 2019, que ocasionou elevação gradual dos Rios que banham o município, dando origem ao desastre natural de INUNDAÇÃO;

III — O isolamento parcial de várias famílias, interrupção dos serviços essenciais à comunidade tais como: educação, saúde, esporte e lazer, em razão a elevação dos Rios;

III — Que as Famílias atingidas pelo desastre de inundação, estão em situação de risco devido à proliferação de vetores causadores de várias doenças, ocasionando o aumento de número de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde;

IV — Que a situação de anormalidade enfrentada pelo município trouxe prejuízos ao comércio local, como também a deficiência do escoamento da produção pesqueira e agrícola;

V — Que o grande volume de chuva na Região provocou a interdição total da via de acesso às comunidades de Caracará, Bacuri, Anuerá, Chipaiá, Aranaí e Urubu, além da intrafegabilidade de pessoas e veículos;

VI — Que o aumento dos níveis de água ocasionou a paralisação das aulas nas comunidades das Zona Rural e Zona Ribeirinha, prejudicando assim o calendário escolar;

VI — Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. — SE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÃO — 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 11º 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre realização de campanhas de arrecadação de recurso junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I — penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II — usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que o omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedade particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

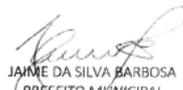
Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 016 de 28 de Março de 2019.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2019.

CONFERE ORIGINAL
EM 24/06/2019
M. J. BARBOSA


JAIME DA SILVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6, parágrafo único, e no art. 7º, ambos da Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando o teor do Ofício nº.182/2019, do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/171528;

Considerando o Parecer nº. 414/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, os representantes a seguir relacionados:

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER
Titular: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria de Estado de Saúde - SESP
Titular: Vitor Manoel Jesus Mateus

Suplente: Maria Rosiana Cardoso Nobre
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Titular: Ana Claudia Serruya Hage

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos – SEJUDH
Titular: Michel Mendes Durans
Suplente: Glaice da Silva Nascimento

Companhia de Habilitação do Estado do Pará – COHAB
Titular: Lucilene Bastos Farinha Silva
Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN
Titular: José Alberto da Silva Colares

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário de da Pesca – SEDAP
Titular: Giovane Corrêa Queiroz
Suplente: Patrick Heleno dos Santos Passos

Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Titular: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
Titular: Simão Pedro Martins Bastos

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS

Titular: Edivaldo Ribeiro de Lima

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), os representantes a seguir relacionados:

I- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

Titular: Inocêncio Renato Gasparim

Suplente: Verena Fadul dos Santos Arruda

Secretaria de Estado de Saúde - SESPA

Titular: Alberto Beltrame

Suplente: Sâmia Cristiane Rebelo Borges

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Titular: Leila Carvalho Freire

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Titular: Hugo Rogério Sarmanho Barra

Suplente: Hilda Maria Gomes

Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Titular: José Antonio Scaff Filho

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Titular: Hanna Sampaio Ghassan

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: Hugo Yutaka Suenaga

Suplente: Odaléa Marques de Lima

Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Titular: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA

Titular: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS

Titular: Claudionor da Silva Araujo

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º (biênio 2017/2019).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 443159

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 3.865/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/266054, de 05 de junho de 2019; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar entre os municípios de MARABÁ/ REDENÇÃO/ XINGUARÁ/ RIO MARIA/MARABÁ/ PA, no período de 06 a 07/06/2019.

Servidor	Objetivo
JACKSON SALAME SOUZA, matrícula funcional nº 5946238/1, CPF 836.529.062-68, cargo Assistente Operacional I, lotado Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico ao Secretário Regional, em agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.866/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/262737, de 4 de junho de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, período de 11 a 12/06/2019.

Servidor	Objetivo
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, matrícula funcional nº 5945970/1, CPF 936.914.672-53, cargo Ouvidor Geral do Estado.	Participar de reunião com o Ouvidor Nacional da União, apresentação do SisOuvidor e reunião com o Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.867/2019-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/254967,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON VALENTE DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de junho de 2019.

II. nomear SILVANA MIRANDA NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.868/2019-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/254967,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ROSE VANIA NEGRÃO ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de junho de 2019.

II. nomear THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.869/2019-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/254967,

R E S O L V E:

I. exonerar GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de junho de 2019.

II. nomear MARIO MARQUES SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.870/2019-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar DANÚBIA MIRANDA CORDOVIL do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear WALDECYR DINIZ DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.871/2019-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/227515,

R E S O L V E:

I. exonerar MYRIAM RODRIGUES DE MEDEIROS MUTRAN do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 31 de maio de 2019.

II. nomear NATALLIE WOOD ALMEIDA ARAÚJO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 3.858/2019-CCG, DATADA DE 7 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.892, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**Onde se lê:** ...a contar de 8 de janeiro de 2019.**Leia-se:** ...a contar de 10 de junho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 443160

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 255/2019 – CMG, 10 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos à Servidora: IOLENE LEANDRO TAVARES – CB PM R/R, Matrícula Funcional nº 53971460/1, portador do CPF nº 283.264.742-15.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 3.500,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 1.500,00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443134

DIÁRIA**PORTARIA Nº 250/2019 – CMG, 10 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 388/2019 - CMG, datado de 06/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de REDENÇÃO/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES	5774047/1	462.525.762-04	06/06 a 07/06/2019	1,5 (Completa)
CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/1	749.574.572-04		
CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	57222336/1	738.163.882-72		
3º SGT PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	5126517/1	306.999.832-15		
CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA	57221890/1	888.442.182-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443118

PORTARIA Nº 253/2019 – CMG, 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 393/2019 - CMG, datado de 29/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à policial militar abaixo mencionada por ter seguido viagem para a cidade de ABAETETUBA/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM R/R RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA	53889370/1	328.754.282-68	31/05 a 02/06/2019	2,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443129

PORTARIA Nº 251/2019 – CMG, 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 391/2019 - CMG, datado de 29/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de MARAPANIM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/1	000.678.602-22	31/05 a 01/06/2019	1,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443120

PORTARIA Nº 252/2019 – CMG, 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 392/2019 - CMG, datado de 29/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT BM RG 1896348 JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO	5398371-1	395.560.502-72	31/05 a 02/06/2019	2,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443124

PORTARIA Nº 254/2019 – CMG, 10 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 400/2019 - CMG, datado de 07/06/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
EVANDRO LUIS VIEIRA DA CUNHA	5947636	278.442.262-34	06/06 a	1,5 (Completa)
JEFFERSON MARQUES DA SILVA	5947051	016.986.552-58	07/06/2019	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 443132

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 388/2019-PGE.G., de 10 de junho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10.06.2019, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor Ivo de Mendonça Coutinho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3152731/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 443039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº201900000837

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – PGE/PA, para fornecimento de água mineral natural e/ou água potável de mesa, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 20 litros, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas do Anexo I Termo de Referência do Edital, no qual foi vencedora a empresa MERGULHÃO & NOGUEIRA LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

Belém, 10 de junho de 2019.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 442812

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2019 – PGE.G., de 10 de Junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao servidor Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930949/1, para participação no evento "1º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde, no período de 26 a 29.06.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Curitiba/PR

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 443085

PORTARIA Nº 392/2019 – PGE.G., de 10 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à servidora Luciana Cristina Brito, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930954/1 para participação no "1º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde", no período de 26.06 a 29.06.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Curitiba/PR

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 443104

PORTARIA Nº 393/2019 – PGE.G., de 10 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à servidora Myrza Tandaya Nylander Pegado, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 57192032/3 para participação no "1º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde", no período de 26.06 a 29.06.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Curitiba/PR

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 443112

PORTARIA Nº 391/2019 – PGE.G., de 10 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao servidor, Gislano Augusto Costa da Cruz, Procurador do Estado, Id. Funcional 5902559/2, para participação no "1º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde", no período de 26.06 a 29.06.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Curitiba/PR

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 443090

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata de Portaria

PORTARIA Nº 0194/2019 de 03.06.2019, publicada no DOE nº. 33890 de 06.06.2019

Onde se lê:

referente ao triênio de 28 de dezembro de 2001 a 28 de dezembro de 2004

Leia-se:

referente ao triênio de 28 de dezembro de 2004 a 28 de dezembro de 2007

Protocolo: 442702

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0145/2019-GS/SEAD DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/242081;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido ao servidor JOSE RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional nº 28436/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica - DSO/SEAD, a contar de 15.05.2019.

II-CONCEDER à servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEICAO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 03.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 33.892 de 10.06.2019

Protocolo: 442739

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/157861

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura:02/06/2019

Justificativa:Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 seis (meses) ou ate a conclusão do Processo Licitatório.

Contrato: 085

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 – 339039

Contratada: EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA- AUMED

CNPJ n. 00.859.042/0001-82

Endereço: Trav. Humaitá, nº.2605, bairro marco, CEP:66.095-220 Belém/PA

Telefone (91) 983534040

Ordenador: BERNARDO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 443053

DIÁRIA

PORTARIA Nº 368 de 06 de junho de 2019

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia) Diária a servidora, EDY CÉLIA PANTOJA BOGÉA, matrícula nº 3155722/1, Procurador Autárquico, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de Santarém/PA, a fim de participar de audiência na 6ª Vara Civil e Empresarial de Santarém, referente aos Processos judiciais 0013-23.2016.8.14.0051 e 0004353-70.2017.8.14.0051, no período de 11/06 a 12/06/19.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de junho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 443070

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 170/2019-GAB, de 10 de junho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/227991.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula Nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que irá participar do 14º Encontro Nordestino de Contabilidade-ENECON, no período de 12 a 15/06/2019, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 443133

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 49125, de 15/05/2019.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Maria de Nazaré de Ramos Santos, Id. Funcional nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 15/04/2019 a 24/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 443036

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 141 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019.264392 (PAE), de 04/06/2019.

RESOLVE:

I - Formalizar a Designação da servidora Simone Ferreira Lobão Moreira, matrícula nº 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, para responder pela Coordenadoria do Consultivo - (DAS.4), durante impedimento do titular, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442841

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/261255 (PAE), de 03/06/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Castanhal/PA, nos dias 11 e 25/06/2019, a fim de atender a demanda mensal de abastecimento de material de limpeza e almoxarifado do polo de Castanhal.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) meia diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442998

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/241376 (PAE), de 23/05/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA, no período de 11/06 a 14/06/2019, a fim de realizar diligência relativa aos processos 2015/144623 e 2017/48075 e a beneficiários acima de 70

anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442806

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/256005 (PAE), de 30/05/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município citado, nos períodos informados conforme tabela a seguir, a fim de participarem do 52º Congresso Nacional da ABIPEM.

Servidor	Matrícula	Período	Municípios	Qt.d. de diárias
Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto	57189922/7	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Deivison Cavalcante Pereira	54193923/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Fabrizio Pereira Medeiros	5948313/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Hana Sampaio Ghassan	5134480/3	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
José Haelton Souza da Costa	5826829/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Maria de Belém dos Santos Albuquerque	85596/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Mirian Rocha Kahwage	54193936/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Renata Alves Faciola de Souza	54193931/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Sandro Carepa Dias	5935782/2	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919/2	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Camila Busarello	55587635/2	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias
Utian Dias de Lima	51195654/1	25 a 29/06/2019	Foz do Iguaçu/PR	04 e ½ (quatro e meia) diárias

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 442810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, a senhora Aldeonora da Silva Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade nº 1600849, CPF nº 374.325.592-87, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca de valores gerados indevidamente, nos termos do processo administrativo nº 2017/339139. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contactado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de junho de 2019. Silvío Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

Protocolo: 442776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, Maria Alice Nascimento de Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 8431003, CPF nº 052.832.872-70, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca de valores gerados indevidamente, nos termos do processo administrativo nº 2018/388514. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contactado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de junho de 2019. Silvío Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

Protocolo: 442769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, Vitória Maria Nascimento de Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 8431002, CPF nº 052.833.092-66, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca de valores gerados indevidamente, nos termos do processo administrativo nº 2018/414193. O IGPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 06 de junho de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGPREV

Protocolo: 442772

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Célia Mendes de Sousa (Mãe) da servidora Célia de Nazaré Mendes de Sousa, ocorrido em 26 de maio de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora Célia de Nazaré Mendes de Sousa, ocupante da função temporária de Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5935788/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 26 de maio de 2019 a 02 de junho de 2019, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00400 178 0161216 25.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442843

PORTARIA Nº 145 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Sebastião Farias Torres, pai da servidora Regiane Saraiva Torres, ocorrido em 27 de maio de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Regiane Saraiva Torres, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5935944/1, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a contar de 27 de maio de 2019 a 03 de junho de 2019, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00400 171 0161209 75.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442994

PORTARIA Nº 128 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON VIEIRA SIADE, para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 443051

PORTARIA Nº 127 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAISA GORETT OLIVEIRA COUTO, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir de 11/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 443047

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 983 DE 05 DE JUNHO DE 2019

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5276632/2, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CERAT de Belém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 985 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Id Func nº 5149371/1, Técnico, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/06/2019 a 26/07/2019, correspondentes ao triênio de 01/08/2005 a 31/07/2008.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 986 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Id Func nº 5569907/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 987 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor HELDER BOTELHO FRANCES, Id Func nº 3168450/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, correspondentes ao triênio de 06/08/2005 a 05/08/2008.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 988 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Id Func nº 5570166/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/2009 a 25/11/2012.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 992 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DE ARRUDA LEO VALENTE, Id Func nº 5914713/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, para responder pela Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais/DAIF, no período de 17/06/2019 a 16/07/2019, por motivo de férias do Titular EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Id Func nº 6027154/1.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 994 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 46043/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 08/11/2001 a 07/11/2004.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 126 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA ACATAUASSU DE ARAUJO, para o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 443044

PORTARIA Nº 966 DE 31 DE MAIO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 925 de 24/05/2019, publicada no DOE nº 33.883 de 29/05/2019, que revogou os efeitos da PORTARIA Nº 449 de 20/02/2019 publicada no DOE nº 33.813 de 26/02/2019, e removeu de ofício, no interesse da Administração Tributária o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CEEAT de Substituição Tributária para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 967 DE 31 DE MAIO DE 2019

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 449 de 20/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.813 de 26/02/2019, que removeu de ofício o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CEEAT de Substituição Tributária para a CERAT de Marituba.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CEEAT de Substituição Tributária para a CERAT de Belém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 746 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LUIZ GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, Id Func nº 52540/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, do período de 03/06/2019 a 02/07/2019 para o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao exercício de 27/11/2017 a 26/11/2018.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 748 DE 05 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Id Func nº 5858020/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 749 DE 05 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR afastamento da servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5539404/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na CERAT de Marituba, no período de 04/05/2019 a 11/05/2019, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 755 DE 05 DE JUNHO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ANTONIO FREIRE DE ARAUJO, Id Func nº 28690/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Capanema, do período de 03/06/2019 a 02/07/2019 para o período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 756 DE 05 DE JUNHO DE 2019

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE, Id Func nº 51012/1, Técnico Junior, lotada na CERAT de Belém, no período de 05/06/2019 a 02/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 941 de 27/05/2019, publicada no DOE nº 33.887 de 03/06/2019.

servidora NORMELIA MORAES DA SILVA
Onde se lê: triênio de 01/09/2001 a 31/08/2014
Leia-se: triênio de 01/09/2001 a 31/08/2004.

ERRATA

PORTARIA Nº 598 DE 15/05/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.881 DE 27/05/2019.

SERVIDORA IZA MEIRE SALES NUNES
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 08/07/2019 A 06/08/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 01/07/2019 A 30/07/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 954 de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019.

servidora DANIEL FRAIHA PEGADO
Onde se lê: triênio de 11/06/2009 a 10/06/2012
Leia-se: triênio de 31/08/2009 a 01/07/2012.

ERRATA

PORTARIA Nº 398 de 11/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.

servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias
Leia-se: 27 (vinte e sete) dias.

ERRATA

PORTARIA Nº 398 de 11/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.

servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias
Leia-se: 27 (vinte e sete) dias.

ERRATA

PORTARIA Nº 398 de 11/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.

servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias
Leia-se: 27 (vinte e sete) dias.

ERRATA

PORTARIA Nº 398 de 11/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.

servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias
período de 13/05/2019 a 07/06/2019
Leia-se: 27 (vinte e sete) dias.
período de 13/05/2019 a 08/06/2019

Protocolo: 443049

EXTINÇÃO DE CONTRATO**Termo de Rescisão**

Contrato: 067/2018/SEFA
Data da Extinção: 01/06/2019
Justificativa: RESCINDIR o Contrato nº 067/2018, com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 002017730005317-0 e Manifestação da CONJUR à fl 1606.
Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LT-DA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.620.382/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.263.249-2, Rod. Mario Covas, Alameda Karina, nº 20, Bairro do Coqueiro, CEP 66650-000.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 443054

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 785, 10 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 132019730001821-7.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora a servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, mat. nº 3251543/1, portadora do CPF nº 223.435.802-78,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de junho, observando a classificação

orçamentária abaixo:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 443035

PORTARIA Nº 766, 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 102019730002564-6.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº 5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582.04,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de junho, observando

a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 767, 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 1820197300012306.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº 452769/1, portadora do CPF nº 222.986.902-78, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 768, 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 042019730005350-1.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 60/1, portador do CPF nº 102.367.402.53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 769, 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 06201973000161-9.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidor FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafa, Mat. nº 5208955/1, portadora do CPF nº 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no

valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Abaetetuba, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 442725

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 770 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, objetivo de conduzir servidor em veículo para visita técnica na Oeat de Tomé-Açu, período de 13.06.2019 a 14.06.2019, trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA Nº 771 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de realizar a fiscalização e o controle de mercadorias em trânsito, dia 12.06.2019, trecho Belém/Barcarena/Belém.

PORTARIA Nº 772 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor desta Sefa que irá proceder vistoria de obra na unidade Cecomt Itinga, período de 10.06.2019 a 11.06.2019, trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.

PORTARIA Nº 773 de 10 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidora desta Sefa que irá realizar fiscalização em obra de reforma na unidade Uecomt - Gurupi, período de 12.06.2019 a 13.06.2019, trecho Belém/ Gurupi/ Belém.

PORTARIA Nº 783 de 10 de junho de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da Fiscalização Itinerante na Uecomt - Curralinho, período de 13.06.2019 a 22.06.2019, trecho Belém-Curralinho-Belém.

PORTARIA Nº 784 de 10 de junho de 2019. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 660 de 23/05/2019, publicada no DOE nº 33881, de 27.05.2019 que concedeu 5 (cinco) diárias, no período de 26.05.2019 a 30.05.2019 à servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 02007037/2, Fiscal-C, devido a interrupção da viagem por problema de saúde na família, sendo devolvido integralmente o valor das diárias correspondentes.

ERRATA DA PORTARIA Nº 572 de 13 de maio de 2019, publicada pelo DOE nº 33872, de 14 de maio de 2019:

Onde se lê: período de 19.05.2019 a 25.05.2019

Leia – se : período de 20.05.2019 a 25.05.2019

Protocolo: 442858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000089-0, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: PEREIRA E SAMPAIO DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 15.084.884/0001-87

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 12/2015 a 03/2019: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS; - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 442820

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 01/2014 a 12/2014, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000046-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: ARMAZEM DO PADEIRO LTDA EPP

Insc. Est. Nº: 15335745-2

Auditor Fiscal solicitante: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

Matrícula: 0004637001

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

PGDAS

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DEREGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DESAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT - Belém

Protocolo: 442962

EDITAL DE AINF – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172019510000103-3, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: IGOR DE OLIVEIRA SOUZA

CNPJ: 28.214.370/0001-40

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 442821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar, para fins de DILIGÊNCIA FISCAL, os SEGUINTE DOCUMENTOS, referentes ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD, que foram objetos de lavratura de AINFS nos exercícios dos PERÍODOS constantes na tabela; tudo no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço / AINF Originário	Contribuinte	CPF/CNPJ	DOCUMENTOS SOLICITADOS	ANO-CALEN-DÁRIO
19201782000344-2 092015510001575-7	EDSON DIAS RODRIGUES	117.049.342-49	- Cópia completa da DIRPP; - Comprovante de recebimento de pecúlio ref. morte genitora Sra. Floripes Dias Rodrigues; - Escritura pública ou Termo de inventário, ou outro doc. que possa evidenciar o quinhão dos herdeiros; - Extrato de Caderneta de Poupança do mês do óbito do autor da herança.	2013

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, 359, 2º andar - Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinar a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 443127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Abaetetuba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO no 062019920000008-6, que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes à NOTIFICAÇÃO FISCAL, datada de 17/12/2018, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nr. 062018820000035-8, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL KAZZARIANN DO SUL EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.551.918-2
CNPJ: 27.039.169/0001-01
AFRE Responsável : WALDI DE SOUSA SETUBAL
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
COORDENADOR DA CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 442831

EDITAL DE INTIMAÇÃO**INTIMAÇÃO****CONTRIBUINTE : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.290.755-6

ENDEREÇO: ACE PR 481, S/N - PORTO DE CONDE - BARCARENA-PA.
Fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do art.13, Lei n. 6.182 de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal de Recursos Fazendários, protocolada na sessão realizada em 09/04/2019, relativa ao Processo/ Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n. 062012510000028-5 que deu provimento ao Recurso n. 16202 - de Ofício, conforme cópia do acórdão anexa.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração, ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recurso Fazendários no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de Agosto de 2006.

Abaetetuba, 10 de Junho de 2019
FRANCISCO ASSIS CAAROLINO JÚNIOR
COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 442809

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

Portaria n.º 201904003647, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Naldo Otavio Ferreira Maciel – CPF: 426.430.742-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB187277

Portaria n.º 201904003649, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013562/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto da Silva Rodrigues – CPF: 047.204.072-34
Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P09C184540

Portaria n.º 201904003651, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013558/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jodelson Cardoso Aranha – CPF: 199.192.712-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U0CT031362

Portaria n.º 201904003653, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Antonio dos Santos Albuquerque – CPF: 754.843.742-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG121825

Portaria n.º 201904003655, de 10/06/2019 -

Proc n.º 42019730005212/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Igor Nascimento Campos – CPF: 963.477.592-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920KB190572

Portaria n.º 201904003657, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013524/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emanuel de Jesus Ferreira da Cruz – CPF: 050.197.962-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2285245

Portaria n.º 201904003659, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013527/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Moura Giordana – CPF: 331.161.992-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3H2126585

Portaria n.º 201904003661, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013531/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Elson Bernardo da Luz – CPF: 302.031.982-04
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE/Pas/Automovel/93Y4SRFH4HJ805516

Portaria n.º 201904003663, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013441/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Irineu Sampaio de Sousa – CPF: 107.582.752-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5037212

Portaria n.º 201904003665, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Délio Cardoso Dias – CPF: 939.034.302-00
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1H2124012

Portaria n.º 201904003667, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013511/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Campos Seabra – CPF: 372.560.922-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3107286

Portaria n.º 201904003669, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francimar de Sousa Reis – CPF: 806.230.002-10
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ3KP594282

Portaria n.º 201904003671, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013393/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Oliveira de Souza – CPF: 588.771.182-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5091688

Portaria n.º 201904003673, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730013321/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milene Patricy Menezes Paiva – CPF: 775.111.662-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB10039

Portaria n.º 201904003675, de 10/06/2019 -

Proc n.º 2019730012991/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Correa Lima – CPF: 058.068.522-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE9K0399016

Portaria n.º 201904003677, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730012370/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Celio Correa Rodrigues - CPF: 471.104.572-49
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0116353

Portaria n.º 201904003679, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730012495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Aquino da Silva - CPF: 057.219.542-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CF2269546

Portaria n.º 201904003681, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730013126/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Jose Junior Luna Raiol - CPF: 279.478.312-20
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z0CA506992

Portaria n.º 201904003683, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730013122/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alberto Ubiratan do Amaral Lacerda - CPF: 257.370.822-53
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/FOX 1.6 SELECAO GII/Pas/Automovel/9BWAB45ZXE4145484

Portaria n.º 201904003685, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730013526/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Kleber Sousa Luz - CPF: 591.824.902-87
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB260590

Portaria n.º 201904003687, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730013267/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gilberto Gaia de Carvalho - CPF: 298.391.222-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3341031

Portaria n.º 201904003689, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730013142/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao da Silva Reis Neto - CPF: 158.694.662-53
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2J2170101

Portaria n.º 201904003691, de 10/06/2019 -**Proc n.º 2019730013013/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Dimilson Batista da Silva - CPF: 186.179.212-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45UXHT029262

Protocolo: 442851

CONTRATADO: Sociedade Unidos Venceremos - SUVEN.

ENDEREÇO: Pass. São José Nº 25294 Bairro: Benguí

CEP: 66625-390 CIDADE: Belém

TELEFONE:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: .Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 443052**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 022/2019**

DATA: 03.06.2019

VALOR: R\$-10.000,00 (Dez mil reais)

OBJETO: Transferência de recurso a título de patrocínio, destinado a a realização de evento denominado Amazônia Doc. Festival Pan-Amazônico de Cinema 5ª Edição

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Caput da lei 13.303/2016 c/c art. 9º, item 5 letra "c" do RLC/Banpará

CONTRATADO: MZ CAMEZ DE CASTRO - ME

ENDEREÇO: Trav. São Pedro Nº 566, Sala 504 - Bairro: Campina

CEP: 66023-570Belém/PA

TELEFONE: (91) 98916 9999

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 442764**OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 030/2019

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARCOS PIMENTEL GARCIA	33º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
FELIPE SA DOLZANY	34º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JOSIANNY PRISCILA DA ROCHA SILVA	25º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 11 de junho de 2019.

Protocolo: 442979**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 08**

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2019

VALOR: R\$-7.558.835,37 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 02.06.19 a 01.06.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 070

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ LTDA. EPP

ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro Nº 1031 Bairro: Nazaré

CEP: 66055-240Belém/PA

TELEFONE: (91) 3223 8753

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 443001**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº: 010/2019**

DATA: 03.06.2019

VALOR: 0,00

OBJETO: . Doação de móveis e Equipamentos

FUNDAMENTO LEGAL: .Art. 29 Inciso XVII da lei 13.303/2016

PORTARIA**PORTARIA Nº 189, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 133/2019 - CONJUR/SEPLAN, de 12 de abril de 2019, referente ao Processo nº 2016/246066;
 RESOLVE:

Determinar a aplicação de repreensão, em conformidade com o inciso I, do art. 183, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ao servidor A.A.G., matrícula nº 305820/1, encerrando os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº 453, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.737, de 09 de novembro de 2018, onde foram observados todos os procedimentos legais para apuração dos fatos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 442797**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0581 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando de nº 521/2019-GCPC/DGTES/SESPA.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/06/2019, a servidora MARIANA BARREIRA MENDONÇA, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 5903321/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0582 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/244230.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 24/05/2019, o servidor PÉRICLES FERREIRA TEIXEIRA JÚNIOR, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5889749/1, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL para o CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 0583 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/207301.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 17/06/2019, a servidora MÁRCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55586430/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, com atuação na Unidade de Acolhimento Temporário.

PORTARIA Nº 0584 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/255897.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ALESSANDRA SIMÕES GROTTI, matrícula nº 51855797/2, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, com atuação no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO.

PORTARIA Nº 0585 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/255888.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ CARVALHO CABRAL TAVARES, matrícula nº 57223136/2, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, com atuação no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 443151

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 540 DE 06 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 108731/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Julho de 2019 a 14 de Agosto de 2019, referente ao triênio 08 de Agosto de 2010 a 07 de Agosto de 2013.

PORTARIA Nº 544 DE 06 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 54196716/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Administração e Serviços, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 12 de Novembro de 2008 a 11 de Novembro de 2011.

PORTARIA Nº 542 DE 06 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor ALBERTO LOPES BEGOT, Id. Funcional nº 79189/1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 23 de Junho de 1999 a 22 de Junho de 2002.

PORTARIA Nº 541 DE 06 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora GERTRUDES VIOLANTE FEIO CUNHA, Id. Funcional nº 57197606/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Julho de 2019 a 13 de Agosto de 2019, referente ao triênio 21 de Maio de 2014 a 20 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.2019

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 442832

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/SESPA/2019

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do Programa Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

Observação: Considerando a necessidade de alteração no Anexo I-A do Edital, em virtude de exclusão do item 22 do referido Pregão, com a abertura marcada para o dia 17/06/2019 às 10h00min, segue nova data e hora para realização do certame:

DATA DA ABERTURA: 26/06/2019.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908299

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0149001381/0103001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 07 junho de 2019.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA /SESPA

Protocolo: 442707

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 557 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/240857.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEAO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE Id. Funcional nº 724637/1, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 08/05/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 443110

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 2019.

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico.

- Considerando a Lei 8080/90, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

-Considerando a Portaria de Consolidação de nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial o anexo XL que trata da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

-Considerando a necessidade de Fortalecer a Educação na Saúde no Pará e estimular a prática da formação em serviço a partir das experiências das residências em saúde.

- Considerando a deliberação por consenso da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do I Encontro Estadual de Educação na Saúde: Os Desafios da Integração Ensino – Serviço – comunidade na Amazônia.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de I Encontro Estadual de Residências em Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/DDRA/SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 004 de 24 de maio de 2019, que aprova a mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Oriximiná/PA, para Centro Especializado em Reabilitação II e Centro de Especialidades Médicas.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 004, de 24 de maio de 2019, que aprova a mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Oriximiná/PA, para Centro Especializado em Reabilitação II e Centro de Especialidades Médicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da

plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/DDRA/SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 004 de 24 de maio de 2019, que aprova a mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Oriximiná/PA, para Centro Especializado em Reabilitação II e Centro de Especialidades Médicas.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 004, de 24 de maio de 2019, que aprova a mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Oriximiná/PA, para Centro Especializado em Reabilitação II e Centro de Especialidades Médicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução MS/CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando o Ofício nº 014/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga que solicita aprovação do pleito de alteração dos itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1170-05/Emenda Parlamentar 71150014/2017, em virtude dos itens cadastrados na proposta original não condizerem mais com as atuais necessidades do município.

- Considerando a Resolução Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), em especial o Artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" que define: "a CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas situações de: ...(d) homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 08, de 25 de abril de 2019 que aprova a alteração dos itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1170-05, originada de Emenda de Bancada 71150014/2017, destinada ao município de Itupiranga.

Resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução CIR Carajás nº 08, de 25 de abril de 2019 que aprova a alteração dos itens constantes na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1170-05, originada de Emenda de Bancada 71150014/2017, destinada ao município de Itupiranga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), instituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na forma do Anexo I (Origem: PRT MS/GM 2600/2009);

- Considerando o Decreto nº 9175 de 18 de outubro de 2017 que regulamentou a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

- Considerando as Portarias nº 511 de 27 de novembro de 2010 e 164 de 27 de abril de 2011 que substituem a necessidade de habilitação dos estabelecimentos junto ao Sistema Nacional de Transplantes para realizar Busca Ativa e Retirada de Órgãos e Tecidos, pela habilitação do estabelecimento como Hospital Notificante no serviço especializado, conforme tabela de serviço especializado/classificação/CBO do SCNES 149 – Transplante: classificação 015 – Ações Relacionadas à Doação de órgãos, e Tecidos e Células para Transplante e 016 – Retirada de Globo Ocular Humano para Transplante;

- Considerando que todos os estabelecimentos e equipes que desejam realizar transplante de órgãos e/ou tecidos no Pará, devem ser habilitados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da Saúde, por meio da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET- Pará);

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 22 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Normatização do Fluxo para a Habilitação de Novos Serviços, para Realização de Transplantes de Órgãos e/ou Tecidos no Estado do Pará, conforme detalhamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 2019.
NORMATIZAÇÃO E FLUXO PARA A HABILITAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E/OU TECIDOS NO ESTADO DO PARÁ.**

I - O estabelecimento encaminhará quando essência do gestor municipal a central Estadual de transplantes do Pará ofício solicitando autorização para realizar o transplante de órgãos e ou tecidos e implantação de banco de tecidos humanos ou laboratório de histocompatibilidade deverá vir acompanhado das seguintes informações e ou documentos:

1. Termo de Anuência do Gestor do SUS quanto ao pleito do estabelecimento;
2. Natureza jurídica da instituição proponente e público-alvo a ser atendido no programa de transplante proposto pelo (SUS, Saúde Suplementar, Privada) - juntar estatuto ou contrato social ou equivalente;
3. Projeto e fluxo assistencial;
4. Requerimento da equipe profissional especializada que comporá a equipe de transplante/ captação, com os respectivos documentos exigidos pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
5. Número de leitos de Terapia Intensiva e número de ventiladores em unidades de emergência e/ou pronto atendimento (para Programa de Transplante de Órgãos Sólidos);
6. Relação de serviços de alta complexidade no estabelecimento;
7. Memorial descritivo da infraestrutura hospitalar (físico/equipamentos), adequada às condições exigidas;
8. Alvará sanitário atualizado;
9. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
10. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
11. Ata de Constituição da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) quando se tratar de unidade hospitalar;
12. Relatório de atividade da CIHDOTT do ano anterior à solicitação, quando se tratar unidade hospitalar que já tenha CIHDOTT em atividade;
13. Contrato de serviços terceirizados;
14. Cumprimento do check-list específico para cada órgão.

II - Com base no parecer da CET Pará, o respectivo Gestor do SUS, atendida a necessidade e os critérios estratégicos e técnicos para autorização, dará prosseguimento ao processo;

III - O Gestor do SUS provará vistoria técnica in loco através do respectivo Departamento de Regulação, contemplando: área física, recursos humanos, responsabilidade técnica e demais exigências estabelecidas pelo SNT (Sistema Nacional de Transplantes).

IV - Concluída a Vistoria será emitido parecer conclusivo pelo respectivo gestor do SUS, em relação à capacidade técnica, operacional e organizacional da Unidade Hospitalar.

V - O processo será submetido ao Conselho Municipal de Saúde, o qual se acatado será encaminhado à Central Estadual de Transplante do Pará (CET/PA).

VI - A CET Pará encaminhará o processo composto pelo parecer conclusivo do gestor do SUS e acatamento pelo Conselho Municipal de Saúde, para avaliação, e manifestação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

VII - Uma vez emitido parecer favorável pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite) a respeito da solicitação de autorização do serviço o processo será encaminhado pela CET Pará ao Ministério da Saúde/SAS/DAE/CGSNT.

VIII - A finalização do processo de autorização dar-se-á por meio de emissão de parecer favorável e autorização da CGSNT e publicação de portaria SAS/MS específica de autorização no Diário Oficial da União.

IX - Quando da publicação da Portaria de autorização, a CETPará encaminhará cópia da Portaria Ministerial para o estabelecimento de saúde, para o Gestor Municipal e para a Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Resolução Nº 43, de 28 de maio de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), instituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na forma do Anexo I (Origem: PRT MS/GM 2600/2009);

- Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamentada a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO; Considerando a PORTARIA Nº 2.617, de 19 de novembro de 2012, que autoriza liberação de recursos financeiros para o Estado do Pará referente ao incentivo para implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

- Considerando a deliberação por consenso da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer Proposta de metas para OPO Tapajós localizada no município de Santarém para o biênio 2019 – 2020, conforme tabela abaixo:

ANO	NOTIFICAÇÃO ME	ENTREVISTA FAMILIAR	DOADOR EFETIVO
2019	42 (10%)	25 (60%)	11 (45%)
2020	46 (10%)	28 (60%)	12 (46%)

Nota: ME: Morte Encefálica

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), instituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na forma do Anexo I (Origem: PRT MS/GM 2600/2009);

- Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamentada a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

- Considerando que todos os estabelecimentos e equipes que desejam realizar transplante de órgãos e/ou tecidos no Pará, devem ser habilitados pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) - Ministério da Saúde, por meio da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET- Pará);

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 22 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação do Serviço de Transplante Renal Infantil na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPa).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 180 DE 10/06/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor: CRISTIANE SHIBATA IKEDA
 Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
 Matrícula: 5875366-2
 Recurso (s):
 Programa de Trabalho: 10.305.1427-8302
 Fonte do Recurso: 0149001878
 Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 300,00
 Observação: CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 442875

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 181 DE 10/06/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor: ROSA VIRGÍNIA DE CARVALHO CABRAL ARAUJO
 Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA
 Matrícula: 54193800-1
 Recurso (s):
 Programa de Trabalho: 1030514278302
 Fonte do Recurso: 0149001878
 Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 3.000,00
 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 1.000,00
 Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 1.000,00
 Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DO LACEN-PA.
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 442877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 518 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, da URES REDUTO, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar da data da publicação.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI da URES REDUTO.

MEMBROS TITULARES:

- KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALAVARES DE SOUZA, Psicóloga, Matrícula 57174169-1;
- DANIELLE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 57195128-1;
- JOICE ALVES MELO DE PAIVA, Agente Administrativo, matrícula 54191280-1;
- MARCELO ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Matrícula 54194799-1; e
- MARIA DO SOCORRO CHUVA SIMONETTI BEZERRA, A.O.S.D, Matrícula 602405.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.06.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 442704

DIÁRIA

PORTARIA 501 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Considerando, o teor da Portaria nº 425/19-1ºCRS/SESPA, que liberou diárias a servidores datada de 04/06/2019, publicada no DOE 33889 de 05/06/2019.

Resolve

EXCLUIR o nome do servidor RAYMUNDO FERREIRA BORGES, matrícula 57206372/1, ocupante do cargo de Motorista.

INCLUIR o nome da Servidora VANESSA SAMPAIO MARQUES, matrícula nº 55590270/1, ocupante do cargo de Motorista, para dar continuidade a condução da equipe técnica deste 1ºCRS, nas atividades a serem desenvolvidas nos municípios da região metropolitana de Belém .
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 MARCO A. RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 442728

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a portaria nº 309 de 08 de abril de 2019, publicada no DOE de nº33.849 do dia 11.04.19 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) LEILA MALTEZ FERNANDES, Matrícula 57190557-1, no período de 09.05.19 A 07.06.19. Referente ao triênio 09.06.14 A 08.06.17.

. Devido solicitação feita através de requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 28.05.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 442721

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 003 DE 08 DE MAIO 2019,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33869, DE 09 DE MAIO DE
2019.**

Onde se lê: 01 – Eliana Santos Balestreri - Matrícula nº 57208111-1 (...)
Leia-se: 01 – Elenice do Socorro Soares da Silva – Matrícula nº 6402901-1 (...)

MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

Protocolo: 443011

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 188 E 189 DE DIÁRIAS DE 28/05/2019

Lei Fundamental Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de uma reunião para tratar sobre o fluxo de atendimento do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora reg. Mat: 5947354-1

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhhal/Ananindeua período: 11/06/2019

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 442811

PORTARIAS Nº 184,185,186 E 187 DE DIÁRIAS DE 10/06/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar entrega de vacina vacina de rotina.

Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. Mat: 54194498-1

Elso Gomes de Menezes motorista mat:57206404-1

Origem: Castanhhal/Maracanã período:10/06/19

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. Mat: 54194498-1

Waldocelys Pereira de Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Castanhhal/Marapanim período: 11/06/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 442731

PORTARIAS Nº 182 E 183 DE DIÁRIAS DE 10/06/2019

Lei Fundamental Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão técnica no município de Igarapé-Açu para avaliação de serviços de saúde para fins de realinhamento da PPI.

Servidores: Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhhal/Igarapé-Açu período: 07/06/2019

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 442693

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 144 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Representar o 9º Centro Regional no 9º Fórum TCE- PA e jurisdicionados.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 17/06/2019 a 20/06/2019 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias).

Servidora:

Carla Sanocelia Cardoso Barros

CPF: 387.840.762-91

Matrícula: 541835802

Cargo: Diretor Administrativo

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 442833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0314 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 - MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, atuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Jeane de Deus dos Santos - servidor efetivo - Matrícula: 57224815/1

II - A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III - Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442840

PORTARIA Nº 0313/ 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 - MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, atuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Pablo Alves dos Santos - servidor efetivo - Matrícula: 5892340/1

II - A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III - Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442837

PORTARIA Nº 0280 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 - MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar na coordenação das atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, atuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Luiz de Oliveira Dornellas Junior - servidor temporário - Matrícula: 5939901/1

II - A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III - Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designados, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442845

PORTARIA Nº 0312 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 - MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, atuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Veldson de Sousa Pinto - servidor efetivo - Matrícula: 54190714/1

II - A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III - Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442836

PORTARIA Nº 0315 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 - MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Edivaldo de Souza Silva – servidor efetivo - Matrícula: 5722478/1

II – A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III – Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 442844

PORTARIA Nº 0279 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 – MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Francisco Elson Araújo - servidor efetivo - Matrícula: 54193608/1

II – A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III – Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442834

PORTARIA Nº 0311 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 – MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Jorge Gil Chagas de Almeida - servidor efetivo - Matrícula: 5160391/1

II – A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III – Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442835

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0308/2019 - 10º CRS/SESPA DE 07 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33892 DE 10/06/2019.

Onde se lê: 10/06/2019 a 14/06/2019

Leia-se: 10/06/2019 a 18/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 442699

ERRATA

PORTARIA Nº 0233/2019 DE 26/04/2019, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33864 DE 02/05/2019.

Onde se lê ao triênio de 01.09.2008 a 31.09.2011

Leia-Se ao triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011

Onde se lê no período de 01.07.2019 a 29.08.2019

Leia-Se no período de 03.07.2019 a 31.08.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 06 de Junho de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

ERRATA

PORTARIA Nº 0234/2019 DE 26/04/2019, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33864 DE 02/05/2019.

Onde se lê ao triênio de 01.09.2011 a 31.09.2014

Leia-Se ao triênio de 01.09.2011 a 31.08.2014

Onde se lê no período de 30.08.2019 a 28.10.2019

Leia-Se no período de 01.09.2019 a 30.10.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 06 de Junho de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

ERRATA

PORTARIA Nº 0235/2019 DE 26/04/2019, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33864 DE 02/05/2019.

Onde se lê ao triênio de 01.09.2014 a 31.09.2017

Leia-Se ao triênio de 01.09.2014 a 31.08.2017

Onde se lê no período de 29.10.2019 a 27.12.2019

Leia-Se no período de 31.10.2019 a 29.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 06 de Junho de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 442698

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0309/2019 DE 10/06/2019**Portaria Individual**

Objetivo: Participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57191882/4/ MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 3,5 diárias (completa) de 12/06/2019 a 15/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443050

PORTARIA Nº 0321/2019 DE 10/06/2019**Portaria Individual**

Objetivo: Participar de capacitação em ações de Vigilância e Controle de Leishmanioses

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacajá

Servidor: 5153263/1/ ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (Datilógrafo) / 4,5 diárias (completa) de 17/06/2019 a 21/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443079

PORTARIA Nº 0310/2019 DE 10/06/2019**Portaria Individual**

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Sisreg, SAMU e TFD

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5927849/1/ SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Diretora da DOCA) / 4,5 diárias (completa) de 10/06/2019 a 14/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443066

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 41 DE 10/06/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA por seu 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA/MARABÁ, na figura da respectiva Diretora, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 942/2019-CCG de 23/01/2019 e com Art. 138, Parágrafo Único, Incisos I e II da Constituição do Estado do Pará c/c DECRETO ESTADUAL Nº 311 de 08 de agosto de 2003;

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual; Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993, conforme disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 2.168, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que Institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, o servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

Coordenadores

- Cristiane Alves Baia – CPF: 858.653.032-87

Mat. nº 6403093/1

- Francisca das Chagas Domingues Resplandes

Mat. nº 54193844/1 – CPF: 607.877.832-34

- Jogenete Gomes de Souza

Mat. nº 54192839/1 – CPF: 704.629.092-04

Homologador

Diretor Titular do órgão

Etienne Maria da Costa Santos

Mat. 5946018/1 – CPF: 267.502.792-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 10/06/19

Etienne Maria da costa Santos

Diretora Centro Regional de Saúde

11ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 942 de 23.01.2019

Protocolo: 443091

PORTARIA Nº 40 DE 10/06 /2019

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 942/2019-CCG DE 23/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.788 de 24/01/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 27 de 01/04/2019, publicada no DOE nº 33853 do dia 16.04.2019 pg.22, que, designou os servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

Coordenadores

- Francisca das Chagas Domingues Resplandes

Mat. nº 54193844/1 – CPF: 607.877.832-34

- Jogenete Gomes de Souza

Mat. nº 54192839/1 – CPF: 704.629.092-04

- Vinicius Silva da Rocha – CPF: 520.151.652-15

Mat. nº 5942505/1

Homologador

Diretor Titular do órgão

Etienne Maria da Costa Santos

Mat. 104914/1 – CPF: 242.602.236-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 10/06/2019

Etienne Maria da Costa Santos

Diretora Centro Regional de Saúde

11ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 942/2019- CCG de 23.01.2019

Protocolo: 443087

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 039 DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: Paula Carneiro Mota Soares.

Matrícula/Siape: 57234536-1.

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.

Triênio: 03.01.2011 a 02.01.2014.

Período: 14.10.2019 a 12.12.2019.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443032

PORTARIA Nº 038 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Paula Carneiro Mota Soares.

Matrícula/Siape: 57234536-1.

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.

Triênio: 03.01.2014 a 02.01.2017.

Período: 14.08.2019 a 12.10.2019.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 443030

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 398/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/172008 de 15/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ASLI COMERCIAL EIRELI EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442952

PORTARIA Nº 397/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/176636 de 17/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442954

PORTARIA Nº 309/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/113632 de 15/03/2019 e 2019/172023 de 15/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 22 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442955

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 374/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora CLEIA BARBOSA PENA, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 5915239/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI / SACRI, a contar de 07/01/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MIGUEL SARDINHA BARBOSA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442963

PORTARIA Nº 395/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, da servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3, Chefe da Divisão de Centro Cirúrgico, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 031/2019 – HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, Enfermeiro, matrícula nº 8001378/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Centro Cirúrgico, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442973

PORTARIA Nº 376/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ROSEMARY MIRANDA GAIA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula 5939859/1, lotada na Depto. Contabilidade e Finanças, a contar de 11/04/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA AGOSTINHA DE MIRANDA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442967

PORTARIA Nº 375/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante da função de Assistente Social, matrícula 57195249/1, lotada na Div. Serv. Social, a contar de 24/04/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARCELINO DE AZEVEDO (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442965

PORTARIA Nº 396/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO folgas, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, da servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutico, matrícula nº 57191090/1, Chefe da Divisão de Farmácia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/182325 de 22/04/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Comissionado (Farmacêutica), matrícula nº 5946770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442974

PORTARIA Nº 378/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 05 de maio de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor CARLOS ANTONIO BRITO RODRIGUES matrícula nº 57230512/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Recepção e Protocolo, a contar de 05 de maio de 2019 a 12 de maio de 2019, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2019 2 00003 013 0000613 91.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442983

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01064

Valor: R\$ 30.919,96

Data de emissão: 05/06/2019

Processo nº 2018/4638

Origem: Pregão Eletrônico nº 0040/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 442753

PORTARIA Nº 373/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 5903393/1, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, a contar de 22/04/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ETELVINA ROCHA DE ALMEIDA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442961

PORTARIA Nº 377/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora NIVIA AURORA RIBEIRO SARAI-VA, ocupante da função de Aux. de Enfermagem, matrícula 5635730/1, lotada na Clínica 2º DC, a contar de 04/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de VILAR DOS SANTOS RIBEIRO (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442968

PORTARIA Nº 399/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5898337/2 e JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar o furto de cabos elétricos de cobre nu da subestação 02 (em construção), bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Em, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442977

PORTARIA Nº 379/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 05 de maio de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora RENATA DIAS DA SILVA matrícula nº 57223183/1, ocupante do cargo Téc. em Radiologia, lotada no Centro de Radioterapia, a contar de 05 de maio de 2019 a 12 de maio de 2019, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2019 2 00003 013 0000613 91.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 442981

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01055

Valor: R\$ 193.284,00

Data de emissão: 05/06/2019

Processo nº 2018/4638

Origem: Pregão Eletrônico nº 0040/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203/0001-36

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 442751

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 483/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora DEUZANIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 57174438/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 017/2019-GANT, de 07/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 443013

PORTARIA Nº 474/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 57174894/1, Enfermeiro Naturalista, lotada na Comissão de Auditoria Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/09/2012 a 31/08/2015, conforme cronograma e ata de reunião.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 442978

PORTARIA Nº 489/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, Id. Funcional nº 57171059/1, Nutricionista, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 29/08/2019, referente ao triênio 26/04/2014 a 25/04/2017, considerando afastamento por motivo de aposentadoria, conforme processo nº 2018/538153.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 442988

PORTARIA Nº 488/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SILVANA LOUREIRO GOES, Id. Funcional nº 57192759/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 02/01/2014 a 01/01/2017, conforme cronograma e ata de reunião, de 30/10/2018, processo 2018/484843.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 442997

PORTARIA Nº 467/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora VANIA CLAUDIA DE SOUZA GUIMARAES BONUCI, Id. Funcional nº 54196679/1, Médico com especialidade, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 27/03/2012 a 26/03/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 090/2019-GAMB/FSCMPA, de 29/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 442927

PORTARIA Nº 471/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA RUTE DOS SANTOS COUTINHO, Id. Funcional nº 57173620/018, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Tocoginecologia-PPP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, referente ao triênio 26/04/2002 a 25/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 442951

PORTARIA Nº 475/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5139589/1, Pedagogo, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 24/12/2014 a 23/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442976

PORTARIA Nº 484/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994. R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54189289/1, Nutricionista, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período 01/09/2013 a 29/10/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 017/2019-GANT, de 07/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443006

PORTARIA Nº 478/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO, Id. Funcional nº 5799805/3, Psicólogo, lotada na Gerência de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 10/11/2012 a 09/11/2015, conforme Memorando nº 131/2019-GSAT/FSCMP, de 15/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442959

PORTARIA Nº 479/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, Id. Funcional nº 5831695/2, Enfermeiro com especialidade, lotada na Gerência do Processamento de Roupas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 04/01/2011 a 03/01/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 028/2019-GPRO/FSCMP, de 22/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442953

PORTARIA Nº 473/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5175500/019, Assistente de Administração, lotado na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 26/04/2002 a 25/04/2005, conforme Memorando nº 097/2019-GAMB/FSCMPA, de 06/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442982

PORTARIA Nº 491/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK, Id. Funcional nº 3277607/2, cargo Engenheiro Civil, lotada na Gerência de Equi-

pamento, 180 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/06/2019 a 29/11/2019, referente aos triênios averbados 26/04/1996 a 25/04/1999(60), 26/04/1999 a 25/04/2002(60) e 26/04/2002 a 25/04/2005(60), considerando processo de aposentadoria 2019/237131.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442991

PORTARIA Nº 487/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994. R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor AELSON TAVARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5902004/1, Fonoaudiólogo, lotado no Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 27/08/2012 a 26/08/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 241/2018-NBPS/FSCMP, de 08/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442999

PORTARIA Nº 468/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CLEVIA DANTAS LUZ DE MATOS, Id. Funcional nº 5689317/3, Terapeuta Ocupacional, lotada no Comitê de Humanização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 28/12/2013 a 27/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442946

PORTARIA Nº 480/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, Id. Funcional nº 5831695/3, Enfermeiro com especialidade, lotada na Gerência do Processamento de Roupas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 07/08/2012 a 06/08/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 028/2019-GPRO/FSCMP, de 22/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442956

PORTARIA Nº 482/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada por motivo de Licença Maternidade, segundo PORTARIA Nº 104/2019, publicada no DOE nº 33.806, de 18/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994. R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora EVANNY MARRON FARIA VALENTE, Id. Funcional nº 57197636/1, Terapeuta Ocupacional, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 31/07/2019 a 28/09/2019, referente ao triênio 26/05/2014 a 25/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443019

PORTARIA Nº 481/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR, Id. Funcional nº 57174557/1, Médico com especialidade, lotada na Diretoria de Ensino

e Pesquisa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/08/2006 a 31/07/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443028

PORTARIA Nº 470/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUCIANA CELLY MOTA MARTINS, Id. Funcional nº 5854458/3, Enfermeiro Generalista, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/09/2015 a 31/08/2018, conforme cronograma e ata de reunião, de 21/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442948

PORTARIA Nº 477/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada por motivo de Licença Maternidade, segundo PORTARIA Nº 092/2019, publicada no DOE nº 33.803, de 13/02/2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 57193125/1, Fonoaudiólogo, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 24/07/2019 a 21/09/2019, referente aos triênios 03/01/2011 a 02/01/2014(30) e 03/01/2014 a 02/01/2017(30), conforme Memorando nº 63/2019-NBPS/FSCMP, de 25/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442964

PORTARIA Nº 472/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora IVONE TRINDADE LIMA, Id. Funcional nº 5174872/010, Assistente Técnico, lotada na Gerência do Laboratório, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 26/04/2014 a 25/04/2017, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 66/2019-GLAB/FSCMPA, de 18/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442985

PORTARIA Nº 486/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994. R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES, Id. Funcional nº 5182433/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 01/03/1997 a 01/03/2000, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 017/2019-GANT, de 07/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 443002

PORTARIA Nº 476/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS, Id. Funcional nº 5757207/3, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 21/12/2010

a 20/12/2013, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 421/2018-GSAT/FSCMPA, de 12/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442972

PORTARIA Nº 469/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA, Id. Funcional nº 5174449/010, Agente de Saúde, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 26/04/2009 a 25/04/2012, conforme cronograma e ata de reunião.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442947

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 350/2019 – GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.871 DE 13 DE MAIO DE 2019. Referente às Férias dos servidores abaixo relacionados

ONDE SE LÊ: Período de férias 18/06/2019 A 17/06/2019;

LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS 18/06/2019 A 17/07/2019.

SERVIDOR	MAT.	CARGO	EXERC.	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA	54190527 / 2	Farmacêutico	2017	18/06/2019 a 17/06/2019
CLAYTON BARROS TITO	57211782 / 1	Enfermeiro	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES	57196503 / 1	Enfermeiro	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
EDEVALDO DE OLIVEIRA DE MELO	57198023 / 1	Técnico de Enfermagem	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
EDINILZA PINHEIRO DE SENA	57193860 / 1	Técnico de Enfermagem	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
ELIUDE DOS SANTOS PENHA	57197990 / 1	Técnico de Enfermagem	2017	18/06/2019 a 17/06/2019
GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO	57192836 / 1	Técnico de Enfermagem	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS	57196093 / 1	Agente de Artes Práticas	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
LEILA MARA GOMES CARDOSO	57197924 / 1	Técnico de Enfermagem	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
RODRIGO SENA DA SILVA	5938132 / 1	Fisioterapeuta	2017	18/06/2019 a 17/06/2019
SANTINA FERREIRA DE FARIAS	5174848 / 1	Assistente Técnico	2018	18/06/2019 a 17/06/2019
SUELLEN DE FATIMA BARBOSA LIMA CARDOSO	5938123 / 1	Enfermeiro	2017	18/06/2019 a 17/06/2019
TATIANA DE NAZARE GODINHO DE AQUINO	5855640 / 2	Enfermeiro	2018	18/06/2019 a 17/06/2019

Belém – PA, 03 de Junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442824

FÉRIAS

PORTARIA Nº 433/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) BRUNA DA CUNHA GHAMMACHI, Cargo de Nutricionista, Matrícula Nº 5911478/1, no período de 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao exercício de 2017, no período aquisitivo de 02/01/2017 à 01/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de Maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442830

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 456/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANA PAULA GALDINO DA CUNHA, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação de Prontuários Matrícula Nº 5938015/1, concedida de 17/06/2019 a 16/07/2019, conforme PORTARIA Nº 350/2019, publicada no DOE nº 33.871 de 13/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 03 de Junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 434/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Regulação Matrícula Nº 57195779/1, concedida de 01/06/2019 a 30/06/2019, conforme PORTARIA Nº 350/2019, publicada no DOE nº 33.871 de 13/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 29 de Maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 442829

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº379 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão e os termos do Processo Administrativo nº 2019/249873;

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor (a) abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
MARINETE DA SILVA FERREIRA	57203607/1	01/06/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 442853

**PORTARIA Nº 343/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2018/165019, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 22 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 442758

**PORTARIA Nº 216/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2019/17577, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de abril de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 442795

**PORTARIA Nº378 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão e os termos do Processo Administrativo nº 2019/249868;

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
ANDRÉ MAFRINI BARBOSA DE LIMA	5898769/3	01/06/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 442854

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO (PROTOCOLO 433416) DATADA DE 15/05/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2019, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (2018/477445).

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA EM ESTOFADOS, DE 26 (vinte e seis) POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE DE DOADOR, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 1,90 X 0,90, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS E INDEPENDENTES, REGULAGEM DAS COSTAS E DAS PERNAS, LOCADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA- HEMOCENTRO COORDENADOR E UNIDADES DE COLETA EXTERNA SHOPPING CASTANHEIRA E UNIDADE MÓVEL.

4.5 - O pagamento a contratada será feito da seguinte forma:

1. a) A CONTRATADA apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela FUNDAÇÃO HEMOPA, que realizará o pagamento mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e/ou recibo, devidamente atestados pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio;

LEIA-SE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA EM ESTOFADOS, DE 17 (dezesete) POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE DE DOADOR, COM DIMENSÕES DE

APROXIMADAMENTE 1,90 X 0,90, COM MOVIMENTOS AUTOMATICOS E INDEPENDENTES, REGULAGEM DAS COSTAS E DAS PERNAS, LOCADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA- HEMOCENTRO COORDENADOR.

4.5 - O pagamento a contratada será feito da seguinte forma:

1. a) A CONTRATADA apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela FUNDAÇÃO HEMOPA, que realizará o pagamento mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e/ou recibo, devidamente atestados pela Gerência de Manutenção- GEMAN.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 442744

ERRATA À PORTARIA Nº 364/2019-GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33887 DE 03 DE JUNHO DE 2019 (PROCOLO: 439756).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 364/2019-GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 30 DE MAIO DE 2019.
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº2018/388583, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
- HUGO JOSÉ REGIS DE ALMEIDA (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

LÊIA-SE:

PORTARIA Nº 364/2019-GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 30 DE MAIO DE 2019.
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº2018/388583, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 442749

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de camisas brancas, pretas, rosas, cinzas e azul para o Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Hemonúcleos da Fundação HEMOPA.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000.

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 442970

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Valor: R\$ 7.200,00

Objeto: Tem por objeto a contratualização do exame de MIELOGRAMA de pacientes oriundos das clínicas correspondentes à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 06/06/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 64.82.88

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR.PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.

Endereço: AV COMANDANTE BRAS DE AGUIAR Nº99
BELÉM-PA

Telefone: (91)40098898

E-mail: callcenter@pauloazevedo.com.br

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 442880

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 125 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

Considerando o Processo 2018/177728;

Considerando a PORTARIA Nº 118/2018, de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.682 de 20/08/2018;

Considerando a CI nº 081/CPPADS/HRAS/SESPA, de 07/06/2019.

RESOLVE:

I. Reconduzir por 60 (sessenta) dias a Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177728, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 10/06/2019.

Protocolo: 443034

PORTARIA Nº 124 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177727;

CONSIDERANDO a CI 79/2019 que solicita a publicação da Portaria de Prorrogação da Comissão Especial de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que o serviço público é contínuo e impessoal e com a finalidade de concluir o referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias a Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177727, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 07/06/2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 443031

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 041/2019

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar a prestação de contas do Combustível/HRC referente ao mês de MAIO/2019 no Setor de Transporte/SESPA, Dar entrada no Boletim Geral de Frequência referente ao mês de MAIO/2019 na DGTES/SESPA e Transportar Material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 05 à 07/06/2019

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 042/2019

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES
 MATRÍCULA: 54185615-2
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o Hospital Regional de Cametá.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 10 à 11/06/2019
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 VICTOR CORREA CASSIANO
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 443056

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Receber sementes de cupuaçu e açaí, na Base Experimental da EMBRAPA, em Tomé Açu. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 13/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 443065

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Contrato: 003/2019
 Processo nº 2019/200212
 Valor Total: R\$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).
 Objeto: Aquisição de 103.568,00 (cento e três, quinhentos e sessenta e oito mil) litros de óleo diesel S10 destinados à recuperação dos seguintes trechos vicinais: Trecho 01 - PA - Hidroservice, do Berrante de Ouro a Vila do Nego, com 152 km; Trecho 02 - Vicinal P.A Lastância a Vila Fuscão, com 50 km e; Trecho 03 - P.A- Jurunas, da Vila Mangueira a Coco III, com 66 km; totalizando a extensão de 268 km, no município de Itupiranga/PA.
 Data de assinatura: 05/06/2019
 Prazo: 90 (noventa) dias
 Inic. de Vig.: 05/06/2019
 T. Vig.: 03/09/2019
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CONEMEIG; Ação Detalhada: 25528.
 CONTRATADO:
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.077.102/0001-29 Nome: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Logradouro: Avenida 14 de Julho, nº 12 CEP: 68.580-000 Bairro: Centro Cidade: Itupiranga UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 442736

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 NÚMERO: 008/2019 Repetição do Pregão Eletrônico 006/2019.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) Coletor de dados com leitura biométrica (Ponto Biométrico), incluindo o software de gerenciamento do equipamento, a sua manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e ainda o fornecimento de 48 (quarenta e oito) bobinas térmicas, nas especificações e quantidades descritas no item 4, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I).
 ENTREGA DO EDITAL: Será dia 11/06/2019 às 08:00, horário de Brasília.
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho
 LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br
 DATA DE ABERTURA: 24/06/2019
 HORA DE ABERTURA: 09:00
 ORÇAMENTO:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;
 NATUREZA DE DESPESA: 449052, 339040, 339039;
 FONTE DE RECURSO: 0261;
 ORIGEM: Estadual
 ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 442747

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS
 EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/446840	CREUZA PINA DE CASTRO	SÍTIO SÃO BENEDITO	05ha03a-70ca	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	459/2019
2018/324034	VILMAR NASCIMENTO CAVALCANTI	SÍTIO DEUS ME DEU	42ha15a-87ca	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	460/2019
2018/323990	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	CHACARA AÇAIZAL	33ha73a-89ca	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	461/2019
2017/42180	IZAEL GOMES TEIXEIRA	SÍTIO DOS BONS FRUTOS	03ha07a-33ca	BUJARU	462/2019
2018/323999	ANTONIA NASCIMENTO CAVALCANTE	SÍTIO BOA ESPERANÇA	34ha07a-41ca	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	463/2019

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE
 Belém(Pa) 10/06/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/354412	JOÃO FRANCO DA SILVEIRA BUENO	FAZENDA RIO NEGRO	1485ha32a40ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	464/2019
2015/134171	IRACEMA APARECIDA BRANCO LUCIANELLI	FAZENDA IRACEMA	1452ha25a69ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	465/2019
2015/134185	GIOVANI LOPES SPINA	FAZENDA URUPÉS	1454ha10a77ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	466/2019
2014/354518	LUIZ HENRIQUE FRANCO BUENO	FAZENDA TIJUCO	1486ha70a67ca	ALTAMIRA	467/2019
2014/267865	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	FAZENDA DIAMANTINA	1325ha27a44ca	SÃO FÉLIX SO XINGU	468/2019

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE
 Belém(Pa) 10/06/2019

Protocolo: 443107

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº: 2005/341096-ITERPA
INTERESSADO: MANOEL DA SILVA BANDEIRA
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTE COLONIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. MANOEL DA SILVA BANDEIRA, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária

Não Onerosa, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442719

PROCESSO Nº: 2007/189875-ITERPA

INTERESSADO: WALTER DE OLIVEIRA SANTOS

MUNICÍPIO: ITAITUBA

**ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. WALTER DE OLIVEIRA SANTOS, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária Não Onerosa, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442727

PROCESSO Nº: 2013/419511-ITERPA

INTERESSADO: ELIZABETE MACEDO

MUNICÍPIO: EL DORADO DOS CARAJÁS

**ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, a Sra. ELIZABETE MACEDO, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária Não Onerosa, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442705

PORTARIA Nº 458, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará, em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Goianésia do Pará, abrangendo uma área de 6.672,1546 ha;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2018/507697.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 6.672,1546 ha (seis mil, seiscentos e setenta e dois hectares, quinze ares e quarenta e seis centiares), denominada GLEBA DO NORTE, situada no Município de Goianésia do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenada N = 9.608.690,23m e E = 704.335,91m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) de Goianésia do Pará e Breu Branco, com a seguinte distância 1.270,20 m e azimute plano 099º08'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.608.526,29m e E = 704.829,51m; 520,05 m e azimute plano 108º15'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.608.618,96m e E = 705.758,33m; 933,32 m e azimute plano 084º11'18" até o marco M-004, de coordenada N = 9.608.869,64m e E = 706.518,72m; 800,54 m e azimute plano 071º38'23" até o marco M-005, de coordenada N = 9.608.753,26m e E = 707.484,13m; 972,27 m e azimute plano 096º45'34" até o marco M-006, de coordenada N = 9.608.156,51m e E = 708.501,21m; 1.179,06 m e azimute plano 120º17'08" até o marco M-007, de coordenada N = 9.607.267,84m e E = 709.250,21m; 1.162,06 m e azimute

plano 139º45'32" até o marco M-008, de coordenada N = 9.606.300,66m e E = 709.695,53m; 1.064,62 m e azimute plano 155º09'37" até o marco M-009, de coordenada N = 9.605.178,44m e E = 710.267,08m; 1.259,20 m e azimute plano 152º53'33" até o marco M-010, de coordenada N = 9.604.330,42m e E = 710.916,96m; 1.068,24 m e azimute plano 142º25'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.603.775,68m e E = 711.961,95m; 1.182,93 m e azimute plano 117º50'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.603.712,43m e E = 712.644,27m; 685,14 m e azimute plano 095º10'37" até o marco M-013, de coordenada N = 9.603.210,74m e E = 713.486,07m; 979,79 m e azimute plano 120º40'26" até o marco M-014, de coordenada N = 9.602.929,95m e E = 713.920,07m; 516,83 m e azimute plano 122º46'55" até o marco M-015, de coordenada N = 9.602.678,32m e E = 714.587,01m; 712,72 m e azimute plano 110º33'01" até o marco M-016, de coordenada N = 9.602.910,11m e E = 715.139,45m; 598,99 m e azimute plano 067º07'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.603.211,73m e E = 715.655,45m; 597,58 m e azimute plano 059º34'16" até o marco M-018, de coordenada N = 9.603.177,97m e E = 716.060,64m; 406,52 m e azimute plano 094º38'27" até o marco M-019, de coordenada N = 9.602.677,79m e E = 716.870,44m; 951,64 m e azimute plano 121º34'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.602.676,09m e E = 716.999,68m; 129,23 m e azimute plano 090º38'04" até o marco M-021, de coordenada N = 9.602.452,24m e E = 716.883,44m; deste, segue pela Margem Direita da Rodovia Estadual PA-150, sentido Goianésia do Pará/Jacundá com a seguinte distância 252,18 m e azimute plano 207º19'09" até o marco M-022, de coordenada N = 9.602.194,61m e E = 716.749,66m; 290,24 m e azimute plano 207º19'09" até o marco M-023, de coordenada N = 9.602.002,26m e E = 716.649,78m; 216,70 m e azimute plano 207º19'09" até o marco M-024, de coordenada N = 9.601.955,04m e E = 716.625,26m; 53,19 m e azimute plano 207º19'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.601.884,25m e E = 716.588,90m; 79,58 m e azimute plano 207º03'53" até o marco M-026, de coordenada N = 9.601.400,95m e E = 716.340,65m; 543,22 m e azimute plano 207º03'53" até o marco M-027, de coordenada N = 9.601.332,09m e E = 716.304,78m; 77,63 m e azimute plano 207º23'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.600.550,07m e E = 715.897,46m; 881,58 m e azimute plano 207º23'27" até o marco M-029, de coordenada N = 9.600.457,49m e E = 715.849,23m; 104,38 m e azimute plano 207º23'27" até o marco M-030, de coordenada N = 9.600.327,49m e E = 715.781,92m; 146,37 m e azimute plano 207º15'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.600.246,34m e E = 715.739,89m; 91,37 m e azimute plano 207º15'15" até o marco M-032, de coordenada N = 9.600.105,84m e E = 715.667,14m; 158,19 m e azimute plano 207º15'15" até o marco M-033, de coordenada N = 9.600.029,17m e E = 715.627,44m; 86,32 m e azimute plano 207º15'15" até o marco M-034, de coordenada N = 9.599.807,24m e E = 715.512,51m; 249,88 m e azimute plano 207º15'15" até o marco M-035, de coordenada N = 9.599.698,40m e E = 715.457,15m; 122,09 m e azimute plano 206º50'17" até o marco M-036, de coordenada N = 9.599.580,14m e E = 715.397,00m; 132,66 m e azimute plano 206º50'17" até o marco M-037, de coordenada N = 9.599.544,79m e E = 715.379,91m; 39,26 m e azimute plano 205º40'49" até o marco M-038, de coordenada N = 9.599.461,65m e E = 715.350,03m; 88,33 m e azimute plano 199º38'41" até o marco M-039, de coordenada N = 9.599.258,75m e E = 715.291,33m; 211,19 m e azimute plano 196º00'46" até o marco M-040, de coordenada N = 9.599.080,70m e E = 715.239,82m; 185,31 m e azimute plano 196º00'46" até o marco M-041, de coordenada N = 9.598.557,96m e E = 715.092,83m; 542,92 m e azimute plano 195º34'59" até o marco M-042, de coordenada N = 9.598.476,39m e E = 715.070,46m; 84,57 m e azimute plano 195º12'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.598.091,14m e E = 714.964,81m; 399,40 m e azimute plano 195º12'48" até o marco M-044, de coordenada N = 9.597.881,12m e E = 714.907,21m; 217,75 m e azimute plano 195º12'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.597.800,06m e E = 714.884,82m; 84,08 m e azimute plano 195º19'04" até o marco M-046, de coordenada N = 9.597.702,03m e E = 714.857,74m; 101,68 m e azimute plano 195º19'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.597.566,21m e E = 714.820,23m; 140,88 m e azimute plano 195º19'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.597.349,76m e E = 714.760,44m; 224,52 m e azimute plano 195º19'04" até o marco M-049, de coordenada N = 9.597.181,00m e E = 714.713,83m; 175,05 m e azimute plano 195º19'04" até o marco M-050, de coordenada N = 9.597.017,47m e E = 714.668,67m; 169,63 m e azimute plano 195º18'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.597.007,65m e E = 714.665,96m; 10,18 m e azimute plano 195º18'47" até o marco M-052, de coordenada N = 9.596.695,46m e E = 714.579,76m; 323,82 m e azimute plano 195º18'46" até o marco M-053, de coordenada N = 9.596.576,35m e E = 714.544,72m; 124,13 m e azimute plano 196º16'20" até o marco M-054, de coordenada N = 9.596.491,68m e E = 714.520,33m; 88,10 m e azimute plano 195º56'50" até o marco M-055, de coordenada N = 9.596.471,67m e E = 714.514,56m; 20,82 m e azimute plano 195º56'50" até o marco M-056, de coordenada N = 9.596.469,34m e E = 714.513,49m; 2,57 m e azimute plano 204º37'14" até o marco M-057, de coordenada N = 9.596.427,89m e E = 714.494,39m; 45,62 m e azimute plano 204º37'13" até o marco M-058, de coordenada N = 9.596.398,85m e E = 714.481,16m; 31,91 m e azimute plano 204º21'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.596.347,35m e E = 714.448,35m; 61,06 m e azimute plano 212º22'38" até o marco M-060, de coordenada N = 9.596.338,78m e E = 714.442,90m; 10,15 m e azimute plano 212º22'39" até o marco M-061, de coordenada N = 9.596.279,00m e E = 714.404,36m; 71,12 m e azimute plano

212°40'56" até o marco M-062, de coordenada N = 9.596.242,07m e E = 714.380,56m; 43,92 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.596.223,52m e E = 714.368,60m; 22,07 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-064, de coordenada N = 9.596.137,17m e E = 714.312,94m; 102,71 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.596.048,80m e E = 714.255,98m; 105,12 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-066, de coordenada N = 9.595.933,99m e E = 714.181,97m; 136,58 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.595.690,15m e E = 714.025,09m; 289,90 m e azimute plano 212°38'01" até o marco M-068, de coordenada N = 9.595.661,36m e E = 714.006,57m; 34,22 m e azimute plano 212°38'01" até o marco M-069, de coordenada N = 9.595.519,97m e E = 713.910,94m; 170,67 m e azimute plano 213°56'54" até o marco M-070, de coordenada N = 9.595.409,41m e E = 713.836,16m; 133,45 m e azimute plano 213°56'54" até o marco M-071, de coordenada N = 9.595.412,34m e E = 713.821,22m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 15,23 m e azimute plano 280°58'16" até o marco M-072, de coordenada N = 9.595.537,95m e E = 712.850,02m; 979,13 m e azimute plano 277°14'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.595.486,64m e E = 712.817,03m; 61,00 m e azimute plano 212°37'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.595.039,84m e E = 712.529,73m; 531,11 m e azimute plano 212°37'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.595.082,60m e E = 712.031,04m; 500,44 m e azimute plano 274°46'42" até o marco M-076, de coordenada N = 9.595.596,60m e E = 712.366,81m; 613,86 m e azimute plano 033°01'56" até o marco M-077, de coordenada N = 9.596.087,69m e E = 712.141,74m; 540,12 m e azimute plano 335°15'20" até o marco M-078, de coordenada N = 9.596.186,66m e E = 712.198,07m; 113,86 m e azimute plano 029°31'43" até o marco P-001, de coordenada N = 9.596.190,90m e E = 712.194,47m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Jotuba, com a seguinte distância 5,56 m e azimute plano 319°37'19" até o marco P-002, de coordenada N = 9.596.469,40m e E = 711.840,95m; 449,98 m e azimute plano 308°06'31" até o marco P-003, de coordenada N = 9.596.689,45m e E = 711.600,90m; 325,59 m e azimute plano 312°23'22" até o marco P-004, de coordenada N = 9.596.838,44m e E = 711.368,85m; 275,72 m e azimute plano 302°34'53" até o marco P-005, de coordenada N = 9.596.885,39m e E = 711.323,40m; 65,34 m e azimute plano 315°48'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.596.924,94m e E = 711.338,93m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal PA Acapu, com a seguinte distância 42,48 m e azimute plano 021°18'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.597.381,01m e E = 711.514,84m; 488,75 m e azimute plano 020°58'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.598.066,37m e E = 711.906,26m; 789,13 m e azimute plano 029°36'36" até o marco M-082, de coordenada N = 9.598.373,84m e E = 711.916,16m; 307,58 m e azimute plano 001°43'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.598.918,49m e E = 711.934,94m; 544,88 m e azimute plano 001°51'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.599.300,33m e E = 711.895,78m; 383,79 m e azimute plano 354°01'29" até o marco M-085, de coordenada N = 9.599.917,16m e E = 711.827,29m; 620,52 m e azimute plano 353°32'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.600.651,46m e E = 712.659,04m; 1.109,34 m e azimute plano 048°26'24" até o marco M-087, de coordenada N = 9.601.317,27m e E = 712.991,73m; 744,18 m e azimute plano 026°25'47" até o marco M-088, de coordenada N = 9.600.776,03m e E = 710.947,22m; 2.114,60 m e azimute plano 255°03'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.600.766,12m e E = 710.951,99m; 11,00 m e azimute plano 154°13'21" até o marco M-090, de coordenada N = 9.600.207,87m e E = 708.914,27m; 2.112,49 m e azimute plano 254°33'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.600.164,02m e E = 708.781,18m; 140,12 m e azimute plano 251°38'44" até o marco P-006, de coordenada N = 9.600.308,04m e E = 708.821,14m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Jotuba, com a seguinte distância 149,44 m e azimute plano 015°23'27" até o marco P-007, de coordenada N = 9.600.502,54m e E = 708.677,87m; 241,54 m e azimute plano 323°30'21" até o marco P-008, de coordenada N = 9.600.551,69m e E = 708.600,86m; 91,35 m e azimute plano 302°25'45" até o marco P-009, de coordenada N = 9.600.591,37m e E = 708.614,05m; 41,81 m e azimute plano 018°16'31" até o marco P-010, de coordenada N = 9.600.799,22m e E = 708.591,37m; 209,06 m e azimute plano 353°39'13" até o marco P-011, de coordenada N = 9.600.940,20m e E = 708.445,76m; 202,64 m e azimute plano 313°57'24" até o marco P-012, de coordenada N = 9.601.046,45m e E = 708.356,31m; 138,87 m e azimute plano 319°47'11" até o marco P-013, de coordenada N = 9.601.174,95m e E = 708.382,54m; 131,13 m e azimute plano 011°25'04" até o marco P-014, de coordenada N = 9.601.314,62m e E = 708.418,98m; 144,33 m e azimute plano 014°30'14" até o marco P-015, de coordenada N = 9.601.433,30m e E = 708.471,84m; 129,91 m e azimute plano 023°53'29" até o marco P-016, de coordenada N = 9.601.543,46m e E = 708.623,97m; 187,80 m e azimute plano 053°58'18" até o marco P-017, de coordenada N = 9.601.810,06m e E = 708.699,01m; 276,92 m e azimute plano 015°36'14" até o marco P-018, de coordenada N = 9.601.880,41m e E = 708.535,15m; 178,30 m e azimute plano 293°06'54" até o marco P-019, de coordenada N = 9.601.976,38m e E = 708.546,01m; 96,57 m e azimute plano 006°20'27" até o marco P-020, de coordenada N = 9.601.993,53m e E = 708.539,61m; 18,31 m e azimute plano 339°23'44" até o marco P-021, de coordenada N = 9.602.194,27m e E = 708.535,46m; 200,75 m e azimute plano 358°41'60" até o marco P-022, de coordenada N = 9.602.282,24m e E = 708.568,87m; 94,08 m e azimute plano

020°40'36" até o marco P-023, de coordenada N = 9.602.526,29m e E = 708.474,36m; 261,68 m e azimute plano 338°42'53" até o marco P-024, de coordenada N = 9.602.561,67m e E = 708.336,78m; 142,04 m e azimute plano 284°18'12" até o marco P-025, de coordenada N = 9.602.590,94m e E = 708.282,93m; 61,28 m e azimute plano 298°24'30" até o marco P-026, de coordenada N = 9.602.685,86m e E = 708.323,57m; 103,24 m e azimute plano 023°03'44" até o marco P-027, de coordenada N = 9.602.769,03m e E = 708.213,84m; 137,67 m e azimute plano 307°02'40" até o marco P-028, de coordenada N = 9.602.823,60m e E = 708.247,29m; 63,99 m e azimute plano 031°23'24" até o marco P-029, de coordenada N = 9.602.991,05m e E = 708.080,96m; 235,99 m e azimute plano 315°04'26" até o marco P-030, de coordenada N = 9.603.009,28m e E = 708.032,32m; 51,93 m e azimute plano 290°26'19" até o marco P-031, de coordenada N = 9.603.034,67m e E = 708.004,60m; 37,59 m e azimute plano 312°21'17" até o marco P-032, de coordenada N = 9.603.278,52m e E = 708.110,79m; 265,94 m e azimute plano 023°24'53" até o marco P-033, de coordenada N = 9.603.180,63m e E = 707.798,10m; 327,61 m e azimute plano 252°29'57" até o marco P-034, de coordenada N = 9.603.278,40m e E = 707.740,74m; 113,34 m e azimute plano 329°29'03" até o marco P-035, de coordenada N = 9.603.358,42m e E = 707.914,84m; 191,58 m e azimute plano 065°11'56" até o marco P-036, de coordenada N = 9.603.536,11m e E = 707.785,99m; 219,46 m e azimute plano 323°56'08" até o marco P-037, de coordenada N = 9.603.681,91m e E = 707.766,79m; 147,04 m e azimute plano 352°22'50" até o marco P-038, de coordenada N = 9.603.843,86m e E = 707.690,34m; 179,07 m e azimute plano 334°36'47" até o marco P-039, de coordenada N = 9.604.023,13m e E = 707.639,37m; 186,35 m e azimute plano 344°00'39" até o marco P-040, de coordenada N = 9.604.085,76m e E = 707.514,15m; 139,99 m e azimute plano 296°27'24" até o marco P-041, de coordenada N = 9.604.096,58m e E = 707.505,06m; 14,13 m e azimute plano 319°50'20" até o marco P-042, de coordenada N = 9.604.031,13m e E = 707.422,95m; 104,99 m e azimute plano 231°19'25" até o marco M-092, de coordenada N = 9.604.300,77m e E = 707.350,81m; deste, segue confrontando com os limites do Imóvel Rural denominado Fazenda RDM, com a seguinte distância 279,08 m e azimute plano 344°54'21" até o marco M-093, de coordenada N = 9.604.611,70m e E = 707.268,32m; 321,64 m e azimute plano 345°01'33" até o marco M-094, de coordenada N = 9.605.368,57m e E = 707.063,27m; 784,06 m e azimute plano 344°43'29" até o marco M-095, de coordenada N = 9.606.078,32m e E = 706.867,70m; 736,11 m e azimute plano 344°28'42" até o marco M-096, de coordenada N = 9.605.490,57m e E = 704.970,69m; 1.985,73 m e azimute plano 252°40'11" até o marco M-097, de coordenada N = 9.605.388,56m e E = 704.629,11m; 356,44 m e azimute plano 253°15'22" até o marco M-098, de coordenada N = 9.605.349,56m e E = 704.506,39m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Vista, com a seguinte distância 128,76 m e azimute plano 252°15'30" até o marco M-099, de coordenada N = 9.605.041,11m e E = 703.530,58m; 1.023,28 m e azimute plano 252°20'37" até o marco M-100, de coordenada N = 9.604.337,71m e E = 701.186,33m; 2.447,24 m e azimute plano 253°11'01" até o marco M-101, de coordenada N = 9.604.285,14m e E = 700.998,43m; 195,10 m e azimute plano 254°15'19" até o marco M-102, de coordenada N = 9.604.718,02m e E = 701.349,60m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) de Goianésia do Pará e Breu Branco, com a seguinte distância 557,36 m e azimute plano 038°56'15" até o marco M-103, de coordenada N = 9.605.197,39m e E = 701.998,11m; 806,36 m e azimute plano 053°24'56" até o marco M-104, de coordenada N = 9.605.303,03m e E = 702.553,83m; 565,61 m e azimute plano 079°07'23" até o marco M-105, de coordenada N = 9.606.059,73m e E = 702.956,20m; 856,94 m e azimute plano 027°53'18" até o marco M-106, de coordenada N = 9.606.795,29m e E = 702.735,88m; 767,76 m e azimute plano 343°12'42" até o marco M-107, de coordenada N = 9.607.527,88m e E = 702.397,45m; 806,89 m e azimute plano 335°05'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.608.008,66m e E = 702.222,87m; 511,45 m e azimute plano 339°55'49" até o marco M-109, de coordenada N = 9.608.620,84m e E = 702.619,03m; 729,10 m e azimute plano 032°47'45" até o marco M-110, de coordenada N = 9.608.894,49m e E = 703.082,10m; 537,88 m e azimute plano 59°25'08" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.M. II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 442703

PROCESSO Nº: 2017/529309-ITERPA
INTERESSADO: VALTER SOUZA SIQUEIRA
MUNICÍPIO: ACARÁ
ASSUNTO: INFORMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. VALTER SOUZA

SIQUEIRA, sob o Indeferimento do pedido de Informação, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.
 Publique-se.
 Belém(PA), 07.06.2019.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 442733

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, com os Decretos nº 2.472/2006, 2.670/2010 e 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO procedimento para RETIFICAÇÃO DE PERMUTAS envolvendo títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2015/513791

Interessados: SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A e COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL

Títulos/Lotes/Trairão:

Título nº 47, Lote 08, Setor F

Título nº 52, Lote 15, Setor F

Título nº 53, Lote 17, Setor F

Título nº 55, Lote 19, Setor F

Título nº 70, Lote 86, Setor F

Título nº 59, Lote 10, Setor K

Imóveis/Áreas:

1.463,3703ha

1.480,1306ha

1.042,0554ha

Localização: Gleba Guajará e Gleba Maracu

Município: Prainha/PA

Prazo para impugnação: 30 (trinta) dias

Belém(PA), 10.06.2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442939

**PROCESSO Nº: 2011/358517-ITERPA
 INTERESSADO: HERCULANO PINTO DE CASTRO
 MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU
 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. HERCULANO PINTO DE CASTRO, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária Não Onerosa, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442738

**PROCESSO Nº: 2018/316271-ITERPA
 INTERESSADO: ADALGISA LIMA DA SILVA
 MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE TÍTULO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, a Sra. ADALGISA LIMA DA SILVA, sob o Indeferimento do pedido de Certidão de Título, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442706

**PROCESSO Nº: 2018/200095-ITERPA
 INTERESSADO: RINALDO EDUARDO DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU
 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. RINALDO EDUARDO DE ALMEIDA, sob o Indeferimento do pedido de Regularização Fundiária Onerosa, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme deci-

são proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442715

**PROCESSO Nº: 2018/472097-ITERPA
 INTERESSADO: MARIA EVA PENA DA SILVEIRA FERREIRA
 MUNICÍPIO: ACARÁ
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE TÍTULO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, a Sra. MARIA EVA PENA DA SILVEIRA FERREIRA, sob o Indeferimento do pedido de Certidão de Título, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442766

**PROCESSO Nº: 2017/293907-ITERPA
 INTERESSADO: LUIZ ANTONIO FÉLIX
 MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇU
 ASSUNTO: INFORMAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. LUIZ ANTONIO FÉLIX, sob o Indeferimento do pedido de Informação, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442819

**PROCESSO Nº: 2018/149246-ITERPA
 INTERESSADO: MANOEL FAVACHO MONTEIRO
 MUNICÍPIO: CURUÇÁ
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE TÍTULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. MANOEL FAVACHO MONTEIRO, sob o Indeferimento do pedido de Certidão de Título, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, conforme decisão proferida pela Presidência. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Publique-se.

Belém(PA), 07.06.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442782

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
 DO PARÁ RURAL**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 054/2019-NGPR/RH
 BELÉM, 06 DE MAIO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/266307.

RESOLVE: CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos servidores João Paulo Alves Barroso Matrícula nº 5945751, Antonio Eduardo dos Santos Rodrigues Matrícula nº 5946750 e Marielza do Socorro Valente Mafra Matrícula nº 8017867, no dia 10 do mês de Junho de 2019, ao município de Barcarena/PA, Tendo como justificativa realizar monitoramento e vistoria de aplicabilidade do projeto a associação ABOVI.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 442691

**PORTARIA Nº. 055/2019-NGPR/RH
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/273323.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Francisco Fabricio Glins de Araújo, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 10 a 13 de Junho de 2019, aos municípios de Novo Progresso/PA e Rurópolis/PA. Tendo como justificativa realizar verificação patrimonial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 442752

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2031/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, LUCIVALDO MOREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DIEGO RAFAEL DINELLY ARAÚJO, matrícula nº 57234561/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 077/2015, firmado pela ADEPARÁ com a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.599.628/0001-09, o qual tem por objeto contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio que abriga a sede da ADEPARÁ.

Art 2º - Fica revogada a portaria 2698/2018.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor a contar a partir de 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 443113

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 2035/2019 – ADEPARÁ,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 198919A/1 de 31/05/2019;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, Matrícula Nº 54189227/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 15 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 04/12/2019 à 18/12/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 443136

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 27/2013

VALOR MENSAL: R\$ 560,62

VALOR TOTAL: R\$ 6.727,44

VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO JOÃO DE PIRABAS

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: Bianor da Silva Santos.

ORDENADOR: Lucivaldo Moreira Lima.

Protocolo: 443138

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 2112/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

54187034/ WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443059

PORTARIA: 2113/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57189748/ DARIO BAHIA LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443067

PORTARIA: 2111/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 600,00

33.90.47/R\$ 120,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443048

DIÁRIA

Portaria: 2106/2019 Objetivo: Realizar Vistoria Técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 05091829/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 15/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442848

Portaria: 2107/2019 Objetivo: Realizar atividades junto as ações do programa de controle da raiva dos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 55588125/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 28/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442855

Portaria: 2109/2019 Objetivo: Realizar ação de georreferenciamento e levantamento epidemiológico para vistoria de possíveis áreas para implantação de Postos de Fiscalização Agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5689422/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (GERENTE REGIONAL) / 8,5 DIÁRIAS / 04/06/2019 A 12/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442862

Portaria: 2110/2019 Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidades produtivas da SOJA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/05/2019 A 31/05/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442867

Portaria: 2105/2019 Objetivo: Participar de reunião com todos os gestores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 04/06/2019 A 08/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442842

Portaria: 2103/2019 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 07/06/2019 A 07/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442710

Portaria: 2104/2019 Objetivo: Realizar monitoramento de 116 armadilhas da mosca da carambola, sendo meia diária por dia, as comunidades estão distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5882842/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2 DIÁRIAS / 04/06/2019 A 07/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442716

Portaria: 2108/2019 Objetivo: Participar da Semana do Fórum Regional do Tapajós de monitoramento dos impactos dos agrotóxicos e afins e fomento da agricultura familiar e da agroecologia e outros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57176053/IRACEMA TAVARES ATAÍDE SANTOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 13/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 442860

Portaria: 2114/2019 Objetivo: Realizar palestra no Curso de Boas Práticas de Manipulação, Higiene e Selo Artesanal para feirantes e agricultores familiares cooperados da Cooperativa dos Trabalhadores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 03/06/2019 A 03/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 443069

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2036/2019 – ADEPARÁ, DE 06 DE MAIO DE 2019
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 49526/2019 de 28 de 28/05/2019;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARA, MARCOS BRAGA ALVES, matrícula nº 55586575/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 15 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28/04/2019 a 12/05/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 443146

PORTARIA Nº 2037/2019 – ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 49229/2019 de 20/05/2019;

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MAX WANDERSON DE ARAÚJO FAVACHO GOMES, matrícula nº 57222910/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na ADEPARA, 30 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 443150

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 025/2019

BENEFICIÁRIO- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
MATRÍCULA: 5035880/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CH. LOCAL
MUNICÍPIO- IRTUUA
PROJETO/ATIVIDADE-8502C /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0261
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PARTE DA REDE ELÉTRICA DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRTUUA.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.500,00; 339039 = 2.500,00
VALOR TOTAL- 4.000,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSOON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 442898

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 026/2019

BENEFICIÁRIO- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
MATRÍCULA: 5035880/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CH. LOCAL
MUNICÍPIO- IRTUUA
PROJETO/ATIVIDADE-8502C /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0261
OBJETIVO: DESPESAS COM PAISAGISMO E JARDINAGEM DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRTUUA.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.800,00; 339039 = 2.200,00
VALOR TOTAL- 4.000,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSOON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 442892

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 027/2019 DE 04/04/2019,
PUBLICADA NO DOE Nº 33.843 DE 05/04/2019.**

Onde lê-se: Sabrina Miriam Araújo Moraes – Assessor, Matrícula Funcional nº 5947091/1

Leia-se: Sabrina Miriam Araújo Moraes – Assessor, Matrícula Funcional nº 5947094/1

Francisco Alves de Aguiar – Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 442740

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº625/2019 – DGAF/GAB//SEMAS DE 10 DE MAIO DE 2019.

Nome: CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA

Matricula: 55587537/ 1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08(oito) dias de afastamento decorrente de casamento.

Período: 26/04/2019 A 03/05/2019.

Protocolo: 442746

PORTARIA Nº 830/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 22543/2019 e o teor do Memorando nº206360/2019/SAGRH;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem, da servidora LILIAN MENDES HABER, Matrícula nº 5859280/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Re-

curios Hídricos e Clima, com objetivo de participação na Reunião de Transição de Governadores e do Comitê Diretivo GCF - CONAREDD+, MMA, na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11/06/2019, sem ônus para SEMAS.

Belém, 06 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 442817

**PORTARIA Nº 638/2019 – DGAF/GAB//SEMAS
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Nome: ALCILEIA ARAUJO MAFRA

Matricula: 97571367/ 1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 08(oito) dias de afastamento em razão de falecimento em pessoa da família.

Período: 21/04/2019 a 28/04/2019.

Protocolo: 442726

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 704/2019 – DGAF/GAB//SEMAS
DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Nome: ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA

Matricula: 57215510/ 1

Cargo: Engenheiro Florestal

Concessão: 30(trinta) dias de Licença Premio.

Período Aquisitivo: 2016/2019

Período de gozo: 08/07/2019 a 06/08/2019

Protocolo: 442717

**PORTARIA Nº 716/2019 – DGAF/GAB//SEMAS
DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Nome: MARCELIA DA SILVA CORREA

Matricula: 5785642/ 1

Cargo: Engenheiro Florestal

Concessão: 30(trinta) dias de Licença Premio.

Período Aquisitivo: 2010/2013

Período de gozo: 08/07/2019 a 06/08/2019

Protocolo: 442720

**PORTARIA Nº 715/2019 – DGAF/GAB//SEMAS
DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Nome: SIMONE VIEIRA RODRIGUES

Matricula: 5662648/ 1

Cargo: Consultor Jurídico do Estado

Concessão: 30(trinta) dias de Licença Premio.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de gozo: 04/07/2019 a 02/08/2019

Protocolo: 442708

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00734/2019-GAB/SEMAS DE
23/05/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33881 DE 27/05/2019**

ONDE SE LÊ: RESPONSÁVEL PELA:

LEIA-SE: LOTAÇÃO:

ONDE SE LÊ: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANANCEIRA

LEIA-SE: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo: 443071

CONTRATO

CONTRATO: 014/2019-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de três exemplares do livro Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, a ser utilizado nas análises e pesquisas de padrões referenciais para o monitoramento de qualidade da água relativo ao Programa nacional QUALIAGUA sob responsabilidade da Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas (DIMEH)

Valor Total: R\$ 6.699,00

Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020

Assinatura: 07/06/2019

Pregão Eletrônico 001/2019 - SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 276452; Fonte 0306007068; Elemento 449052

Contratado: INFORLIV LTDA (CNPJ 20.728.425/0001-29)

Endereço: Rua Brumadinho, nº 645, Sala 202, Bairro Prado, fone (31) 2510-5910, inforliv01@gmail.com, Belo Horizonte/MG

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 443148

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 008/2019

PROCESSO Nº 42934/2017 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 011/2018 – SEMAS/PA

Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na Natureza de Despesa, relacionadas ao Contrato nº 011/2018, celebrado entre SEMAS e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é Disponibilizar 23 licenças de uso de sistemas globais, sendo 20 acessos ao SIAFEM e SIMAS e 3 endereços lógicos de impressão, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, de acordo como sugerido em despachos nos altos do processo a folha. 113:

PTRES 278338; FONTE 0116002877; EL. DESPESA 339139/339040

Belém (PA), 07 de junho de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 443149

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 817/2019-GAB/SEMAS DE 05 DE JUNHO DE 2019.

PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 60

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIAS): 15

NOME DO SERVIDOR/ MATRÍCULA/CARGO DO SERVIDOR:

- THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF - 57174061/ 2 - ASSISTENTE DE INFORMATICA

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0116 – FUNDOS ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 339030 – R\$ 1.000,00 – MATERIAL DE CONSUMO

339039 – R\$ 3.000,00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

PLANO INTERNO – 4200008338C

AÇÃO: 183714/213477

ANA ANDREA BRITO MAUES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo: 442701

DIÁRIA

PORTARIA Nº 846 DE 10.06.19

Objetivo: com objetivo de transportar bateria veicular e dar apoio ao veículo com a equipe do BPA, no município citado.

Fundamento Legal: Decreto Nº 734/1992, Lei 5.810/1994, Art.145 a 149 e Orientação Normativa Nº 01/2008-AGE/PA. Prazo para entrega de Relatórios de Viagem: 05 (Cinco) dias após retorno de viagem.

Origem: Belém/PA

Destino: Nova Esperança do Piriá/PA

Período: 23 a 24.04.2019 (01 e ½) diária.

Servidor: MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS

Cargo: Motorista

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 443100

**PORTARIA Nº 755/2019 - GAB/SEMAS
07 DE JUNHO 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 13 A 15/06/2019 (02 E ½ DIÁRIAS)

SERVIDOR:

- 5904298/3 – CARLOS ALBERTO REBELO MERABET – (COORDENADOR DE NUCLEO)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 442211

**PORTARIA Nº 781/2019-GAB/SEMAS
DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS COORDENADORES E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: BELEM/PA.

PERÍODO: 13 A 15/06/2019 – (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5948743/ 1 - IRELDI ALVES DE SOUSA - (COORDENADOR DE NUCLEO)

- 5938637/1 – ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 442278

**PORTARIA Nº 843/2019 - GAB/SEMAS
DE 07 DE JUNHO DE 2019**

OBJETIVO: CAPACITAR PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES PÚBLICO NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 12 A 15/06/2019 – (03 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORA:
- 6311999/1 - CARLA ALESSANDRA LIMA REIS – (DIRETOR)
ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 442600**PORTARIA Nº 834/2019 – GAB/SEMAS
DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA SEMAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: REDENÇÃO/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 13/06 A 15/06/2019 – (02 E ½) - DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 54196024/2 – JOSÉ CARLOS ABREU DA SILVA – (COORDENADOR DE NÚCLEO)
ORDENADOR: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Protocolo: 442763**PORTARIA Nº 835/2019 – GAB/SEMAS
DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

OBJETIVO: TÉCNICOS REALIZAREM REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS COMUNIDADES DAS ILHAS DO MUNICÍPIO, E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 13/06 A 18/06/2019 – (05 E ½) - DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5914581/2 - AMANDA GENTIL NERY - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936232/1 - LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57214691/1 - MAGDALIA BARATA VIANA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Protocolo: 442814**PORTARIA Nº 844 DE 10.06.19**

Objetivo: com objetivo de participar de Reunião Técnica sobre a 3ª Oficina Progestão: Intercâmbio sobre elaboração e implementação de Planos de Capacitação, no local citado.
Fundamento Legal: Decreto Nº 734/1992, Lei 5.810/1994, Art.145 a 149 e Orientação Normativa Nº 01/2008-AGE/PA. Prazo para entrega de Relatórios de Viagem: 05 (Cinco) dias após retorno de viagem.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 17 a 19.06.2019 (02 e ½) diárias.
Servidor: SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente.
Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 443096**PORTARIA Nº 842/2019 - GAB/SEMAS DE 07/JUNHO/2019**

OBJETIVO: AOS TECNICOS REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEICULO OFICIAL, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CURUÇA/PA E VIGIA/PA
PERÍODO: 11 A 12/06/2019 – (01 e ½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 57215366/ 1 - FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914615/ 2 - MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936405/ 1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS – (MOTORISTA)
ORDENADOR: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Protocolo: 442562**FÉRIAS****PORTARIA Nº 398/2019 – DGAF/GAB//SEMAS
DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Nome: CINTIA LIKA INADA TAKEHANA
Matricula: 57214682/ 1
Cargo Engenheiro Florestal
Concessão: 14(quatorze) dias de Ferias regulamentares.
Período Aquisitivo: 2017/2018
Período de gozo: 17/07/2019 a 30/07/2019

Protocolo: 442692**PORTARIA Nº 816/2019 – DGAF/GAB//SEMAS
DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Matricula: 3203131/ 1
Cargo; Assistente Social
ALTERAR o período de gozo de férias
Que seria; de 02/05/2019 a 31/05/2019
Para; 06/05/2019 a 04/06/2019
Período Aquisitivo: 2018/2019

Protocolo: 442696

Excluir da PORTARIA Nº 2524/2018-DGAF/GAB/SEMAS de 28/12/2018, publicada no DOE nº33772 de 03/01/2019, a concessão de 09 (nove) dias de férias regulamentares a servidora REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ, matricula nº 57188118/ 2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, tornando sem efeito o período de 13/05/2019 a 21/05/2019 referente ao exercício 2017/2018.

Protocolo: 442700

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 422 DE 06 DE JUNHO 2019**

Fundamento Legal: conforme processo 2019/261125, art 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Objetivo: Reunião do 9º Fórum de Governança e Sustentabilidade, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE e transporte de mudas para distribuição no evento.
Origem: Altamira
Destino: Belém-PA
Período: 15 a 21/06/2019 – 6,5 (seis e meia) diárias
Servidor: Isarael Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente
Jeferson Guimarães Becker - 5934066 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 293 DE 06 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: conforme processo 2019/192509 e art. 145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994
Objetivo: Fiscalização Ambiental e dar continuidade as rotinas administrativas referentes à gestão do mosaico.
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésido Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga e Belém.
Período: 13/05 a 08/06/2019 - 26,5 (vinte e seis e meia) diárias
Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 443142

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 523/2019–SAGA

OBJETIVO: para realizar avaliação de materiais e equipamentos para doação ou sessão para SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Foz do Iguaçu/PR
PERÍODO: 24 à 28.06.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 100.714.402-59
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 443060

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 2019/164608, referente ao Pregão Eletrônico 04/2019, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo I do Edital.

Com abertura prevista para o dia 12 de junho de 2019, às 09:30, FICA SUSPENSO, por motivo de Impugnação e posterior readequação ao termo de Referência.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

maiores informações CPL/SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro 305 bairro Batista Campos ou pelo Fone; (91) 3184-2508

Belém, 10 de junho de 2019

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro/CPL/SEGUP

Protocolo: 442872

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a permissão de uso de espaço público para exploração comercial de restaurante, localizado no prédio anexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

VALOR: R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 06/06/2020.

EMPRESA: FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.674.168/0001-97, Inscrição Estadual nº 15.355.449-5, estabelecida na Rua São benedito, nº 660, bairro Sacramenta em Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 442805

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 406/19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA

CORREGEDOR GERAL/CPF: 562.372.432-91

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.96 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa 33.90.96 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 407/19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

MEMBRO DA CORREGEDORIA/CPF: 594.013.032-15

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.96 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 408/19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM MARCELO MANGAS DA SILVA

CHEFE DE SEÇÃO NA CORREGEDORIA/CPF: 588.726.552-34

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.96 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa 33.90.96 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 442689

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1246-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA

PERÍODO: 24 A 25/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE Pousada

SERVIDORES: SGT PM LUIZ PEDRO CARNEIRO

DA CUNHA CPF: 330.230.932-53

VALOR: R\$ 225,00;

SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER

CPF: 565.204.842-53

VALOR: R\$ 225,00;

CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES

CPF: 794.075.792-04

VALOR: R\$ 216,00;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97

VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1247-DI-DF-19

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BRAGANÇA - PA

PERÍODO: 10 A 14/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E

04 DE Pousada

SERVIDORES: SGT PM REGINALDO MARTINS DE

OLIVEIRA CPF: 307.624.992-49

VALOR: R\$ 600,00;

SGT PM CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA

CPF: 330.327.422-34

VALOR: R\$ 600,00;

SD PM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO

CPF: 820.118.002-00

VALOR: R\$ 576,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1248-DI-DF-19

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA

DESTINO: ANAPÚ - PA

PERÍODO: 08 A 18/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E

10 DE Pousada

SERVIDORES: SGT PM VALDENIR TAVARES DA SILVA

CPF: 484.847.762-04

VALOR: R\$ 1.500,00;

CB PM MILSON CAMARA DA SILVA

CPF: 695.069.812-72

VALOR: R\$ 1.440,00;

CB PM SALMO DE MATOS MOTA

CPF: 840.784.132-34

VALOR: R\$ 1.440,00;

SD PM MARCOS PAULO SILVA DA FONSECA

CPF: 023.322.332-02

VALOR: R\$ 1.440,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1249-DI-DF-19

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINOS: OURILÂNDIA, XINGUARA, TUCUMÃ,

ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU,

BANACH, RIO MARIA, SAPUCAIA E

RIO VERMELHO - PA

PERÍODO: 01 A 11/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E

10 DE Pousada

SERVIDORES: MAJ PM ESMALIE DA SILVA MESQUITA

CPF: 837.861.202-34

VALOR: R\$ 1.800,00;

SUB TEN PM MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES

CPF: 129.654.802-34

VALOR: R\$ 1.500,00;

SGT PM RUBENS MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 248.982.872-04

VALOR: R\$ 1.500,00;

CB PM ROBSON BARBOSA PEREIRA

CPF: 860.588.602-10

VALOR: R\$ 1.440,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1250-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: FORTALEZA - CE
PERÍODO: 04 A 08/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO
E 04 DE POUSADA
SERVIDORES: CAP PM DIEGO SANTOS WANZELLER
CPF: 797.758.102-72
VALOR: R\$ 1.363,50;
CB PM EVERTON OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 927.630.492-49
VALOR: R\$ 1.134,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1251-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: ALENQUER - PA
PERÍODO: 30 A 31/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
E 01 DE POUSADA
SERVIDORES: CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO
DE SOUZA CPF: 391.786.842-34
VALOR: R\$ 270,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 443040

PORTARIA Nº 187-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO E POLÍCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2ª QUINZ. ABRIL 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 14 A 29/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDORES: MAJ PM JANDYR FERREIRA
DE ARAUJO CPF: 707.522.652-53
VALOR: R\$ 2.700,00;
SGT PM EDIMILSON FÉLIX BARROS
CPF: 270.645.222-68
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO
CPF: 827.929.412-00
VALOR: R\$ 2.160,00;
SD PM ELIELTON JUNIOR DOS SANTOS QUARESMA
CPF: 864.051.012-15
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 188-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO E POLÍCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2ª QUINZ. ABRIL 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
PERÍODO: 14 A 29/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDORES: CAP PM ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE
CPF: 597.219.362-00
VALOR: R\$ 2.475,00;
SGT PM DILSON DE SOUZA PENHA
CPF: 169.707.132-53
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM CLEBERSON MIRANDA CARDOSO
CPF: 792.599.442-87
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM ALTAMIR MIGUEL AMARO MORAIS
CPF: 896.246.022-04
VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 189-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO E POLÍCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO (DETRAN/2ª QUINZ. ABRIL 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 14 A 29/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDORES: TEN PM ADÃO MARCOS ESPÍRITO

SANTO DE LEMOS CPF: 468.198.782-49
VALOR: R\$ 2.407,50;
SGT PM EDILSON GONÇALVES MESCOUTO
CPF: 330.016.692-68
VALOR: R\$ 2.250,00;

SGT PM SILVIO DA SILVA BARBOSA
CPF: 379.271.672-00
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM ROBSON DE SOUSA BARBOSA
CPF: 818.276.872-15
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 190-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO DO POLÍCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM JUNIEL COSTA MACIEL
CPF: 401.933.732-20
VALOR: R\$ 2.700,00;
SGT PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
CPF: 331.229.702-87
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM CARLOS SIDNEY SOUZA
CPF: 283.342-642-91
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM ROSIVALDO CARLOS SOUZA
CPF: 617.449.992-87
VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 191-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO DO POLÍCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO (DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ-ACÚ - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM SAMIR DO NASCIMENTO
HEJAIJ CPF: 631.386.972-91
VALOR: R\$ 2.700,00;
SGT PM ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO
CPF: 400.712.512-00
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM ANDERSON LIMA DA SILVA
CPF: 002.219.692-76
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM RAFAEL FERNANDES CAXIAS
CPF: 799.007.982-87
VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 193-DI-DF-19

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA
CPF: 431.584.712-72
VALOR: R\$ 1.485,00;
SGT PM MILTON SOUZA CARRERA
CPF: 442.887.862-15
VALOR: R\$ 1.485,00;
SGT PM KLEBSON MODESTO CARVALHO
CPF: 304.414.042-00
VALOR: R\$ 1.485,00;
SGT PM EDMILSON DA SILVA SOUSA
CPF: 592.561.172-15
VALOR: R\$ 1.485,00;
CB PM NILSON ANDRÉ DOS SANTOS BORGES
CPF: 460.350.362-87
VALOR: R\$ 1.462,50;
CB PM JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO
CPF: 634.861.722-04
VALOR: R\$ 1.462,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 194-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL FRANCISCO FREITAS
DE OLIVEIRA CPF: 351.991.562-68
VALOR: R\$ 1.485,00;
SGT PM TARCISIO MEIRA DE PAIVA
CPF: 431.528.212-04
VALOR: R\$ 1.485,00;
SGT PM REGINALDO SILVA BARROS
CPF: 379.885.902-78
VALOR: R\$ 1.485,00;
CB PM THIAGO CLEBERSON DA SILVA
CPF: 867.573.002-06
VALOR: R\$ 1.462,50;
CB PM JEAN JOSÉ DA CRUZ
CPF: 455.648.922-91
VALOR: R\$ 1.462,50;
CB PM RAFAEL DE SOUZA MIRANDA
CPF: 935.545.402-34
VALOR: R\$ 1.462,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 195-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ANTONIO MARCIO PAIVA
CARLOS CPF: 430.610.602-00
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA
CPF: 397.204.892-00
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM RONALDO CEZAR CORDEIRO DOS SANTOS
CPF: 301.007.472-72
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM DAVID DE PAIVA CARLOS JUNIOR
CPF: 825.635.782-72
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM HERNAN JOSÉ SILVA DA SILVA
CPF: 912.539.342-15
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 196-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM HENRIQUE MARIANO GOMES
DO AMARAL CPF: 452.428.282-34
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS
CPF: 354.063.802-49
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS
CPF: 489.461.412-04
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM WESLEY BARBOSA LEITE
CPF: 819.804.423-04
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 730.508.222-87
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM THIAGO DE ARAUJO DANTAS
CPF: 935.068.482-91
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 197-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇÚ - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO
OLIVEIRA DA SILVA CPF: 397.039.752-91
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
CPF: 299.192.402-06
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS
CPF: 452.424.532-49
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 587.532-902-59
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM ADSON ROCHA CORREA
CPF: 752.251.662-53
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM FABIANO BATALHA ARAUJO
CPF: 910.942.163-72
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 198-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJÚ - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM TITO SILVA PONTES
CPF: 931.380.837-49
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA
CPF: 428.248.932-49
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 129.472-938-19
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA
JUNIOR CPF: 302.300.712-87
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM RONNY EWERTON SANTOS DA SILVA
CPF: 922.276.942-20
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO
CPF: 460.575.282-04
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 199-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN/1ª QUINZ. MAIO 2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 29/04 A 14/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM FRANCISCO FERREIRA
DE FARIAS JUNIOR CPF: 426.776.702-59
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM MARILSON MONTE CARNEIRO
CPF: 489.686.762-91
VALOR: R\$ 2.250,00;
SGT PM CELSO CARDOSO DE SOUSA
CPF: 575.356.712-68
VALOR: R\$ 2.250,00;
CB PM ADERCIO LIMA RABELO
CPF: 001.251.172-21
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM AERCIO LIMA RABELO
CPF: 001.251.172-21
VALOR: R\$ 2.160,00;
CB PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVAL
CPF: 794.382.962-04
VALOR: R\$ 2.160,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
Data da Assinatura: 10/06/2019.

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2020

Natureza de Despesa 33.91.39 / PT: 0613114248233/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 443045

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/19 - GAF - DIÁRIAS

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A HOSPITAL CREDENCIADO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 13 À 14/JUN/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada

SERVIDORES: CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, CPF 307.358.582-68

VALOR: R\$ 270,00

CAP PM KELLY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, CPF 731.394.322-91

VALOR: R\$ 247,50

CB PM EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, CPF 455.518.802-06

VALOR: R\$ 216,00

SD PM ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, CPF 014.748.702-10

ORDENADOR: TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 443158

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 17/2019, resolvo: HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 17/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de som e acessórios para atender a solenidades e eventos do CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa a empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 23.953.890/0001-51, no valor global de R\$ 14.005,00 (catorze mil e cinco reais)

Belém - PA, 04 de Junho de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443046

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 16/2019, resolvo: HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 16/2019, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CBMPA (café, leite e açúcar), tendo como proposta mais vantajosa a empresa G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40, no valor global de R\$ 25.555,50 (vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Belém - PA, 10 de Junho de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443043

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 477 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Nome: Aristides Pereira Furtado

Matrícula: 5286239-11

Função: Tenente Coronel

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - Consumo

Valor R\$ 4.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 442850

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 085/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.488, de 30/10/2017;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 086/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 087/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.770, de 31/12/2018;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 088/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.782, de 16/01/2019;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e ALBERTINO SANTOS FILHO, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente e primeiro membro respectivamente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto e Carmen Suely Souza da Silva - Delegados de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 089/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018-DGPC/PAD, de 25/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.596, de 12/04/2018;

CONSIDERANDO: o falecimento da Servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia, bem como a necessidade de substituição da referida servidora no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente e segundo membro respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 442803

PORTARIA Nº 1650/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 099/2019-GS/SEDEME, de 29 de março de 2019, suscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Iran Ataíde de Lima, que solicita a manutenção da cessão da servidora Rosilene Fabiana Pinheiro, por meio do PAE nº 2019/145186;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR a cessão da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Matrícula nº 5377668, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para Órgão Cessionário, a contar de 10/05/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 443122

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**PORTARIA Nº 196/19 DE 30 DE MAIO DE 2019 – GAB/DG/CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Ofício nº 441/2019- GP/GRH/FASEPA.

RESOLVE:

CEDER o servidor SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Perito Criminal, matrícula nº 54188034/ 1, à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, no prazo de 01 (um) ano, com ônus para o cessionário a contar de 13 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Maio de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 442686

PORTARIA Nº 193/19 DE 29 DE MAIO DE 2019 – GAB/DG/CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06.

R E S O L V E:

REMOVER a contar de 01.06.2019 o servidor PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS, Motorista, matrícula nº 6402848/1, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves Belém, para a Unidade Regional de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Maio de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 442687

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 272/ 2019**

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos

MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 04/05/2019 a 05/05/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 283/ 2019

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Igor Silva Nazário

MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/04/2019 a 11/04/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 291/ 2019

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva

MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;

SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade

MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA Destino: REDENÇÃO - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 27/03/2019 a 30/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 442761

PORTARIA Nº. 277/ 2019

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlos Antonio de Sousa

MATRÍCULA: 5941880-1 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos

MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/04/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 293/ 2019

OBJETIVO: Remoção cadaverica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis

MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 28/04/2019 a 29/04/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 279/ 2019

OBJETIVO: Remoção cadaverica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Francisco Gomes Galeno
MATRÍCULA: 5934609 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/03/2019 a 30/03/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 294/ 2019

OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Wellington Wagner da Silva dos Reis
MATRÍCULA: 5937777-1 / Motorista;
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: MOCAJUBA - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/04/2019
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 442759**PORTARIA Nº. 286/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Felipe Landim Lima
MATRÍCULA: 57191465/3/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Jocy da Silva Gonçalves
MATRÍCULA: 57200690/1/ Motorista;
SERVIDOR: Walldiney Pedra Gurgel
MATRÍCULA: 5819679/3 / Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: REDENÇÃO - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 25/04/2019 a 26/04/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 207/ 2019

OBJETIVO: Realizar pericia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Antonio Ercleide de Andrade
MATRÍCULA: 55590320/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Ivando Oliveira Magno
MATRÍCULA: 5888949/1 / Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: IGARAPÉ AÇU - PA.
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/01/2019 a 18/01/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 282/ 2019

OBJETIVO: Realizar pericia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues
MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;
SERVIDOR: Nilson César Corrêa Padilha
MATRÍCULA: 54187631/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: S.DOMINGOS DO CAPIM - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/04/2019
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 292/ 2019

OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis
MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/04/2019
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 442755**PORTARIA Nº 1911/2019 – DG/CCCLIN, 05 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – E. M DE CARVALHO EIRELI – MEDTRAFEGO - TUCURUI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 12/06/2019 a 11/06/2020, da E. M DE CARVALHO EIRELI – MEDTRAFEGO - TUCURUI, CNPJ: 28.042.304/0001-30, localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621- A Bairro: Cohab CEP:68.456-760-Tucuruí - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Eronilza Monica de Carvalho, Responsabilidade Técnica Médica de Eron José de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Pollyanne Macedo de Lima. II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETORA GERAL/ DETRAN - PA

Protocolo: 442804**PORTARIA Nº 1966/2019-DAF/CGP, DE 10/06/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, no Processo 2019/258007, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, lotado na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06 a 23/07/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1965/2019-DAF/CGP, DE 10/06/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/568585, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06 a 02/07/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 443098**PORTARIA Nº 1974/2019-DG/CGP, DE 10/06/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora KAMILA AUGUSTA FERNANDES SORIANO DE MELLO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1972/2019-DG/CGP, DE 10/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1947/2019-DG/CGP, que nomeou a senhora ZAQUEL PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1971/2019-DG/CGP, DE 10/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1946/2019-DG/CGP, que exonerou o senhor José Jorge Figueiredo Teixeira Júnior, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1827/2019-DG/CGP, DE 30/05/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Daniele da Silva Lisboa, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 33.885, de 31/05/2019).

Protocolo: 442793

PORTARIA Nº 1970/2019-DG/CGP, DE 10/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 443135

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 323471**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1843/2018 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33635 edição do dia 12/06/2018.

Onde se lê: Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2017/313807 pela E G CARVALHO EIRELLI-ME- MEDTRAFEGO-TUCURUÍ localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso nº621-A Bairro –Cohab CEP 68.456-760 inscrita no CNPJ 26.042.304/0001-30- TUCURUÍ-PARA.

I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a E G CARVALHO EIRELLI-ME-MEDTRAFEGO-TUCURUÍ-PARÁ, CNPJ 28.1042.304/0001-30, localizada na A.Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621-A Bairro Cohab CEP 68.456.760 – TUCURUÍ -PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Eron Jose de Carvalho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eron José de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Pollyane Macedo de Lima para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí -Pará.

Leia-se: Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2017/313807 pela E G CARVALHO EIRELLI-ME- MEDTRAFEGO-TUCURUÍ localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso nº621-A Bairro –Cohab CEP 68.456-760 inscrita no CNPJ 28.042.304/0001-30- TUCURUÍ-PARA.

I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a E G CARVALHO EIRELLI-ME-MEDTRAFEGO-TUCURUÍ-PARÁ, CNPJ 28.042.304/0001-30, localizada na A. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621-A Bairro Cohab CEP 68.456.760 – TUCURUÍ -PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Eron Jose de Carvalho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eron José de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Pollyane Macedo de Lima para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí -Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marcelo Lima Guedes

Diretora Geral/ Detran-PA

Protocolo: 442813

OUTRAS MATÉRIAS**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2017****NÚMERO DO TERMO: 02****NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 002/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA E PORTARIA DE RENOVACÃO Nº 547 – DG/CCCLIN, PUBLICADA EM 26/02/2019 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e R B S CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS DO TRANSITO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.090.593/0001-67.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de XINGUARA/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA DE RENOVACÃO Nº 547/2019 DO DIA 26/02/2019, CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 06/02/2019 Término: 05/02/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-78.874, 73 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$-946.496, 76 (Novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425

Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN PA

Protocolo: 442741

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 017/2019 – FISP BELÉM 10 DE JUNHO DE 2019**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:

CONSIDERANDO: O conteúdo do Processo 2019/48257, formalizado pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, para a aquisição de 01 (UM) ACBOOK, 15” - INTEL CORE i7;

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 007/2019 firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, para fornecimento do equipamento em questão;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor EVERTON OLIVEIRA DA SILVA, RG:36425, CPF: 92763049248

MAT - 57221846/1, para proceder a CONFERÊNCIA e RECEBIMENTO do equipamento acima mencionado, de conformidade com respectivo Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 443038

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018-FISP. EXERCÍCIO: 2018**

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 102.001,57 (cento e dois mil, um real e cinquenta e sete centavos) que corresponde ao percentual de 10,94% do valor contratado, bem como prorrogação do prazo de conclusão do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão da obra de REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA SAT DO 4º GBM - SANTARÉM.

FUNDAMENTO: inciso II do § 1º do artigo 57 e o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula VII do contrato nº 91/2018-FISP.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

ANTÔNIO LOPES MOREIRA

CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Protocolo: 442815

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2019/125603 – EDITAL Nº 004/2019 - FISP, para aquisição de 01 (UMA) BOMBA SUBMERSA 6”, 04 ESTÁGIOS, TRIFÁSICA, MOTOR 5HP, para o INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, em favor da empresa abaixo identificada:

- Empresa: JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP - CNPJ: 83913665/0001013;

- Valor Total de: no valor de: R\$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais). Belém/Pa, 07 de junho de 2019

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Homologador

Protocolo: 443042

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2165/19-DGP/SUSIPE, DE 10/06/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1949/19-DGP/SUSIPE, de 03/06/19, publicada no DOE nº 33.890, de 06/06/19, o servidor Gilberto Araújo dos Santos, matrícula nº 5825466.

Protocolo: 442903

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 633/19-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 05/06/19.

NOME: RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: Responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, a partir de 03/06/19, até ulterior deliberação.
Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 442887

PORTARIA Nº 628/19-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 05/06/19.

NOME: ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
ASSUNTO: Responder pela Corregedoria do Interior, no período de 03/06 a 02/07/19, em substituição ao titular BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 442879

PORTARIA Nº 629/19-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 05/06/19.

NOME: JOAO CARMONA LEITE JUNIOR
ASSUNTO: Responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal-DRRCAS, a partir de 01/06/19, até ulterior deliberação.
Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários,

Protocolo: 442885

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2022/2019

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência no Tribunal do Júri na comarca de TUCURUI/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: TUCURUI/PA-Brasil
Servidor(es): 540180885 WALLE CARDOSO DA COSTA (Agente Prisional)/5934258 RONHY PETERSON NOBRE DO NASCIMENTO (Agente Prisional).
Período: 13 a 17.05.2019 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442909

PORTARIA Nº 2041/2019

Objetivo: conduzir interno para participar de Sessão no Tribunal do Júri na comarca de PARAUPEBAS/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: PARAUPEBAS/PA-Brasil
Servidor(es): 57220942 JOSEMAR FONSECA DE SOUSA (Agente Prisional).
Período: 25 A 27.05.2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442923

PORTARIA Nº 2046/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento nas comarcas de TUCURUI, BREU BRANCO E ALTAMIRA/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: TUCURUI, BREU BRANCO E ALTAMIRA/PA-Brasil
Servidor(es): 5942795 VANDO FERREIRA DA COSTA (Agente Prisional).
Período: 05 A 11.05.2019 – Diária(s): 6.5 (seis e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442933

PORTARIA Nº 2043/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de BUJARU/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: BUJARU/PA-Brasil
Servidor(es): 54181382 MARCELO DA TRINDADE (Agente Prisional).
Período: 10.05.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442941

PORTARIA Nº 2026/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de MARABÁ/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: MARABÁ/PA-Brasil
Servidor(es): 54181382 MARCELO DA TRINDADE (Agente Prisional).
Período: 16 A 17.04.2019 – Diária(s): 1.5 (uma e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442918

PORTARIA Nº 1328/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de TUCURUI/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: TUCURUI/PA-Brasil
Servidor(es): 5946196 PATRICK WESLEY ANJOS CRUZ (Agente Prisional).
Período: 15 A 17.04.2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442942

PORTARIA Nº 2027/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de ABAETETUBA/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor(es): 57203268 LAERCIO BELTRÃO NORONHA JUNIOR (Agente Prisional).
Período: 02.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442915

PORTARIA Nº 2025/2019

Objetivo: conduzir interno em transferência para a comarca de MOCAJUBA/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: MOCAJUBA/PA-Brasil
Servidor(es): 57205749 JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO (Agente Prisional).
Período: 20.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442916

PORTARIA Nº 2044/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de BREU BRANCO/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: BREU BRANCO/PA-Brasil
Servidor(es): 5938740 GILSON DOS SANTOS RIBEIRO (Agente Prisional).
Período: 20 A 23.05.2019 – Diária(s): 3.5 (três e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442940

PORTARIA Nº 2021/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de ABAETETUBA/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor(es): 5816920 ALAILSON DA SILVA SERRÃO (Agente Prisional).
Período: 21.05.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442908

PORTARIA Nº 1636/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento nas comarcas de ABEL FIGUEIREDO E RONDON DO PARÁ/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: ABEL FIGUEIREDO E RONDON DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor(es): 57174250 JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS (Agente Prisional).
Período: 23 A 26.04.2019 – Diária(s): 3.5 (três e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442920

PORTARIA Nº 2076/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Barcarena/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 57202974/ CELSO MONTEIRO GOMES(Agente Prisional).
Período: 10/05/2019 – Diária(s): 1/2 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442944**PORTARIA Nº 2042/2019**

Objetivo: conduzir interno em transferência para a comarca de ABAETETUBA/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor(es): 57211913 JOSÉ EVANDRO LOBATO DE CASTRO (Agente Prisional).
Período: 27.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442935**PORTARIA Nº 2040/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de PACAJÁ/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: PACAJÁ/PA-Brasil
Servidor(es): 58900157 JOEL MACIEL E PINA (Agente Prisional).
Período: 05 A 11.05.2019 – Diária(s): 6.5 (seis e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442943**PORTARIA Nº 1782/2019**

Objetivo: conduzir servidores da Corregedoria Geral Penitenciária para o CRR PARAGOMINAS/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Servidor(es): 8005095 NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA (Motorista).
Período: 12 a 23.05.2019 – Diária(s): 11.5 (onze e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442921**PORTARIA Nº 2045/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de ANAPU/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: ANAPU/PA-Brasil
Servidor(es): 59477241 ANDERSON AVELINO SOUZA DE SOUZA (Agente Prisional).
Período: 21 A 22.05.2019 – Diária(s): 1.5 (uma e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442937**PORTARIA Nº 2075/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de Barcarena/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 54188664/ ALMIR RODRIGUES REIS(Agente Prisional).
Período: 02/05/2019 – Diária(s): 1/2 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442945**PORTARIA Nº 2047/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de TUCURUI/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: TUCURUI/PA-Brasil
Servidor(es): 57195151 CARLOS WILLIAMS DE OLIVEIRA (Agente Prisional).
Período: 01 A 03.05.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 442929**PORTARIA 357/19 DE 03.06.2019**

Servidor: Anselmo do Amaral Paes
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 57194237-1
Período de Gozo: 03.07.2019 a 01.08.2019, 30 (trinta) dias
Triênio: 20.02.2014 a 19.02.2017

Protocolo: 442907**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 375 DE 07.06.2019**

Servidor: Karina Vidal Moriya
Matrícula: 57223694-2
Cargo: Diretora do Departamento de Projetos
Objeto: Designada como fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa MR Engenharia e Serviços EIRELI
Período da designação: A contar da data de publicação da Portaria

Protocolo: 442799**CONTRATO****CONTRATO: 004/2019**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ INTEGRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT, conforme as especificações e características constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital) e na proposta comercial da empresa contratada apresentada no certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$6.995,00

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 07/06/2020

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2019-SECULT

Projeto Atividade: 8338-0101000000-339030; PTRES: 158338; PI: 420008338C; Ação: 231148; Funcional Programática: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA
CONTRATADO: STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME
ENDEREÇO: Passagem São Benedito, nº 660B, Bairro da Sacramenta, Belém/PA, CEP:66.120-260.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 442734**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 173 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o memorando 036/2019 – GAPRES/FCP de 06/06/2019.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular no período de férias.

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
2004410/2	SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	Tec. em Gestão Cultural/ Coordenador	57215744/1	ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA	03/06 a 02/07/19

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 443063**PORTARIA Nº 171 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o memorando nº 018/2019 de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NEILA MENDONCA GARCES LIMA, Matrícula 51855866/ 2, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular SUZANA TOTA DA SILVA, Matricula 57234355/ 2, cargo COORDENADOR que estará de férias no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, conforme portaria 161 de 30 de maio de 2019 publicada no D.O.E nº 33888 de 04/06/2019 e quadro abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 358/19 DE 03.06.2019**

Servidor: Maria de Nazaré Oliveira Fernandes
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 32867-1
Período de Gozo: 01.07.2019 a 30.07.2019, 30 (trinta) dias
Triênio: 01.03.1997 a 28.02.2000

Protocolo: 442876

SERVIDOR(a) DE FÉRIAS	CARGO	FÉRIAS	SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)	CARGO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
SUZANA TOTA DA SILVA Matrícula 51855866/2	COORDENADOR	08/07/2019 a 06/08/2019	NEILA MENDONÇA GARCES LIMA Matrícula 57234355/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	08/07/2019 a 06/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 442822

DIÁRIA**PORTARIA Nº 169 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/259111-GAPRES/FCP, datado de 03/06/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a São Paulo/SP, a fim de tratar da captação de convênio de interesse desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES	5945826/1	09 a 12/06/2019	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 442808

PORTARIA COLETIVA Nº 172 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 ena PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/262049 de 04 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - Autorizar o pagamento de diárias aos colaborador eventual abaixo que viajará de acordo com as especificações mencionadas na tabela abaixo, a fim de participar do "IV Intercâmbio para grupos de jovens indígenas do DSEI GUATOC.

Nome	CPF	Localidade	Período	Diária
Hudson Coelho dos Passos	613.880.762-68	Paragominas e Tucuruí	24/06 a 03/07/2019	9,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 443094

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 157 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019;; e, considerando os termos do Processo 2019/205299, de 06/05/2019,

RESOLVE:

I - FORMALIZAR O DISTRATO, para fins de regularização funcional, da servidora Wladilene de Sousa Lima, matrícula: 5190908/013, ocupante do cargo de Profissional em Arte, conforme instrumento particular de distrato, assinado pela ex-servidora e a extinta Fundação Curro Velho, extinguindo o vínculo temporário a partir da assinatura, a saber 28/03/1995;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 28/03/1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 442932

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 193 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/265093/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Redenção no período de 06/06/2019 a 07/06/2019, para cobertura jornalística de pautas do governo.

NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO

CPF: 020.699.502-47

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5911540

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 442770

PORTARIA Nº 194 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/266252/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Moju no período de 07/06/2019 a 08/06/2019, para cobertura jornalística de pautas do governo.

NOME: ROGERIO SARMENTO CEREJA

CPF: 649.642.992-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 442771

PORTARIA Nº 196 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/266720/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Redenção no período de 06/06/2019 a 07/06/2019, com o objetivo de acompanhar a agenda do governador.

NOME: VERA LUCIA ALVEZ DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 442774

PORTARIA Nº 195 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/266246/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ (uma diária e meia), que irão se deslocar para Moju no período de 07/06/2019 a 08/06/2019, para cobertura jornalística de pautas do governo.

NOME: ELCK DAY COSTA DE OLIVERIA

CPF: 803.844.632-15

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57202905

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945854

NOME: Raul Lima dos Santos

CPF: 002.226.262-61

CARGO: Assessor de Imprensa I

MATRICULA: 57234704

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

CPF: 008.562.262-11

CARGO: Assessor de Imprensa I

MATRICULA: 5945880

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
 CPF: 085.859.892-20
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 57230565
 NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 862.820.422-91
 CARGO: SECRETARIO DE GABINETE
 MATRICULA: 5946973
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 442773

PORTARIA Nº 173 DE 27 DE ABRIL DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/247726/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais relacionados; 1 (uma diária), que irão se deslocar para Paragominas-PA no dia 25/05/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: Jonas Lucas Nascimento Amador

CPF: 017.436.302-80

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: Marcelo Henrique de Sousa Barbosa

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 443061

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2019NE00659

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e Delta Publicidade S/A.

Objeto: Assinatura de Jornal.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338; Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 339039. Valor: R\$ 3.544,00 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Ordenador Responsável: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 442730

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Portaria n.º 254/2019, de 31 de maio de 2019.

Publicada no DOE n.º 33.887, de 03 de junho de 2019.

Protocolo: 440030

Onde se lê: II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos.

Leia-se: II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos.

Protocolo: 443156

FÉRIAS

PORTARIA Nº 267/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n.º 2019/275127, de 10 de junho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAÃO, matrícula nº 7004346/1, no período de 01 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 443144

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 07/2019-GAB/SIND.

Belém, 07 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 55/2018-GAB/SIND, de 08/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.637 de 14/06/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 23/2019-GAB/SIND. Belém, 07 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1344870/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SAR-MANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 80/2019-GAB/PAD

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores L.C.T., matrícula nº 57224189-1, E.M.D.S., matrícula nº 5902321-1, V.S.Q.M., matrícula nº 733253-1, M.B.O., matrícula nº 57212546-1 e J.J.M.C., matrícula nº 182214-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 81/2019-GAB/PAD

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.C.M.S.O., matrícula nº 468240-1, A.M.E.S., matrícula nº 306428-1, V.S.L., matrícula nº 57220061-1, e A.S.V.M., matrícula nº 341169-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 82/2019-GAB/PAD

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores K.R.S.M., matrícula nº 5926582-1, A.R.C., matrícula nº 5913450-2, L.C.S., matrícula nº 5918878-1, e D.L.C.Q., matrícula nº 57216950-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 83/2019-GAB/PAD

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório

Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.L.R.S., matrícula nº 360589-1, A.L.S.R., matrícula nº 6022049-2, L.S.B., matrícula nº 674834-1, R.N.O. F.A., matrícula nº 5819440-2 e W.A.O.A., matrícula nº 57223072-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 84/2019-GAB/PAD

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.L.R.G., matrícula nº 469947-1, J.B.R., matrícula nº 756768-1, e A.M.B., matrícula nº 57213302-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 85/2019-GAB/PAD

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.S.C., matrícula nº 57211869-3, J.S.R., matrícula nº 5927927-1, H.M.F., matrícula nº 57228236-2, R.D.N.R.C., matrícula nº 5921725-1 e A.R.N., matrícula nº 5928451-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 86/2019-GAB/PAD Belém, 06 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273265/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora R.M.C., matrícula nº 5215056-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 87/2019-GAB/PAD Belém, 06 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1228010/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.M.S.F., matrícula nº 406678-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 88/2019-GAB/PAD Belém, 06 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1269937/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora D.A.S.S., matrícula nº 306410-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 89/2019-GAB/PAD Belém, 06 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273221/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.R.R.B., matrícula nº 5787882-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 90/2019-GAB/PAD Belém, 06 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1268835/2018 e anexo 1310465/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.C., matrícula nº 57204364-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1,, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 91/2019-GAB/PAD Belém, 06 de junho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 513/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.515 de 12/12/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1155395/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 513/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.515 de 12/12/2017, a partir da notificação do interessado à fl. 37, dos respectivos autos;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores à fl. 37, pela Comissão Processante;

III – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.P.M.F., matrícula nº 57204996-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 442871

PORTARIA Nº 92/2019-GAB/PAD

BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1327823/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.W.S.C., matrícula nº 57212234-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 443147

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALAINE DO NASCIMENTO FERREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 08/04/19 A 22/04/19

MATRÍCULA: 54189341/2 CARGO: PROF

LOT: EE JOSE MORAES/BARCARENA

LAUDO MÉDICO: 198030A/1

NOME: CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 27/01/19 A 05/02/19

MATRÍCULA: 57208739/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE TENONE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 197425A/1

NOME: EDBERTO DA SILVA MONTEIRO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 12/03/19 A 10/04/19

MATRÍCULA: 3180298/3 CARGO: PROF

LOT: EE PRES COSTA E SILVA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198067A/1

NOME: EDENILSON JORGE FALCUNIER MARTINS

CONCESSÃO: 19 DIAS

PERÍODO: 06/04/19 A 24/04/19

MATRÍCULA: 5841127/2 CARGO: PROF

LOT: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 198027A/1

NOME: EDUARDO JORGE MATTOS DE ANDRADE

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 01/03/19 A 08/03/19

MATRÍCULA: 3006310/3 CARGO: PROF

LOT: UT JOSE AZEVEDO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48256

NOME: ELIETE SANTOS PRADO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 11/03/19 A 25/03/19

MATRÍCULA: 518255/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE ABELARDO CONDURU/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 48288

NOME: ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO

CONCESSÃO: 36 DIAS

PERÍODO: 25/03/19 A 29/04/19

MATRÍCULA: 5058805/1 CARGO: PROF

LOT: EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUA

LAUDO MÉDICO: 197908A/1

NOME: ELIZANGELA NAZARE SALDANHA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 31/10/18 A 14/11/18

MATRÍCULA: 57202936/2 CARGO: PROF

LOT: EE STA M B GRAO PARA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197500A/2

NOME: ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/03/19 A 24/04/19

MATRÍCULA: 5712602/3 CARGO: PROF

LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197967A/2

NOME: EUVANI BARBOSA DA SILVA E SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/04/19 A 07/05/19

MATRÍCULA: 57213177/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE DAIRCE TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 197783A/1

NOME: FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 22/01/19 A 07/03/19

MATRÍCULA: 5838053/2 CARGO: PROF

LOT: EE CASA BEM TE VI/ABATETUBA

LAUDO MÉDICO: 197467A/1

NOME: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARAES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 25/03/19 A 23/05/19

MATRÍCULA: 57208445/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE BARAO IGARAPE MIRI/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197865A/1

NOME: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/04/19 A 29/04/19

MATRÍCULA: 5775329/2 CARGO: PROF

LOT: DIVISAO LEG ENQUADRAMENTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198029A/1

NOME: GISELLE PINHEIRO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 1 DIA

PERÍODO: 24/01/19 A 24/01/19

MATRÍCULA: 7060100/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48366

NOME: IMELDA FRANCISCA BRITO DE ASSIS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 18/04/19 A 14/10/19

MATRÍCULA: 474274/2 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE LAURINDO AZEITONA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 48291

NOME: ISOLDA BRASIL BRAGA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 25/03/19 A 23/05/19

MATRÍCULA: 5628474/1 CARGO: PROF

LOT: EE VIRGINIA CUNHA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48469

NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 07/02/19 A 08/03/19

MATRÍCULA: 454745/1 CARGO: AG ADMIN

LOT: EE CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197496A/1

NOME: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 29 DIAS

PERÍODO: 27/03/19 A 24/04/19

MATRÍCULA: 760595/1 CARGO: SERVENTE

LOT: DIVISAO LEGISL ENQUADRAMENTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198075A/1

NOME: JORGE OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO FILHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/03/19 A 24/06/19

MATRÍCULA: 54192569/2 CARGO: PROF

LOT: EE NAGIB MATNI/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48564

NOME: JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS

CONCESSÃO: 43 DIAS

PERÍODO: 11/02/19 A 25/03/19

MATRÍCULA: 57213666/1 CARGO: AUX OPER

LOT: DIVISAO COMPRAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197527A/1

NOME: KLEBER MOURAO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 17/01/19 A 15/07/19

MATRÍCULA: 57216355/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48471

NOME: LILIANE BARROS FIUZA DE MELLO CASSIANO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 29/03/19 A 27/05/19

MATRÍCULA: 57208948/1 CARGO: TEC EDUCACAO

LOT: DEP EDUC ESPECIAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198078A/1

NOME: MARCELLI DE CASSIA MONTEIRO SANTA BRIGIDA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/03/19 A 29/03/19

MATRÍCULA: 54190173/4 CARGO: PROF

LOT: EE RAIMUNDO CRUZ/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197922A/1

NOME: MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 55 DIAS

PERÍODO: 22/02/19 A 17/04/19

MATRÍCULA: 375020/1 CARGO: TEC GESTAO

LOT: DIVISAO PREST CONTAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197786A/1

NOME: MARIA DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 22/03/19 A 05/04/19

MATRÍCULA: 490300/2 CARGO: AGENTE ADM

LOT: EE GELMIREZ SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 198121A/1

NOME: MARIA DAS GRACAS DE VILHENA SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/03/19 A 29/03/19

MATRÍCULA: 5559740/1 CARGO: ADM ESCOLAR

LOT: GABINETE SECRETARIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197979A/1

NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 03/12/18 A 17/12/18

MATRÍCULA: 756385/1 CARGO: SERVENTE

LOT: SECAO CAD CAPITAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197412A/1

NOME: MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA

CONCESSÃO: 1 DIA

PERÍODO: 01/02/19 A 01/02/19

MATRÍCULA: 305766/1 CARGO: AG ADM

LOT: DIVISAO CADASTRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197419A/1

NOME: MAURICIO JOSE LINS CORREA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 29/03/19 A 27/04/19

MATRÍCULA: 6320660/2 CARGO: PROF

LOT: EE CORNELIO BARROS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197793A/1

NOME: MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 12/02/19 A 23/02/19

MATRÍCULA: 6007201/4 CARGO: PROF

LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 197875A/1

Protocolo: 443064

ERRATA**Retificação de Publicação**

Retifico a matéria, protocolo nº 432549, publicado no DOE nº 33.873, de 15/05/2019, referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 053/2017-SEDUC/Locador: Airtton Gonçalves dos Prazeres/CPF: 305.365.102-53, residente e domiciliado na localidade de Porto Grande- Cameté/Pa, CEP: 68400-000.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 10/05/2018

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 10/05/2019

Ordenador : Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 443033

OUTRAS MATÉRIAS**Acordo de Cooperação: 060/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA SA DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP/ CNPJ/MF. Nº 34.912.014/0001-01, com sede na Trav. Djalma Dutra Nº 531, Bairro: Telegrafo, município Belém/PA., Cep. 66.113-010.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 10/06/2019

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2024

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 442781

Governo do Estado do Pará**Secretaria de Estado de Educação****Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 061/2019- SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
LUCIA DOMINGAS DE FREITAS CALANDRINE	04/06/2012	57207954-2	2ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
DANIEL FERREIRA DA COSTA	09/05/2013	5906103-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSILENE DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS	09/08/2012	5902015-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MISAQUE MORAES DE CASTILHO	04/12/2013	57211963-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA FRANCINETTI ANDRE SANTOS	11/06/2013	54182230-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA ROSETE MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS	20/06/2013	5905926-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOYCE BITENCOURT PINHEIRO	24/06/2013	5906042-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CARMEM EUNICE COSTA DOS SANTOS	10/07/2013	5907066-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GREGÓRIO MARGALHO CAMPOS	09/05/2013	501999-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FRANCIEISE SILVA CARDOSO	25/06/2013	5905891-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TICIANA MAGNO DOS SANTOS SILVA	28/06/2013	57220895-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOÃO PAULO FERREIRA MAIA	02/12/2013	57224184-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUANA BATISTA LOBO	11/06/2013	5906304-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSIANE DO SOCORRO TAVARES DAMASCENO	28/06/2013	57220295-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CATIA HELENA VINAGRE CARDOSO	26/06/2013	57208305-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

IVAN CARLO REGO GOMES	11/06/2013	57218736-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DEBORA DAYSE CARDOSO DE LIMA	11/06/2013	57198599-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSENILDA LOPES PINHEIRO	27/06/2013	5905903-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SIRLENE DE PAULA CORDEIRO	13/06/2012	5900853-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
AIRTON DA SILVA COSTA	28/06/2013	57189926-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSA AMELIA SOUZA LIMA	11/06/2013	5905924-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELIEL BATISTA BARBOSA	08/05/2013	5909732-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TELMA MARINHO DA CUNHA	11/06/2013	5905921-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLELIVALDO SANTOS DA SILVA	04/12/2013	57224284-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELAINE DE NAZARÉ FERREIRA TRINDADE	17/11/2010	57234076-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
JANETE DE OLIVEIRA SERVALO	01/08/2012	5902791-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS	21/05/2012	5900110-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA	29/11/2011	5816459-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSE DITTINO ROCHA JUNIOR	01/08/2012	5902803-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RINA MARCIA BRANDÃO RIOS	24/01/2012	57197708-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PAULO RICARDO DA SILVA	24/02/2012	5274923-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSINETE LANDIM SOUSA	16/07/2012	54180961-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA	18/09/2012	5902578-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALIZARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA	26/07/2012	5902708-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA	16/07/2012	5901215-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CORACY FERREIRA BARBOSA	16/07/2012	5271355-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA	16/05/2012	3176193-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442801

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 067/2019 – SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considero aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
REINALDO ARAUJO DOS SANTOS	20/12/2007	57194555-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE III	BOM
EDILENE FURTADO DA COSTA	02/05/2011	5735548-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIELMA LOBATO SILVA	24/11/2009	57222841-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	30/08/2010	5177448-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
OLIVIA LOBATO SARGES	29/08/2008	57203652-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA CRUZ	04/09/2008	5119766-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	11/09/2012	54183150-4	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES	06/06/2012	5900016-1	USE 09	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ARACI ESTER ELIAS DOS REIS	02/08/2012	5901837-1	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

ELISA CLAUDETE SERRÃO RIBEIRO	27/07/2012	57190910-2	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
DELMA OLIVEIRA DE MACEDO RODRIGUES	25/11/2008	57208980-1	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
BENEDITO DO SOCORRO LOBO COSTA	27/01/2012	5898034-1	2ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ELDA DE ALMEIDA SILVA	02/08/2012	5902065-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA	22/05/2012	5900097-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOSILENE FIGUEIRA BARRETO	01/08/2012	5902115-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LOPES	02/08/2012	5901568-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS	22/05/2012	5900098-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARA CRISTINE DOS SANTOS E SANTOS	23/05/2012	51855986-2	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ADRIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/05/2011	54189521-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCIA REJANE FELIPPE DE TOLEDO PANTOJA	04/09/2008	57204077-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA CLEIDE CONSTANTINO CORDEIRO	29/11/2010	57234163-1	9ª URE	MERENDEIRA	BOM
DANIELY IPIRANGA DA COSTA	10/04/2008	54182200-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
URSULA BITTA DOS SANTOS TAVARES	30/05/2011	5889740-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSE ERINALDO GARCIA SILVA	11/05/2011	57198464-2	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LIDIA JANETH ALVES NUNES	05/03/2009	57214185-1	9ª URE	MERENDEIRA	BOM
DORALICE SOUZA DE AZEVEDO	03/02/2004	5771919-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELI DE NAZARE SANTOS DA COSTA MOURA	19/11/2008	8088160-1	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
EUZIR ALMEIDA REIS	26/11/2010	57234051-1	16ª URE	SERVENTE	BOM
ALCIDEIA DOS SANTOS BATISTA	26/05/2003	5724520-3	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA EUNICE DE PAIVA CARVALHO	01/08/2012	5901572-1	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS	22/05/2012	5544122-1	18ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIO DENILSON LEANDRO DA SILVA	09/01/2012	57216598-3	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MERY CELIA MONTEIRO VITERBINO	31/07/2007	51855790-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCILEA CARDOSO SARRAF	08/05/2006	5776015-1	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
LILLIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES	13/11/2008	57209448-1	13ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
LUZCERENE DE SOUZA GOMES	03/09/2008	55586957-2	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/05/2011	5890128-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442794

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 068/2019 – SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considero aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ALIZETE ALVES PAMPLONA	20/02/2012	5355370-2	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LIDINEY MIRANDA DOS REIS OTONI	12/02/2009	57215547-1	13ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
ANTONIO JOSE LIMA BRANDÃO	20/02/2009	57215146-1	13ª URE	VIGIA	BOM
LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO	13/11/2008	5776074-1	13ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
ARABELA GUERREIRO DA SILVA CARVALHO	13/11/2008	57209459-1	13ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
MARIA DE NAZARE NETO COSTA	05/09/2008	554197-2	13ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CLAUDEMIR ALMEIDA DA PAES	13/12/2005	54183667-2	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
LIDIA MARIA SARRAF CAETANO BARROS	03/09/2008	5774225-3	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
LILIANE GONÇALVES DE ARAUJO	20/02/2009	57215299-1	13ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
CLEMOALDO NOBRE OLIVEIRA	13/02/2009	57215224-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
MARCELEI MOTA CASTOR	12/02/2009	57215641-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
LEIDIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA	23/07/2011	5891622-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	22/11/2005	5031613-1	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ANA CLAUDIA CORDOVIL BARROS	24/08/2009	5348498-2	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	02/05/2003	21369-3	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
EDNEUSA DUARTE BRASIL	20/06/2009	57218323-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
IVANETE PRAIA DO NASCIMENTO	03/06/2009	57218317-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
MARIA DE FATIMA LOPES GOES	14/11/2008	6311512-1	13ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
QUESTIA RAQUEL DA SILVA FONSECA	20/12/2007	54192449-2	13ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
RAILSON SOUZA BORGUES	03/08/2011	5892435-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
SEBASTIÃO PALHETA DA SILVA	16/12/2011	5897490-1	13ª URE	VIGIA	BOM
TONY REINALDO CORREA GOUVEA	03/09/2008	57205706-1	13ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ORIMAR RODRIGUES BARROS	23/02/2009	57215505-1	13ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MAX JORGE AMARAL CARVALHO	05/09/2008	57205394-1	13ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
NEVIS DE JESUS COELHO GARCIA	03/08/2011	5892447-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
OLINDA FERREIRA DOS SANTOS	03/08/2011	5892448-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
MARLOS SANTOS LOBATO	20/02/2009	57215220-1	13ª URE	SERVENTE	BOM
GEORGIA YLKA BELTRÃO DA SILVA	01/10/2012	57215672-2	SEDE	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
EVENNY OLIVEIRA DAS MERCES	24/01/2012	5894204-2	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442796

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064/2019 – SAGEP/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
BENIVALDA BORGES PALMA	03/11/2011	5896713-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
THAYSE MARIA ALVÃO CORREA	14/03/2014	57210111-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JANILSON MATOS ALVES	09/08/2012	54185010-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MANOEL ZELINO DAMASCENO	01/08/2012	5902678-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	25/11/2011	7060166-1	1ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CYLMARA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	01/08/2012	5902685-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ARTHUR JARDEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA	15/01/2014	5911435-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NILZA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	24/06/2013	5905905-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
THARA WELCY SERRÃO NEGRÃO	17/01/2008	57194419-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA DE FATIMA PORTO PINTO	10/09/2009	5611130-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
TEREZA LIDIA DE JESUS MELO RAMOS	10/05/2011	5889741-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALCENIRA FERREIRA DOS SANTOS	15/05/2012	5611547-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA IRIS COELHO DE SOUSA	23/07/2012	5902714-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
CELIA HOLANDA SILVA	02/08/2012	5247527-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO	02/08/2012	6319181-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO	02/08/2012	5901558-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA	02/08/2012	5845033-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ROZANI PIMENTEL SILVA	11/06/2012	5902270-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
KADSON OLIVEIRA DA SILVA	24/08/2012	54189263-2	5ª URE	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
LIDIANE GODINHO SILVA	17/09/2012	5902577-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FATIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA	14/09/2012	5902580-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
SANDRA MARIA PASSOS MACHADO	02/08/2012	57204334-3	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
RUTH NOGUEIRA SANCHES	02/08/2012	5901578-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
PATRICIA HELENA FERREIRA MODA	11/06/2012	5782910-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANA GREICE SENA GALUCIO	02/08/2012	5901745-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MANUEL SANTOS AUZIER	11/02/2009	57214360-1	7ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
JOAB DE SOUZA GUIMARÃES	01/02/2012	5897796-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RAQUEL DAMARES MACHADO MEIRELES DA SILVA	06/02/2004	54184504-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARILENE ROCHA DA LUZ	06/03/2014	5911971-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDNEUSA MATOS MONTEIRO	14/05/2012	5518970-1	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ESTELA DOS SANTOS SILVA	12/03/2014	5901594-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HELAIZE DO SOCORRO TORRES DA SILVA	06/03/2014	5911970-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FABIO LEVI CARVALHO	10/07/2013	57213474-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CARLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA MODESTO	25/06/2013	57206709-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCILENE DA SILVA SOUSA	14/03/2014	5911975-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EMILIA CRISTINA PEREIRA	24/04/2003	5357241-3	12ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA	09/02/2012	54182155-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442786

Acordo de Cooperação: 026/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA OBRAS SOCIAIS E EDUC DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL/CNPJ/MF. Nº 77.372.183/0003-62, com sede na Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 554, Bom Remedio, município de Itaituba/PA., Cep. 68.181-430.

Foro: Belém
Data de Assinatura: 10/06/2019

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2024

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 442767

Acordo de Cooperação: 042/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.
 Concedente de Estágio: EMPRESA CASA DAS JUNTAS MAQUINAS LTDA -EPP/CNPJ/MF. Nº 05.570.403/0001-90, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 232, bairro Pedreira, município de Belem/PA., CEP. 66.085-790.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 10/06/2019
 Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2024
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 442775

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 063/2019 – SAGEP/SEDUC
 A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
 Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
JOÃO BARBOSA COSTA	21/05/2012	5900167-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA	20/07/2012	5899124-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LIBANA DA CRUZ SILVA	30/07/2012	5902679-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ELIANA DOS SANTOS SILVA	14/03/2012	8023249-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDNEY DOS ANJOS BAIA	13/02/2009	57215301-1	13ª URE	VIGIA	BOM
IVANDRA JULIETE MARQUES VIEIRA	29/10/2012	5903139-1	13ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
RENATO DE LIMA CORREA	20/06/2012	5900599-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA ELIETE PINTO DA SILVA	19/07/2012	5901769-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
TEREZINHA CLEUBA SOUSA CRUZ	23/05/2012	57202307-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MIRIAN DO SOCORRO RABELO BARBOSA	01/10/2014	54189182-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
IVAN RIBAS MORAES DA SILVA	09/01/2014	5895536-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SHIRLEY DO SOCORRO LOBATO AMORIM	17/03/2014	57208737-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSIMARY DA SILVA REIS	27/02/2014	5911595-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI	28/06/2013	5905933-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DULCINEIDE BRITO DE CASTRO	28/02/2014	5911598-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS	17/06/2013	57208740-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GILZELY DA SILVA PRIETO	23/07/2012	57223500-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL	23/05/2012	57197762-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA MENDONÇA E SILVA	14/05/2012	5900602-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LEDA MARIA DE ARAUJO LIMA	22/05/2012	5900574-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA	22/05/2012	57196071-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARINALDA DE ASSIS DA SILVA	23/05/2012	5454883-3	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JACKSON DOS SANTOS LOUREIRO	18/06/2012	5900821-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
FRANCINALDO CABRAL DA LUZ	01/08/2012	5901768-1	14ª URE	VIGIA	EXCELENTE
FREDSON RAIOL BARROS WELLINGTON NASCIMENTO DE BRITO	08/08/2012	5902154-1	14ª URE	VIGIA	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO MARQUES DUARTE	16/12/2008	57211364-1	14ª URE	SERVENTE	BOM
MARIA DO SOCORRO MARQUES DUARTE	23/07/2012	5901767-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO MARQUES DUARTE	10/03/2014	5901767-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCILIA JOSE DOS ANJOS	09/02/2012	5898425-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDICELMA CABRAL DE SANTA CRUZ	14/08/2012	5902336-1	16ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARLEIDE DE SOUSA LIMA	14/08/2012	5902762-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VALERIA DE SOUZA BERNARDES	24/06/2013	5905929-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NEUCLEI VIOTTO DIEL	04/11/2011	5896540-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA FRANCINETE DA SILVA CARNEIRO	09/02/2012	5278520-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

VANDERLY DE SOUSA MARINHO	05/07/2013	5069556-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
WENDEL MONTES GONCALVES	07/08/2012	5902339-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JARBAS PEREIRA CABRAL	11/11/2011	55587114-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
 NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Protocolo: 442783

TERMO ADITIVO: 2
Acordo de Cooperação Técnica: 007/2015-SEDUC
 Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.
 Partícipes:
 Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66.820-000, Icoaraci – Belém/PA.
 Concedente de Estágio: G M Sufredini Industrial Ltda/CNPJ nº 02.976.191/0001-57, com sede na Rodovia PA-150 – KM 130. CEP.: 68.695-000, Município de Tailândia/PA..
 Data da assinatura: 07/06/2019
 Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2021
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 443068

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 062/2019 – SAGEP/SEDUC
 A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
 Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
IRACELIA FARIAS FERREIRA RAMOS	12/06/2013	5906056-1	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TATIANE TRAVASSOS RIBEIRO	13/02/2012	5897679-1	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLAUBERSON OLEGARIO SOARES	11/06/2013	57224867-2	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIANE GOMES DE MESQUITA	17/06/2013	57189550-3	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CARLEY BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	01/10/2012	5902782-1	USE 01	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
YOLANDA MARIA NOBRE SOUZA	03/08/2012	5901571-1	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANAZILDA FAVACHO MOTA	25/07/2012	5901097-1	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LUCICLEIA BAIA RODRIGUES	02/08/2012	5246059-2	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
BRUNO DE SOUZA LOBO	14/05/2013	54181289-3	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCIA CRISTINA TAVARES LEÃO	24/06/2013	5194342-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIA CARLA MATNI	24/06/2013	5007534-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO	21/06/2013	6028276-4	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCIA DOLORES ALMEIDA DA SILVA	21/06/2013	57197480-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCIA TAVARES MARINHO	25/06/2013	5093570-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DELMA ANDRADE DA SILVA	23/12/2013	5666678-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA PAULA DE ARAUJO BARCA	24/06/2013	5906298-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO	02/08/2012	57234971-2	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
RAIMUNDO DANIEL DE SOUZA PANTOJA	06/08/2012	57217175-2	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA	10/05/2012	5899528-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ESTER CRISTINA MORAES LISBOA	04/06/2012	5441307-3	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CELINA RIBEIRO MALATO	28/06/2013	5679982-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
THAIS ROBERTA BARBOSA DA SILVA	02/08/2012	57216321-2	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
HELENA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO	18/05/2012	57227611-2	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS	01/07/2013	5906017-1	USE 04	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PAULO SERGIO FIGUEIRA FERREIRA	31/03/2014	5145651-2	USE 04	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA	01/08/2012	5901602-1	USE 04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	01/08/2012	57199123-2	USE 04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ILMA PINHEIRO GOMES	31/03/2014	5912010-1	USE 04	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIO MANOEL ALVES PAMPOLHA JUNIOR	27/03/2014	3221890-1	USE 06	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
AURÉA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS	19/11/2008	57208603-1	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARLY YURIE INOMATA	14/05/2012	5899534-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MYCHELLI PEREIRA TAVARES	25/07/2012	54190258-2	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARITZA BARBOSA PESSOA DE OLIVEIRA	01/08/2012	5901897-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA CARDOSO DA SILVA	18/05/2012	5892994-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
EDILEUSA PEREIRA BARROS	16/07/2012	5902796-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ROSILENE PEREIRA DAMACENO	10/05/2012	5900152-1	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIA CABRAL DA SILVA NOGUEIRA	16/07/2012	5491495-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442778

CANCELAR LICENÇA ATIVIDADE POLITICA

Portaria n.º: 6251/2019 de 06/06/2019
Cancelar, a contar de 13/05/2019, a PORTARIA Nº 2712/2017 de 22/03/2017, que concedeu licença para Atividade Política ao servidor JOSE NAZARENO MODESTO COSTA, matrícula Nº 57210751/1, Vigia, lotado nesta Secretaria para exercer Mandato de Vereador, no Município de Santarém Novo, fazendo opção pela remuneração do cargo de Vigia.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 6391/2019 de 05/06/2019
Nome: ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO
Matrícula: 188387/3 Cargo: Professor
Lotação: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 05/08/19 a 03/10/19 – 04/10/19 a 02/12/19
Triênios: 01/04/99 a 31/03/02 – 01/04/02 a 31/03/05
Portaria n.º: 6524/2019 de 10/06/2019
Nome: WANESSA CARLA RODRIGUES CARDOSO
Matrícula: 51856014/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 09/06/19 a 07/08/19 – 08/08/19 a 06/10/19
Triênios: 24/04/06 a 23/04/09 – 24/04/09 a 23/04/12

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria n.º: 006/2019 de 24/04/2019
Nome: ADAILTON NASCIMENTO CRUZ
Matrícula: 8401168/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM. Joao Farias Barros/Sta Cruz do Arari
Portaria n.º: 007/2019 de 27/02/2019
Nome: JUMARA SACRAMENTA DOS SANTOS
Matrícula: 57229555/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM. Joao Apolinario Batista Pamplona/Sta Cruz do Arari

Portaria n.º: 049/2019 de 10/04/2019
Nome: RAIMUNDA NEUZA COSTA VINENTE
Matrícula: 246905/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

Portaria n.º: 051/2019 de 10/04/2019
Nome: VERA LUCIA ROCHA DE SEIXAS
Matrícula: 246298/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

Portaria n.º: 069/2019 de 15/04/2019
Nome: MANOEL DOMINGOS DOS ANJOS CARVALHO
Matrícula: 57211022/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

Portaria n.º: 071/2019 de 22/05/2019
Nome: DIOCLECIO GOMES
Matrícula: 5943829/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Nossa Senhora da Saude/Jurutu

Portaria n.º: 075/2019 de 16/04/2019
Nome: ANTONIO LIMA DE SOUZA
Matrícula: 5901753/1 Período: 13/08 à 26/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Nossa Senhora da Saude/Jurutu

Portaria n.º: 079/2019 de 16/04/2019
Nome: AGRIPINA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 6019110/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Nossa Senhora da Saude/Jurutu

Portaria n.º: 087/2019 de 29/04/2019
Nome: RAIMUNDA EDNA SILVA DE FARIAS
Matrícula: 57214370/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Marcos Bentes de Carvalho/Faro

Portaria n.º: 145/2019 de 21/05/2019
Nome: LUZIEIDE BANDEIRA TAVARES
Matrícula: 5943612/1 Período: 08/07 à 06/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 6518/2019 de 10/06/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0000021/2019 de 23/01/2019, que concedeu férias, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019, a servidora ,GERIANE COSTA VALENTE, matrícula 57212496/1,,lotada na EE Centro Integrado de Formação Profis de Cameta/Cameta, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA da Portaria n.º: 6106/2019 de 30/05/2019

Nome: LUCIANA MOREIRA CORDEIRO

Onde se lê: Exercício: 2018

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.889 de 05/06/2016

ERRATA da Portaria n.º: 6087/2019 de 30/05/2019

Nome: LEDA DOS SANTOS FERREIRA

Onde se lê: Período: 08/07/2019 à 21/08/2019

Leia-se: Período: 24/07/2019 a 06/09/2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.889 de 05/06/2016

ERRATA da Portaria n.º: 5582/2019 de 21/05/2019

Nome: ANTONIO FRANCISCO DA FONSECA DAMASCENO

Onde se lê: Período: 01/07/2019 à 30/07/2019

Leia-se: Período: 04/07/2019 à 02/08/2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.880 de 24/05/2019

Protocolo: 443073

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 065/2019 – SAGEP/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
HERCILEIA FERREIRA MARTINS	10/05/2011	5889778-1	USE 03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
WALDECIR JORGE DOS SANTOS NEVES	11/06/2013	55588365-3	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ARILSON LOBO FIGUEIREDO	23/07/2012	5901058-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDITH GONÇALVES COSTA	24/06/2013	5896684-2	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CINTIA AURORA QUARESMA CARDOSO	26/06/2013	54192775-3	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GINA MANUELLE CARNEIRO CARDOSO	25/06/2013	5905978-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA CATARINA WANZELER CARVALHO	25/06/2013	5905977-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA	03/08/2012	305936-4	USE 05	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
CLEISE NASCIMENTO DOS REIS	03/01/2012	5896597-1	USE 06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ALESSANDRO ALEIXO DE PAIVA	25/06/2013	54196052-4	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RÉGINA IZABEL GONÇALVES DE ATAÍDES	17/09/2012	5896127-2	USE 06	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA	BOM
CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA	09/08/2012	57202594-2	USE 06	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA ALVES GOMES DA COSTA	13/06/2013	5906058-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NUBIA RAFAELA DE CAMPOS ESPINDOLA RODRIGUES	19/06/2013	57225868-3	USE 08	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA	17/05/2012	57176263-3	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA JOSE AMARAL DOS SANTOS	18/06/2013	57223682-2	USE 08	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOÃO BATISTA FEITOSA MACHADO	06/08/2012	57223995-2	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANDREIA MARIA NOGUEIRA MARINHO	25/07/2012	5901629-1	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MICHELLE SILVEIRA LOPES SILVA	28/01/2016	57219400-3	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARINES LISBOA GOMES	07/06/2013	5840171-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO	02/08/2012	5902101-1	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
EREMITA MACIEL PINHEIRO	05/02/2010	57224113-1	USE 11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARCELO DE FREITAS FERREIRA	03/02/2009	57212415-1	USE 13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA	04/02/2009	57213485-1	USE 13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

MARIA JOSE DA COSTA SILVA	19/02/2009	57213959-1	USE 13	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
CELSO DA PAZ BRAGA DE SOUSA	11/05/2006	41980-3	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO	20/06/2013	5899556-2	USE 07	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO	14/05/2012	5899556-1	USE 07	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA JOSE MORAES MIRANDA	20/08/2012	452920-2	USE 06	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LUCILEIA FURTADO DE ALMEIDA	14/09/2012	5902563-1	USE 06	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA	EXCELENTE
ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES	14/02/2012	57221150-2	USE 06	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CRISLE DE JESUS CORDOVIL LIBONATI	01/08/2012	57191029-2	USE 10	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CATIACILENE DA SILVA BARBOSA	28/05/2013	6315496-1	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
OZIVAN PERDIGÃO SANTOS	20/05/2013	57224396-2	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MERIA THYELE SOZAR DE OLIVEIRA	13/03/2014	5912112-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NILVANA DO SOCORRO GASPARG ROCHA	13/03/2014	5912111-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HELEN SUZANDREY MAIA SOUSA	13/02/2012	8081584-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442787

Acordo de Cooperação: 055/2019-SEDUC.

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Concedente de Estágio: MUNICÍPIO DE MARITUBA/CNPJ/MF. Nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rod. Br-316, s/nº - KM 13, Centro, município Marituba/PA., Cep. 67.200-200.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 10/06/2019

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2024

Ordenador: Prof^a. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 442779

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 066/2019- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considero aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
JORGE ANTONIO MONTEIRO MAIA	09/03/2010	57197773-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOANA RITA BRAGA DO NASCIMENTO	01/11/2011	7060153-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
WANDERSON DYEGO VILHENA DOS SANTOS	30/12/2008	57210514-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ANTONIO SANTOS AMARAL JUNIOR	20/12/2007	57192882-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
KELLY MARTINS PARAENSE	22/03/2010	57221402-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CRISTIANA DE CARVALHO LEAL	16/03/2010	57227466-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALCINDO RIBEIRO LOBATO	18/12/2008	57212589-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS	20/12/2007	554898-2	3ª URE	PROFESSOR AD-4	EXCELENTE
ALEX AZEVEDO MARTINS	04/09/2008	55590015-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
BRUNO MEDEIROS QUARESMA	16/02/2009	57214907-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALDEVANY NONATO LOPES	03/11/2011	54183671-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

ELIZABETH SIMONE RAMOS DE LIMA	22/10/2010	57226315-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE III	BOM
GRACILENE COSTA FERREIRA	05/05/2011	8046456-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DANIELLE NEGRÃO CARVALHO	26/08/2010	57232353-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSANA CARDOSO PEREIRA	31/03/2010	57228458-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GLAYBE ANTONIO DE SOUSA PI-MENDEL	17/11/2008	57211377-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA	17/11/2008	57208285-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
IVANETE PINTO PEREIRA	01/11/2011	7060138-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA CRISTIANE VIEIRA DIAS	26/11/2010	57234441-1	3ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
ELAINE LEAL MORAES	02/02/2009	57212311-1	3ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
MIGUEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR	01/09/2008	57208989-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
DENILCE CARDOSO DOS SANTOS	22/03/2010	57227549-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NADIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA	18/01/2010	57224045-1	3ª URE	SERVENTE	BOM
FRANCISCA ANUNCIACIÃO DA SILVA CHAVES	09/08/2010	5337054-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSINDA DO SOCORRO PINTO FERREIRA	04/02/2010	57224040-1	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
LUIS RODOLFO DA SILVA MOURA	03/11/2011	7060021-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA	17/11/2010	57234066-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA PEREIRA	10/11/2011	5896339-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALCIONE MONTEIRO RODRIGUES	16/02/2009	57198348-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALEX SOUSA DA SILVA	14/04/2008	57198379-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
AIRTON DA SILVA COSTA	04/09/2008	57189926-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CARLOS PINHEIRO DA SILVA	27/08/2010	57202277-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELLEN VIVIANE PINHEIRO MARVÃO	23/08/2010	57232624-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NIVEA SANTOS AMORIM	04/09/2008	55586918-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARINALDO SOUZA	17/11/2011	6331473-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
LIANY DA SILVA FERREIRA DA TRINDADE	17/08/2010	57233319-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DOMINGOS QUARESMA DE VILHENA NETO	01/11/2011	55586983-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 DE JUNHO DE 2019.
NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442789

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2068/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a conta da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula: 54187359/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. De Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 - R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2069/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a conta da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

Matrícula: 5832543/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. De Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102

339030 – R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2070/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a conta da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO
Matrícula: 5048796/ 1
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. De Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0269

339030 – R\$ 3.000,00
339039 – R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 2071/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a conta da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5093899/ 1
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. De Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0269

339030 – R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2072/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a conta da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: RENATO FERREIRA CARR
Matrícula: 5719100/ 2
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. De Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
Fonte: 0261

339039 – R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado Pará

Protocolo: 442694**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2091/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a conta da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO
Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO
Matrícula: 5905560/ 1
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. De Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
Fonte: 0102

339030 – R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 442852**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2019-UEPA**

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato nº 011/2019-UEPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº33865, em 03 de maio de 2019, Protocolo de nº 429163, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, por motivo de conveniência ou oportunidade.
Belém, 10 de junho de 2019

Protocolo: 442816

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 579, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 269000/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial das custodiadas no CSEF.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 200,00
SERVIDORES: ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA, GERENTE II, Matrícula 5897714/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 442960**PORTARIA Nº 575, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 268169/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiada no CFIP, durante viagem ao município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 24 a 26/06/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 80,00

SERVIDORES: ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezesete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 442847**DIÁRIA****PORTARIA Nº 578, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 269032/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro de Semiliberdade de Santarém – CSS, conforme justificado.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 17/06/2019 a 19/06/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: VERA LÚCIA TAVARES SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3208753/2, e JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO, MOTORISTA, Matrícula 97571422/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 442874**PORTARIA Nº 576, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 269343/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 06/06/2019 a 06/06/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1, GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA, MONITOR, Matrícula 57208652/4, e ORIVALDO SILVA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5939722/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 442866**PORTARIA Nº 574, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 268169/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CFIP, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 24/06/2019 a 26/06/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2, BETANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO COHEN, MONITORA, Matrícula 54197127/1, e ORIVALDO SILVA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5939722/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 442838**PORTARIA Nº 577, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 269083/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 07/06/2019 a 07/06/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA, MONITOR, Matrícula 57208652/4, e FERANANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5848504/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 442870

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019

Contrato nº 18/2017

Exercício: 2019

Processo nº 2017/35000

Objeto: Alteração das cláusulas doze, quatorze e vinte e um que tratam, respectivamente, do valor do contrato, do preço, das quantidades e das especificações dos serviços; da dotação orçamentária e da vigência do contrato, de acordo com o art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/06/2019

Valor do Contrato:

Valor mensal de R\$ 27.430,00

Valor global de R\$ 329.160,00

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade

18101.14.122.1297.8338 PI 4200008338C

18101.14.422.1422.8225 PI 2120008225C

18101.14.422.1422.8226 PI 2120008226C

18101.14.422.1422.8209 PI 2120008209C

18101.14.422.1422.8216 PI 2120008216C

18101.14.422.1422.8224 PI 2120008224C

18101.14.422.1422.8205 PI 2120008205C

18101.14.422.1422.8206 PI 2120008206C

18101.14.422.1422.8215 PI 2120008215C

18101.14.422.1422.8202 PI 2120008202C

18101.14.422.1422.8207 PI 2120008207C

18101.14.422.1422.8510 PI 2120008510C

18101.14.244.1422.6677 PI 2120006677C

18101.14.422.1422.8201 PI 2120008201C

18101.14.422.1422.8211 PI 2120008211C

18101.14.422.1422.8671 PI 2120008671C

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339033

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SE-JUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA – EPP

CNPJ nº 12.040.805/0001-48

Endereço: Travessa José Pio nº 709 Bairro: Umarizal – Belém – Pará. CEP: 66.050-240

Representante da Empresa: IGOR RUSEF ROSA

CPF: 020.858.272-09

Ordenador de Despesa: ROGÉRIO BARRA

Protocolo: 442745

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2019

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME E A KYVO DESIGN E INOVAÇÃO.

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 – Umarizal, Belém/ PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o SR. IRAN ATAIDE DE LIMA, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE em 08.02.2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.210.312-68 e portador da Cédula de Identidade nº 1532634, domiciliado e residente nesta cidade; e KYVO DESIGN E INOVAÇÃO, doravante denominada KYVO, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.734.208/0001-83, com sede na EST UNIAO INDUSTRIA KM 131, NUM. 909 LOJA 03, CEP: 25870-000 - CENTRO - COMENDADOR LEVY GASPARIAN – RJ, neste ato representada por seu sócio, Sr. HILTON ALEXANDRE GIL MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 2464687/SSP/PA e do CPF. Nº 424.478.012-20, residente e domiciliado no município de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1714 ap. 51, CEP n2 01415-001.

CONSIDERANDO

1. Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econô-

micas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;

2. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;

3. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e Órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;

4. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento econômico estadual;

5. Que dentre as ações estratégicas do Governo do Estado está a de desenvolver um ambiente atrativo para investimentos da iniciativa privada;

6. Considerando a necessidade da atração de investimentos que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico regional e a geração de emprego e renda;

7. Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;

8. Que a produção de tecnologia da informação é setor estratégico, cujo efeitos positivos são transversais nos setores da indústria, comércio e serviços;

9. Que a prestação de serviços de hospedagem e desenvolvimento de sites e blogs; na elaboração de aplicativos e na comunicação pessoal em redes sociais, mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet; na elaboração de plataformas de negócios com base na internet; na distribuição ou criação de software original, por meio físico e virtual, para uso em computadores ou outros dispositivos móveis ou não; e em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou implementação de ideia inovadora com modelo de negócios e serviços baseados na internet e nas redes telemáticas, são atividades econômicas que poderão vir a ter relevante papel no cenário econômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

10. Que é necessária a interação que cria valor entre prestadores de serviços e consumidores através da crescente demanda do mercado consumidor por serviços inovadores proporcionados pela economia criativa;

11. Que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME compete estimular a formação e a consolidação de atividades produtivas prioritárias para a produção de bens;

12. Que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, e o aumento da oferta na economia de serviços inovadores da economia criativa, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre o poder público estadual e a iniciativa privada, possibilitando o desenvolvimento de estudos, propostas e projetos cuja finalidade seja fomentar o desenvolvimento de empresas com base em economia criativa e inovação, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico regional, a atração de investimento e a geração de emprego e renda.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATARIOS

2.1) Compete à SEDEME:

1. Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio institucional, se necessário, durante a sua execução;
2. Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito deste instrumento;
3. Apreciar e realizar a análise de projetos desenvolvidos pela empresa KYVO DESIGN E INOVAÇÃO;
4. Buscar atração de investimentos para o desenvolvimento dos projetos que visem fomentar a economia criativa e a inovação, desenvolvidos no âmbito do presente instrumento.

2.2) Compete a KYVO DESIGN E INOVAÇÃO:

1. Criar, implantar e coordenar programas de desenho de serviço de empresas de economia criativa e inovação no Estado do Pará;
2. Apoiar ações que dinamizem a cadeia produtiva da economia criativa paraense;

3. Viabilizar a realização dos estudos e projetos no âmbito deste Protocolo, por si ou consultoria independente, com fim específico de contribuir para consecução de seu objeto;

4. Contratar pessoas físicas ou jurídicas para a execução do objeto e responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes de suas atividades;

5. Atender as solicitações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;

6. Fornecer dados, relatórios, informações e recursos humanos para desenvolver as ações e as atividades objeto desse Protocolo;

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

CLAUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DA VIGENCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos participantes.

CLAUSULA SEXTA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo

interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

CLAUSULA SETIMA: DA DENUNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

CLAUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLAUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de intenções, ou para exigir o seu cumprimento, E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

BELÉM/PA, 30 de Maio de 2019.

<p>IRAN ATAIDE DE LIMA Secretário de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia</p>	<p>HILTON ALEXANDRE GIL MENEZES Kyvo Design e Inovação</p>
TESTEMUNHAS:	
<p>NOME: RG: CPF:</p>	<p>NOME: RG: CPF:</p>

Protocolo: 442768

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 442309**

D.O.E nº 33892 de 10 de junho de 2019.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Onde se Lê: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Leia-se: Luiz Sérgio Borges - Presidente em exercício.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 442846

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Nome do Servidor(a): Márcio Alan Paiva de Mesquita

Vigência: 05.06.2019; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442861

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Amanda Almeida Carvalho da Silva

Vigência: 05-06-19; Término do Vínculo: 04.06.2020.

Cargo: Técnico em Informática do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442839

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Samara Xavier Ayan

Vigência: 05-06-19; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442865

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Luis Cláudio da Silva Coelho

Vigência: 03-07-19; Término do Vínculo: 02.02.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442857

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Breno Anderson Pereira Melo

Vigência: 05-06-19; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442849

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Nome do Servidor(a): Michel Sebastião de Sousa Cardoso

Vigência: 05.06.2019; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442863

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Edilson Cardoso dos Santos

Vigência: 05-06-19; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442856

REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.**

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e alteração do valor do contrato em 20%, passando a ser o valor mensal de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e o valor anual de R\$ 38.880 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), atendendo ao Decreto Estadual nº 01/2019.

Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil

339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

1020006392c – Programa Interno

Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Administração Indireta (próprios). Contratado: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAI-XO LTDA, CNPJ: 07.443.925/0002-37. Assinatura: 09/04/2019 Ordenador

Responsável: Luiz Sérgio Borges – Vice presidente JUCEPA.

Republicado por conter incorreção Diário Oficial nº 33848, de 10 de abril de 2019, Protocolo: 422559.

Protocolo: 442828

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Márcia Cristina Alves da Silva

Vigência: 05-06-19; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442859

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do(a) Servidor(a): Veridiano de Magalhães Fernandes

Vigência: 05-06-19; Término do Vínculo: 04.06.2020

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 442868

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/19 de 20.05.2019. Artigo Primeiro: Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº5760330/4, CPF nº166.564.768-05, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais) no período de 20-05 a 21-05-2019 e Breno Lobato Cardoso, Procurador-Chefe, matrícula nº5902701/1, CPF nº83297154268, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) na data de 21-05-2019, para participar de Audiência Pública que altera a Lei nº 8.934/1994 – que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, na cidade de Brasília, conforme o processo nº 2019/233145. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 442993

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação Diário Oficial do Estado nº 33878, Protocolo nº 435938 – Publicada em 22/05/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 442826

TORNAR SEM EFEITO

Publicação Diário Oficial do Estado nº 33878, Protocolo nº 435943 – Publicada em 22/05/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 442825

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 440/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o memorando nº. 10/2019/NUCOI, de 10/06/2019, R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/3, ocupante do cargo de Assessor I, lotado no Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC, desta secretaria; a contar de 03/06/2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo 03/06/2019;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 443154

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 13/2018 – CP Nº 09/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Consórcio

JM-Cosampa – CNPJ 29.999.452/0001-00

Objeto: Execução de Serviços Remanescentes Relativos ao Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º trecho, no Município de Belém/PA, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 10/06/2019 a 10/04/2020

Data da Assinatura: 10/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 443139

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas – Projeto Baraúna, no município de Ananindeua-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 07/06/2019 à 04/12/2019

Data da Assinatura: 07/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 442902

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 10.221.760/0001-82

Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio de esportes Simão Jatene, no Município de Trairão/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 07/06/2019 a 04/12/2019

Data da Assinatura: 07/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 443057

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Placas – CNPJ 01.611.585/0001-55

Objeto do Convênio: Execução da construção de uma quadra, no Município de Placas/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/06/2019 a 03/12/2019

Data da Assinatura: 06/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 442925

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 82/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba – CNPJ 05.138.730/0001-77

Objeto do Convênio: Pavimentação de vias urbanas no município de Itaituba/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 11/06/2019 a 08/12/2019

Data da Assinatura: 10/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 442906

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 63/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84

Objeto do Convênio: Construção da sede dos moto-taxistas, no Município de Castanhal/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 08/06/2019 a 05/12/2019

Data da Assinatura: 07/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 442938

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas – Projeto Paar – Lados Oeste e Leste, no município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 10/06/2019 a 07/12/2019

Data da Assinatura: 07/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 443062

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Senador Jose Porfirio – CNPJ 05.421.110/0001-40

Objeto do Convênio: Reforma e revitalização da Feira do Agricultor na sede do município de Senador Jose Porfirio-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/06/2019 à 05/12/2019

Data da Assinatura: 05/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 442905

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial/profunda e Pavimentação Asfáltica projeto Guajará II e nova Esperança no município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 07/06/2019 a 04/12/2019

Data da Assinatura: 06/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 443037

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 439/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/270370, de 07/06/2019. R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Realizar Vistoria as Obras de Execução do Fechamento do Campo Municipal de Futebol Narcísio Brandão da Vila Planalto e a Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Programa Asfalto na Cidade, nos Bairros Jardim Florido e Novo Horizonte I e II.

DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 PERÍODO: 10/06/2019 a 11/06/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 442949

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 438/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias 2019; R E S O L V E: CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de JULHO/2019, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas	12/01/2018 a 11/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
54185723/2	Alinne Nassar Palmeira Oliveira	Téc. em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	04/01/2018 a 03/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
6955/1	Márcia Andréa Fadul Neves de Couto	Téc. em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	06/06/2017 a 05/06/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
57204615/1	Augusto Márcio Tavares Barreto	Assistente de Obras Públicas	17/12/2016 a 22/03/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
3280284/1	Alvaro Souza Rodrigues	Vigilante	01/04/2018 a 31/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
5525/1	Heraldo Berthollet de Aguiar Grana	Consultor Jurídico do Estado	26/03/2018 a 25/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
6980/1	Tânia Maria Soares Cunha	Assistente Administrativo	15/06/2018 a 14/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
6165/1	Ocimar Oliveira dos Anjos	Assistente Administrativo	27/03/2018 a 26/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
57204247/1	Oswaldino Jorge Alves Machado	Assistente Administrativo	18/09/2017 a 17/09/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
57196035/1	Edna Socorro Zacarias Moreira	Assistente Administrativo	22/04/2018 a 21/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
33413/1	Edilson Silva dos Santos	Arquiteto	01/06/2018 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
57176412/1	Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto	Téc. em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	11/01/2018 a 10/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
57176077/1	Paulo André dos Santos Monteiro	Téc. em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	02/01/2018 a 01/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
54195705/2	Gilmar Franco Mota	Motorista	01/08/2016 a 31/07/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
57197483/1	Sandro Roosevelt Manfredo Lima	Motorista	05/06/2018 a 04/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
57204575/ 1	Roseane Lobato da Costa	Auxiliar Operacional	01/10/2016 a 30/09/2018	02/07/2019 a 31/07/2019
5290/1	Carlos Augusto da Conceição Monteiro	Agente de Portaria	01/02/2018 a 31/01/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
5116694/1	Tiago Leão	Motorista	02/02/2017 a 01/02/2018	04/07/2019 a 02/08/2019
54188174/2	Aldilúcia da Silva Ferreira	Téc. em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Ass. Social	30/04/2018 a 29/04/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
57199219/1	Maria de Lourdes Borges de Castro	Auxiliar Operacional	23/06/2017 a 22/06/2018	08/07/2019 a 06/08/2019
5517/1	Heli de Souza Santos	Datilógrafo	14/03/2018 a 13/03/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
57234851/9	Teresa Catarina da Silva Gaspar	Coordenador	01/03/2018 a 28/02/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
32760/1	Adolfo de Oliveira Santa Brígida	Auxiliar de Engenharia	01/06/2018 a 31/05/2019	10/07/2019 a 08/08/2019
6050/1	Marli Silva de Oliveira	Datilógrafo	24/05/2018 a 23/05/2019	10/07/2019 a 08/08/2019
57206120/1	Sheila Gabriela Rebelo Farias	Téc. em Gestão Públicas - Administrador	14/10/2017 a 13/10/2018	11/07/2019 a 09/08/2019
6688/1	Eder Kennedy Pereira de Sousa	Agente Administrativo	18/03/2018 a 17/03/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
5141737/1	Salatiel Luz de Sales	Agente de Portaria	26/07/2018 a 25/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.892, de 10/06/2019.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 443086

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2018/201056
2. Licitação nº: 019/2018
3. Modalidade: Tomada de Preço
4. Data da Adjudicação: 04/06/2019
5. Data da Homologação: 04/06/2019
6. Objeto da Licitação: Contratação da Empresa de Engenharia para execução da conclusão do Sistema de abastecimento de água, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19, com o valor de R\$ 568.768,31 (Quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Belém/PA, 10 de Junho de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 442713

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a contar de 08.06.2019, encerrando em 07.12.2019. Do ajuste de quantitativo com redução do valor contratual, fica alterado o item 15.1 do referido Contrato, gerando um decréscimo de R\$22.363,06 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), passando o valor anual do Contrato de R\$223.630,56 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), para R\$201.267,50 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) somente em relação a Administração local, e o valor global de R\$1.391.634,97 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), para R\$1.369.271,91 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), representando um decréscimo na ordem de 10% em relação ao valor da Administração local dos serviços.

Data da Assinatura: 07/06/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 442754

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019, tipo "Menor Preço do Item", cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação do serviço e fornecimento contínuo de coagulação em água por aplicação de sal metálico coagulante líquido à base de Alumínio, não ferroso, destinado às estações de tratamento de águas superficiais, da Companhia de Saneamento estado do Pará/COSANPA, conforme especificações contidas no edital e seus Anexos.

A abertura realizar-se-á no dia 25 de junho de 2019, às 09:30 (nove e trinta) horas, horário de Brasília, no sítio www.comprasnet.gov.br, UASG 925802.

O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br. Belém, 10 de junho de 2019.

Protocolo: 442750

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo 2019/235908, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II da Lei nº

13.303/2016 c/c art. 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar, em caráter emergencial, por 180 (cento e oitenta) dias a empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.201.372/0001-37, com endereço na Travessa Curuzu nº 2212, bairro Marco, Belém - Pará, CEP 66.093-540 para prestação de serviços de assistência médica hospitalar, de diagnóstico e terapia aos empregados da COSANPA e seus dependentes a contar de 09/06/2019, perfazendo esta contratação o valor mensal de R\$1.040.323,37 (um milhão e quarenta mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) e o valor global de R\$6.241.942,37 (seis milhões e duzentos e quarenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), constituindo assim a proposta mais vantajosa para esta companhia, por estar abaixo do valor do mercado, conforme comprovado em cotação anexa às fls. 04, parte integrante e indissociável deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2019.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Diretora de Gestão de Pessoas e logística

Nagib Charone Filho

Presidente em Exercício

Protocolo: 442724

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 166/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor LÁZARO LUIS DE SOUSA SALDANHA, Matrícula nº 55588605/1, para ocupar a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Tecnologia da Informação - CETIN, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05.06.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 442729

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 33883, p. 69, Edição do dia 29.05.2019, Protocolo 438572

Extrato do Contrato Nº 01/2019

Dotação Orçamentária:

Onde se Lê:

28.12.2018 a 27.12.2020

Funcional Programática: 16.122.1297.88338 (57.570,18) e 16.482.1420.8185 (41.330,70), Fonte: 0101 - Natureza da Despesa: 33.90.3701

Leia-se:

Funcional Programática: 16.122.1297.8338 (57.570,18) e 16.482.1420.8185 (41.330,70), Fonte: 0101 - Natureza da Despesa: 33.90.3701

Protocolo: 442823

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 157 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Produção, referente ao exercício 2016/2017, concedido anteriormente, no período de 10/06 a 09/07/2019, através da PORTARIA Nº 107 de 30.04.2019, publicada no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de junho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442756

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 147 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2019/249605.

R E S O L V E:

DESIGNAR, FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRO Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, GEP-DAS 011.1, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 01/07 a 30/07/2019, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, que se encontra respondendo, pela Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 146/2019, de 05/06/2019, publicada no DOE nº 33.890, de 06/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 442718

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 155 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/260913.

R E S O L V E:

DESIGNAR, RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenadora, GEP-DAS 011.4, no período de 17/06 a 16/07/2019, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, Identidade Funcional nº 604607/3, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 107/2019 de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 443137

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA N.º 136, DE 31.05.2019,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.887, DE 03.06.2019.

Onde se lê: TÂNIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS

Leia-se: TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de junho de 2019.

Protocolo: 443155

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 154/2019 – GABINETE, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico, a viajar para Milão - Itália, no período de 10 a 14 de Junho de 2019, sem ônus para Fundação, devendo responder pela Diretoria Científica da FAPESPA na ausência do titular, a servidora Joseanny de Cássia Lima Santos, Coordenadora de Contratos e Convênios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Junho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 442709

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 155/2019 – GABINETE, DE 07 DE JUNHO DE 2019.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO VIANA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº. 5918327/1, para substituir a servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Identidade Funcional nº. 5824877/2, Assessora, no cargo em comissão, código GEP-DAS-012.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de férias, de 10/06/2019 a 09/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Junho de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 442711

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF nº 137/2014, Edital nº 004/2014 que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao Projeto intitulado "Do extrativismo à domesticação: Transferência de Tecnologia Social de Manejo e plantio de bacurizinhos (Platonia insignis mart.) para pequenos produtores do Nordeste Paraense e Ilha do Marajó", desenvolvido por Alfredo Kingo Oyama Homma, que tem por objeto:

1. Prorrogação do prazo de vigência do ICAAF Nº 137/2014, para até 02/07/2020;
2. Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;
3. Data da Assinatura: 10/06/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 442827

02	Referência: 50 Amperes Hora		
03	Capacidade Nominal C100 de 50		
04	Faixa de Capacidade da Bateria acima de 100 Ah		
05	Tensão Nominal de 12 volts		
06	Tipo: Estacionária - chumbo-ácida		
07	Garantia: 24 Meses		
08	Nº aproximado de Ciclos(20% descarga) : 1500		
09	Tampa selada evitando escape de eletrólito para o exterior;		
10	Tipos de terminais: Terminal "L", de chumbo;		
ITEM 2	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	40	R\$229,90	R\$9.196,00

Desaspacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

A Pregoeira

Protocolo: 442735

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 10/06/2019 a 10/06/2019, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Manutenção no link da EMATER VIGIA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 366, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 10/06/2019 a 10/06/2019, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Manutenção no link da EMATER VIGIA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 365, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 06/06/2019 a 06/06/2019, à Belém-PA/Igarapé-Açu/Belém-PA, para anuções EMERGENCIAL no cluster, na CELPA e no hotzone de Igarapé-Açu. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 364, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 06/06/2019 a 06/06/2019, à Belém-PA/Igarapé-Açu/Belém-PA, para Manutenções EMERGENCIAL no cluster, na CELPA e no hotzone de Igarapé-Açu. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 363, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 06/06/2019 a 07/06/2019, à Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA, para Instalação emergencial de rádio cliente para atendimento de evento no município de Bragança-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 362, DE 6 DE JUNHO DE 2019 -Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 06/06/2019 a 07/06/2019, à Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA, para Instalação emergencial de rádio cliente para atendimento de evento no município de Bragança-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 361, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 06/06/2019 a 07/06/2019, à Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA, para Instalação emergencial de rádio cliente para atendimento de evento no município de Bragança-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 360, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73334, 13/06/2019 a 13/06/2019, à Belém-PA/São Caetano/Belém-PA, para Ativação do cliente BANPARÁ na Fibra óptica do Estado, AGÊNCIA SÃO CAETANO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 359, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73334, 10/06/2019 a 11/06/2019, à Belém-PA/Capanema/Bragança/BelémPA, para Ativação do clientes na Fibra óptica do Estado. SEDUC: 1ª URE - BRAGANÇA. E UFPA - CAPANEMA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 368, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 12/06/2019 a 12/06/2019, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Desinstalação de rádio do DETRAN e vistoria no hotzone de Barcarena. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº 483.036/2018
PREGÃO Nº 03/2019**

Objeto: Aquisição de Baterias de 240 AH e 50 AH para Estações de Telecomunicações, viabilizando o funcionamento dos equipamentos eletrônicos e baterias nas edículas/contêineres.

ADJUDICATÁRIO

EMPRESAS VENCEDORAS: NOBREAK.NET COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 02.776.782/0001-80

Item - 1 – Bateria de 240 Amperes Hora			
Quantidade: 80 UNIDADES			
Prazo de Entrega: 15 dias corridos após a assinatura do termo de contrato ou equivalente.			
Ordem	Especificações		
01	Modelo: Bateria Estacionária DF 4100		
02	Referência: 240 Amperes Hora		
03	Capacidade Nominal C100 de 240		
04	Faixa de Capacidade da Bateria acima de 100 Ah		
05	Tensão Nominal de 12 volts		
06	Tipo: Estacionária - chumbo-ácida		
07	Garantia: 24 Meses		
08	Nº aproximado de Ciclos(20% descarga) : 1500		
09	Tampa selada evitando escape de eletrólito para o exterior;		
10	Tipos de terminais: Terminal "L", de chumbo;		
ITEM 1	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	80	R\$965,61	R\$77.248,80
Item - 2 – Bateria de 50 Amperes Hora			
Quantidade: 40 UNIDADES			
Prazo de Entrega: 15 dias corridos após a assinatura do termo de contrato ou equivalente.			
Ordem	Especificações		
01	Modelo: Bateria Estacionária DF 700		

PORTARIA Nº 369, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 12/06/2019 a 12/06/2019, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Desinstalação de rádio do DETRAN e vistoria no hotzone de Barcarena. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 370, DE 7 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73318, 10/06/2019 a 15/06/2019, à Belém-PA/Eldorado / Rep Canãa / Sapucaia / Xinguara/Belém-PA, para Testes e aceitação do Backbone óptico entre as estações Eldorado x Sapucaia x Xinguara. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 371, DE 7 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 09/06/2019 a 10/06/2019, à Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA, para Participar do Congresso IOT Business Forum no dia 10/06/2019 em São Paulo - SP. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 442873

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 – SETUR

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2015 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/06/2019 a 02/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 442800

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 160/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/268631. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat. 2013568/1, Tec. de Planejamento e Gestao em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para atender a despesas de passagem e locomoção, classificação: 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 443021

DIÁRIA

PORTARIA Nº 158/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/265939. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA mat. 54195605/2, Técnico em Gestao Cultural. OBJ: Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Terra Alta/PA. PERÍODO: 24 a 28/06/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 443004

PORTARIA Nº 157/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/265887. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias à servidora ISABELA DE SOUZA SENA matrícula: 54191128/2, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Terra Alta/PA. PERÍODO: 24 a 28/06/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 442996

PORTARIA Nº 156/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/271040. RESOLVE: Conceder 1,5 diárias a servidora SIMONE ALVES SOUTO, Mat. 57199314/3, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Participar da Oficina da Rota do Peixe de Esquina. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 16 e 17/06/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 442984

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 821/2019-DPG, 07/06/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Fábio José da Silva Machado, mat. 54197217, cargo Secretário.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8438

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 443018

PORTARIA Nº 819/2019-DPG, 07/06/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Luiz Carlos Moreira Farias Júnior, mat. 57227037, cargo Secretário.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 443015

PORTARIA Nº 820/2019-DPG, 07/06/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rosa Maria de Lima Barros, mat. 57212331, cargo Auxiliar de Defensoria.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 500,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 443016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 894 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula 55587427, Cargo PSICÓLOGA e FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO ASSISTIDO LEILSON SANTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 04/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442890

PORTARIA Nº 906 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETÁRIO, MAURÍCIO ALVES PEDROSA, matrícula 5897881, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA FUTURA SEDE DE ABAETETUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442922

PORTARIA Nº 916 - 2019 - DPG. Conceder 6 + 1\2 diárias à Defensora GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula 55588717, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ORIXIMINÁ, de 23 a 29/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443008

PORTARIA Nº 870 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo ATENDIMENTO MENSAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de RONDON DO PARÁ a ABEL FIGUEIREDO, no dia 31/05/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442881

PORTARIA Nº 893 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo APOIO A ATENDIMENTO DE ASSISTIDO NO PEM I, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 03/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442889

PORTARIA Nº 899 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO e Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a ANAPU, no dia 05/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442897

PORTARIA Nº 904 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a BELÉM, período 05 a 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442913

PORTARIA Nº 908 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, no dia 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442928

PORTARIA Nº 892 - 2019 - DPG. Conceder 13 + 1\2 diárias ao Defensor PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, de 02 a 15/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442888

PORTARIA Nº 914 - 2019 - DPG. Conceder 5 + 1\2 diárias ao Defensor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, de 16 a 21/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442990

PORTARIA Nº 911 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, matrícula 57234668, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a IGARAPÉ-AÇU, de 10 a 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442936

PORTARIA Nº 869 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO e Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CAPANEMA a BONITO, no dia 30/05/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442878

PORTARIA Nº 898 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, matrícula 57190974, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO CRPP I e Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 05/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442895

PORTARIA Nº 903 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias ao Defensor FABIANO DE LIMA NARCISO, matrícula 57231640, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a BELÉM, de 05 a 07/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442911

PORTARIA Nº 915 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, de 17 a 19/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443005

PORTARIA Nº 905 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a BELÉM, período 05 a 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442919

PORTARIA Nº 907 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO CRPP I e Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442924

PORTARIA Nº 890 - 2019 - DPG. Conceder 06 diárias ao Defensor ARTHUR CORREA SILVA NETO, matrícula 55589073, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de DOM ELISEU a ULIANÓPOLIS, de 03 a 04/06/2019, 12 a 13/06/2019, 18 a 19/06/2019 e 26 a 27/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442884

PORTARIA Nº 917 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA PARA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL A SER ALUGADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 30/05/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443009

PORTARIA Nº 889 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BARCARENA, no dia 03/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442883

PORTARIA Nº 909 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BELÉM, no dia 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442930

PORTARIA Nº 900 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias à Defensora RENATA HELENA NUNES ARAUJO, matrícula 5931573, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BELÉM, de 05 a 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442899

PORTARIA Nº 913 - 2019 - DPG. Conceder 15 + 1\2 diárias aos Servidores MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 5152909, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, MAURO BARBOSA DE LIMA, matrícula 3255158, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 57202807, Cargo FOTÓGRAFO, ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, matrícula 50503594, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA, matrícula 57173548, Cargo PAPILOSCOPISTA, VALDENOR DOS SANTOS CORREA, matrícula 61255, Cargo PAPILOSCOPISTA, , objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MONTE ALEGRE, de 12 a 27/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442987

PORTARIA Nº 891 - 2019 - DPG. Conceder 02 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS INICIAIS NA COMARCA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, nos dias 05, 12, 18 e 26/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442886

PORTARIA Nº 902 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias ao Defensor MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 17575586, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a BELÉM, período 05 a 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442910

PORTARIA Nº 910 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, matrícula 5931572, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 5900445, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, de 10 a 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442934

PORTARIA Nº 912 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETÁ, de 10 a 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442986

PORTARIA Nº 897 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO e CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 04/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442893

PORTARIA Nº 901 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias à Defensora TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula 5935438, objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELÉM, de 05 a 06/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 442901

PORTARIA Nº 918 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MOCAJUBA, de 24 a 28/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 443010

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 002/TJPA/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA OU EXAMES TÉCNICOS, DE INTERPRETAÇÃO OU TRADUÇÃO nos processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para os fins previstos no art. 156, caput e parágrafo primeiro, e art. 162, todos do Código de Processo Civil, bem como para o atendimento dos ditames colimados na Resolução nº 233, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e na Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará., de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital. DATA INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/06/2019. As inscrições poderão ser realizadas até a data de vigência do credenciamento. Os interessados poderão efetuar a inscrição, exclusivamente, na forma eletrônica, por meio Sistema de Cadastro de Peritos / Auxiliares da Justiça (CAPJus), disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/CAPJUS/> com a realização prévia do cadastramento dos dados e a inserção da documentação obrigatória do candidato. O edital poderá ser acessado no endereço acima mencionado ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3206, (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 10/06/2019. CPL do TJPA.

Protocolo: 443153

CREDCIAMENTO Nº 003/TJPA/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS E CORRETORES PÚBLICOS que apresentem condições, nos termos deste edital e da legislação vigente, para realização da alienação judicial por via eletrônica/presencial, e/ou direta prevista no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução n. 236, de 13.7.2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital. DATA INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/06/2019. As inscrições poderão ser realizadas até a data de vigência do credenciamento. Os interessados poderão efetuar a inscrição, exclusivamente, na forma eletrônica, por meio Sistema de Cadastro de Peritos / Auxiliares da Justiça (CAPJus), disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/CAPJUS/> com a realização prévia do cadastramento dos dados e a inserção da documentação obrigatória do candidato. O edital poderá ser acessado no endereço acima mencionado ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3206, (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 10/06/2019. CPL do TJPA

Protocolo: 443157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passadeira, sob medida, incluindo o serviço de remoção da existente no local e instalação da adquirida, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/06/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 442743

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de café e açúcar, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/06/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 442802

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CECAM – DENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.159/0001-59, entidade mantenedora da Instituição de Ensino Superior FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA

HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a instalação e funcionamento de JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no Campus da FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos que não ultrapassem o teto legal, de acordo com os permissivos legais acima citados.// Vigência: 05 (cinco) anos, de 04/06/2019 a 04/06/2024// Data da assinatura: 04/06/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 440912

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.896, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/05407-8;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-04-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-07-2019.

Protocolo: 442992

PORTARIA Nº 34.897, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/05465-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0200052, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-10-1999/2002 e 01-10-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-07 a 28-09-2019.

Protocolo: 443000

PORTARIA Nº 34.906, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/05678-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-08 a 03-10-2019.

Protocolo: 443024

PORTARIA Nº 34.891, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/02417-9;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA REGINA COSTA FAVACHO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179620, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26-02-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 442914

PORTARIA Nº 34.894, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/04993-0;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JAMILE HEDWIGES BASTOS MARQUES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100100, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-12-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-07 a 06-08-2019.

Protocolo: 442969

PORTARIA Nº 34.899, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/05545-6;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 443007

PORTARIA Nº 34.905, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/05349-4;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Motorista, matrícula nº 0100354, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-08 a 03-09-2019.

Protocolo: 443023

PORTARIA Nº 34.901, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/05190-0;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-12-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-07 a 01-08-2019.

Protocolo: 443014

PORTARIA Nº 34.904, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/05369-8;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100026, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-05-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-08 a 17-09-2019.

Protocolo: 443022

PORTARIA Nº 34.889, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/01316-1;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100031, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-07 a 13-08-2019.

Protocolo: 442912

PORTARIA Nº 34.893, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/04982-8;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100313, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-07 a 01-08-2019.

Protocolo: 442966

PORTARIA Nº 34.903, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/04967-9;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179353, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-04-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-08 a 17-09-2019.

Protocolo: 443020

PORTARIA Nº 34.898, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/05476-0;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Motorista, matrícula nº 0100091, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-07 a 13-08-2019.

Protocolo: 443003

PORTARIA Nº 34.890, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/02016-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0179094, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 442917

PORTARIA Nº 34.892, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/00203-0;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-05-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 442926

PORTARIA Nº 34.895, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/05380-3;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCUS DIAS PAREDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100414, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-12-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 442975

PORTARIA Nº 34.900, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/03492-2;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA DE BRITTO MELLO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101307, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-07 a 22-08-2019.

Protocolo: 443012

PORTARIA Nº 34.902, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/02059-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-07-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-08 a 26-09-2019.

Protocolo: 443017

PORTARIA Nº 34.907, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/03724-0;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695378, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 443025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.911 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 176de 31-05-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DEUSDEDITH FREIRE BRASIL NETO, Assistente de Direção, matrícula nº 0101521, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2019.

Protocolo: 442931

PORTARIA Nº 34.909, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 174 de 31-05-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA THERESA CALADO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100334, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-05 a 08-06-2019.
Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2019.

Protocolo: 442957

PORTARIA Nº 34.912 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 177 de 31-05-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 29-05-2019.

Protocolo: 443026

PORTARIA Nº 34.910, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175 de 31-05-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100435, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 31-05-2019.
Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 442950

PORTARIA Nº 34.913 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 178 de 31-05-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-05-2019

Protocolo: 443027

PORTARIA Nº 34.914 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 179 de 04-06-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0071920, 20 (vinte) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-05 a 17-06-2019.

Protocolo: 443029

PORTARIA Nº 34.908, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 173 de 31-05-2019,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5418806, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 31-05-2019.
Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2019.

Protocolo: 442958

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 34.915, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, visando atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100925, e FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383.

Protocolo: 442904

PORTARIA Nº 34.916, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª CCG, durante o impedimento do titular, JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, no período de 03 a 17-06-2019.

Protocolo: 442900

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 34.882, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 442891

PORTARIA Nº 34.888, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339033, 339036, e 339039.

Programa de Trabalho: 01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 442896

DIÁRIA**PORTARIA Nº 34.883, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423 e ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, para procederem Auditoria Operacional em Meio Ambiente no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, nos municípios de Ananindeua e Benevides - PA, referente ao Processo nº

2018/51003-6, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), nos períodos de 10 a 11-06-2019 e de 12 a 14-06-2019.

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100393, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), nos períodos de 10 a 11-06-2019 e de 12 a 14-06-2019.

Protocolo: 442882

PORTARIA Nº 34.887, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501 e FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para procederem Auditoria Operacional em Meio Ambiente no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, nos municípios de Belém, Santarém e Monte Alegre - PA, referente ao Processo nº 2018/51003-6, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 09 a 14-06-2019.

Protocolo: 442894

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 09/2019 – MPC/PA – Conselho

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVIII da Resolução nº 15/2016 – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 1º - O Conselho Superior é órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 2º - Ao Conselho Superior compete acompanhar a atuação do órgão ministerial, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, e deliberar sobre matéria de sua competência.

Art. 3º - Integram o Conselho Superior:

I - o Procurador-Geral de Contas, que o preside;

II - o Corregedor-Geral;

III - dois membros eleitos dentre os Procuradores de Contas.

§ 1º O Procurador-Geral de Contas e o Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas integrarão o Conselho como membros natos.

§ 2º O mandato dos membros eleitos para o Conselho Superior será de dois anos, permitida uma recondução, devendo seu período ser coincidente ao do Procurador-Geral de Contas.

§ 3º Os membros eleitos do Conselho Superior serão designados pelo Procurador-Geral de Contas.

§ 4º Os membros eleitos do Conselho Superior serão substituídos em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças por quaisquer dos membros do Ministério Público de Contas, observada a ordem de antiguidade.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Conselho Superior:

I - elaborar a lista sêxtupla a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins do artigo 119, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará;

II - aprovar o Quadro Geral de Antiguidade dos membros;

III - decidir sobre o vitaliciamento dos membros, por proposta do Corregedor-Geral;

IV - autorizar o afastamento de membro para frequentar curso, seminário ou congêneres de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior;

V - autorizar a concessão de férias, licenças, afastamentos, viagens e transformação de férias e licença prêmio em pecúnia ao Procurador-Geral de Contas;

VI - decidir, em grau de recurso, sobre estabilidade de servidores;

VII - sugerir, nos casos omissos, a forma de distribuição de processos entre os membros;

VIII - conhecer os relatórios de inspeção ou correição elaborados pela Corregedoria-Geral e sugerir, quando for o caso, a realização das medidas cabíveis;

IX - decidir sobre recursos interpostos em sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam servidores;

X - decidir sobre arquivamento de procedimento administrativo investigativo instaurado pelos membros;

XI - decidir sobre recurso interposto contra decisão proferida em procedimento administrativo investigativo;

XII - recomendar ao Procurador-Geral de Contas a edição de atos e/ou manuais aos servidores, para o desempenho de suas funções e adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XIII - sugerir ao Procurador-Geral de Contas providências ou medidas de defesa dos interesses institucionais;

XIV - supervisionar a política de aprimoramento, aperfeiçoamento e educação continuada de servidores e membros;

XV - autorizar a realização de concurso público e designar os integrantes da comissão de concurso de ingresso na carreira para membros e para servidores;

XVI - editar resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;

XVII - eleger, dentre seus membros, o seu Secretário, que exercerá a função durante o mandato do Conselho Superior;

XVIII - exercer outras atribuições previstas em Lei ou ato normativo.

CAPÍTULO III DO PRESIDENTE

Art. 5º - O Conselho Superior é presidido pelo Procurador-Geral de Contas.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo conselheiro titular mais antigo no órgão.

Art. 6º - São atribuições do Presidente:

I - convocar e presidir as sessões do Conselho Superior;

II - fazer observar o presente Regimento;

III - tornar secreta a sessão, quando sigiloso o assunto, e determinar, no momento oportuno, que se restaure a publicidade;

IV - suspender a sessão ou julgamento, quando necessário;

V - encaminhar ao Secretário as matérias que deverão compor a pauta das sessões que convocar;

VI - receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;

VII - verificar, no início de cada sessão, a existência de quórum;

VIII - proceder ou delegar a leitura do expediente de cada sessão;

IX - votar como membro do Conselho Superior e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;

X - decidir as questões de ordem, ouvido o Conselho;

XI - exercer outras atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO IV DOS CONSELHEIROS

Art. 7º - São atribuições dos Conselheiros:

I - propor ao Presidente a convocação de sessão do Conselho quando necessária;

II - assinar a ata da reunião anterior à que tenha comparecido, depois de aprovada;

III - comunicar aos demais membros do Conselho, durante as sessões, matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão na pauta;

IV - ditar ao Secretário seu voto, sua declaração de voto ou seu posicionamento a propósito de questões discutidas no Conselho Superior, para que conste da ata e, se for o caso, de seu extrato;

V - relatar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia.

CAPÍTULO V DO SECRETÁRIO

Art. 8º - O Secretário será eleito pelo Conselho Superior para mandato coincidente com o período de atuação no Conselho, competindo-lhe coordenar os trabalhos do Conselho Superior durante as sessões.

Parágrafo único. Nas ausências do Secretário, será indicado substituto pelo Presidente do Conselho, dentre seus membros.

Art. 9º - São atribuições do Secretário:

I - lavrar e ler as atas das sessões do Conselho Superior;

II - preparar o extrato da ata das sessões e providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado, quando for o caso;

III - elaborar a pauta, conforme matérias encaminhadas pela Presidência

do Conselho e pelos Conselheiros-Relatores, observada a ordem dos assuntos a serem apreciados na sessão;
 IV - manter atualizados os dados da página do Conselho Superior na intranet;
 V - secretariar as sessões do Conselho;
 VI - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas por seu Presidente.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10 - As petições, recursos ou quaisquer expedientes dirigidos ao Conselho Superior serão protocolizados no Ministério Público de Contas do Estado e remetidos ao Secretário do Colegiado, que, após recebê-los, procederá ao registro e distribuição dentre os Conselheiros, excluído seu Presidente, assegurando a impessoalidade, a aleatoriedade, a alternância e a proporcionalidade.

§ 1º Realizada a distribuição, os feitos serão imediatamente conclusos aos respectivos Conselheiros-Relatores.

§ 2º Caso sejam necessárias diligências imprescindíveis para o julgamento do processo, o Conselheiro-Relator as solicitará, podendo estabelecer prazo para seu cumprimento.

§ 3º Os expedientes cujo objeto seja comunicação e ciência serão encaminhados ao Presidente do Conselho Superior.

§ 4º Findo o mandato, os Conselheiros procederão à imediata devolução dos autos para redistribuição, com ou sem voto.

§ 5º O Conselheiro substituído não participará do julgamento em que for relator o respectivo suplente, sendo este convocado para participar do julgamento dos processos que relatar em razão de substituição.

Art. 11 - Recebidos os processos, o Conselheiro-Relator deverá devolvê-los ao Secretário no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para inclusão em pauta de julgamento.

CAPÍTULO VII DAS SESSÕES

Art. 12 - O Conselho Superior reunir-se-á sempre por convocação do seu Presidente, ou por proposição de qualquer de seus membros, quando necessário, em datas e horários a serem estabelecidos com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 13 - Nas sessões serão apreciados os processos, recursos e expedientes em pauta, e o julgamento, uma vez iniciado, será concluído na mesma sessão, salvo se houver pedido de vista ou outro motivo que justifique o adiamento da conclusão do julgamento.

§ 1º O quórum de deliberação do Conselho Superior é de maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º A critério do Presidente ou por proposta de qualquer dos Conselheiros, poderá ser invertida a ordem da pauta.

§ 3º Apresentado o relatório, será assegurado à parte interessada ou seu procurador legalmente constituído o direito de usar da palavra pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos, seguindo-se os debates.

§ 4º Após os debates, o relator proferirá seu voto, seguindo-se a votação pelo membro eleito mais antigo e o segundo membro eleito, prosseguindo-se com os votos do Corregedor-Geral e, por último, do Procurador-Geral de Contas.

§ 5º Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

§ 6º Proferido o voto, não será mais permitido ao membro do Conselho reabrir a discussão ou voltar a justificar o seu voto, podendo, entretanto, reconsiderá-lo, antes da proclamação do resultado da votação.

§ 7º Na hipótese de voto divergente restar vencedor, o Conselheiro que iniciou a divergência deverá apresentá-lo por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da sessão na qual foi concluído o julgamento.

§ 8º Proferidos os votos, o Presidente anunciará o resultado do julgamento e designará para redigir a decisão o Relator ou, se este for vencido, o autor do primeiro voto divergente.

§ 9º Não será admitida a intervenção de pessoas estranhas ao Conselho Superior, salvo se autorizada pelo Presidente ou solicitada por algum Conselheiro.

Art. 14 - O interessado será notificado, preferencialmente por meio eletrônico, ou por publicação no Diário Oficial do Estado, do dia e hora da sessão de julgamento em que for apreciado o processo administrativo de seu interesse.

Parágrafo único. A notificação prevista no caput será efetuada pelo relator respectivo e deverá ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sessão, devidamente certificada nos autos.

Art. 15 - É permitido ao membro do Conselho pedir vista dos autos ao término do voto do relator ou no curso da votação, suspendendo-se o julgamento, respeitados os votos já proferidos, devendo o voto-vista ser apresentado no prazo estabelecido no art. 11 para prosseguimento da votação e julgamento, observado o disposto no § 6º, do art. 13.

§ 1º O pedido de vista será deferido uma única vez, de forma coletiva e extensiva a todos os Conselheiros que manifestarem interesse, sendo encaminhado o processo, inicialmente, em caso de pedido coletivo, ao membro que primeiro manifestou interesse e sucessivamente aos demais conselheiros na ordem cronológica dos pedidos.

§ 2º Apresentado ou não voto-vista no prazo estabelecido no art. 11, o Presidente dará prosseguimento ao julgamento na sessão seguinte, desde que presente o Relator, quando o feito terá preferência.

§ 3º Na hipótese de prosseguimento de julgamento em razão de voto-vista, deverá ser renovada notificação prevista no art. 14, desta feita, pelo autor do pedido de vista.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os prazos previstos neste Regimento serão corridos e computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento se der em sábado, domingo, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público de Contas.

§ 2º Os prazos começam a contar a partir da efetiva comunicação do interessado, devidamente certificado nos autos.

Art. 17 - Os casos omissos e as alterações neste Regimento serão efetuadas por deliberação dos membros do Conselho Superior, na forma prevista no § 1º do art. 13.

Belém, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito
PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 442688

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 3197/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 149/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, e no impedimento desta, KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443143

PORTARIA N.º 3392/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 035/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, e no impedimento deste, MÔNICA MAIA HAYASAKI para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 06 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443145

PORTARIA N.º 3196/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 186/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO

GEORGE PALHETA BARBOSA, e no impedimento deste, JAIR SOUZA MEIRELES para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de maio de 2019. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443141

PORTARIA N.º 3294/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 187/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MÔNICA MAIA HAYASAKI, e no impedimento desta, EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 443140

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 093/2018-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Material de Manutenção Civil, de Uso Corretivo e Preventivo, para Utilização nos Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer Novas Instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 27/06/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 4490-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 443055

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

Número: 001/2019.

Objeto: Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA: Lote I – Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Jacundá; Lote II - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará; Lote III – Reforma em sede do MPPA em Xinguara.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Maria de Belém Santos.

Local de Abertura: Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 28/06/2019.

Credenciamento: 09:00h (local).

Início da Sessão: 09:30h (local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 443152

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 008/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (CNPJ nº 04.895.728/0001-80).

Objeto: Prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (uso do

sistema de distribuição) e compra de energia regulada, referente ao pré-dio das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Valor Mensal Estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/06/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 442995

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º
DA LEI Nº 8.666/93)**

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2019-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI (24.101.048/0001-54).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 11/03/2019.

Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.

Preços Registrados:

24.101.048/0001-54 - BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20		metro	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
Descrição: Cabo paralelo 2,5 mm², cor: branca Marca: LORENA Fabricante: LORENA Modelo / Versão: PL 2X2,5					
29		metro	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 10mm² Marca: UNIFLEX Fabricante: UNIFLEX Modelo / Versão: 10MM					
30		metro	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 16mm² Marca: UNIFLEX Fabricante: UNIFLEX Modelo / Versão: 16MM					
118		unidade	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de sobrepôr para 08/06 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: BRUM Fabricante: BRUM Modelo / Versão: 8/6					
119		unidade	4	R\$ 38,99	R\$ 155,96
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de sobrepôr para 12/16 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: BRUM Fabricante: BRUM Modelo / Versão: 12/16					
120		unidade	2	R\$ 66,99	R\$ 133,98
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de embutir para 16/24 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: BRUM Fabricante: BRUM Modelo / Versão: 16/24					
143		unidade	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
Descrição: Caixa (Kit) Arstop de EMBUTIR para disjuntor bipolar DIN e com a tomada padrão brasileiro 2P+T de 20A Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo / Versão: 20A					
145		unidade	50	R\$ 4,69	R\$ 234,50
Descrição: Interruptor de embutir 01 tecla e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, 10A Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1100					
146		unidade	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
Descrição: Interruptor de embutir com 2 teclas e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, 10A Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1102					
147		unidade	8	R\$ 9,79	R\$ 78,32
Descrição: Interruptor de embutir com 3 teclas e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, 10A Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1103					
148		unidade	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
Descrição: Interruptor embutir conjugado c/ tomada de 10A, 2P+T, com 1 tecla e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, cor branca Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1121					
159		unidade	500	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00
Descrição: Tomada 2P+T, 20A, sobrepôr, sistema X Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 7212					
160		unidade	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
Descrição: Tomada simples fixa 2P+T, 10A, sobrepôr, linha box Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 7211					
164		unidade	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
Descrição: Tomada (tomadinha) para lâmpada fluorescente com rabicho Marca: REDY Fabricante: REDY Modelo / Versão: 107					
168		unidade	250	R\$ 2,37	R\$ 592,50
Descrição: Plug (pino) 2P+T, 10A, Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 10A					
169	P	unidade	150	R\$ 3,84	R\$ 576,00
Descrição: Plug (pino) 2P+T, 20A, Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 20A					

173	unidade	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00
Descrição: Plug (pino) prensa cabo 2P+T 20A, Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 20A				
181	unidade	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
Descrição: Base para lâmpada fluorescente MT-1023, giratório longo com engate rápido para lâmpadas T8-T12, base G13, Marca: REDY Fabricante: REDY Modelo / Versão: 136				
182	unidade	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
Descrição: Base para lâmpada fluorescente MT-1123, giratório curto com engate rápido para lâmpada T8-T12, base G13, Marca: REDY Fabricante: REDY Modelo / Versão: 116				
192	unidade	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95
Descrição: Chave bóia elétrica 30A (regulador de nível) Marca: MARGIRIUS Fabricante: MARGIRIUS Modelo / Versão: CB3000				
195	pacote	5	R\$ 179,82	R\$ 899,10
Descrição: Fita isolante de alta fusão anti-chama com 10 metros, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo / Versão: 19X10				
200	unidade	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
Descrição: Caixa 4x2 em PVC Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC Modelo / Versão: 4X2				
201	vara	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
Descrição: Canaleta sem divisória para sistema X, medindo 20mmX10mmX2,10m Marca: PERLEX Fabricante: PERLEX Modelo / Versão: 20X10				

Endereço da Contratada: Belo Horizonte – MG, MG, Rua Dona Virginia Murta, 100, sala 103, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.730-610, e-mail: geovani.rg10@gmail.com / robertogravino.rg10@gmail.com, TELEFAX: (31) 2510-0107 / 2510-0108.
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 412518

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2019-MP/3ºPJ/STM
A 3ª Promotora de Justiça de Santarém, em atuação conjunta com os Promotores de Justiça, Dr. Túlio Chaves Novaes e Dra. Lilian Regina Furtado Braga, com fundamento na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nas Leis Orgânicas, Provimento Conjunto Nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, bem como na Resolução nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2019-MP/3ºPJ/STM (SIMP nº 005708-031/2019), que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 3991 – Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone (93) 3512-0400.
Reclamado: Sigiloso - Assunto: Sigiloso
DullySanae Araújo Otakara, Túlio Chaves Novaes, Lilian Regina Furtado Braga – Promotores de Justiça de Santarém

Protocolo: 442722

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-3ºPJP
A Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, 3º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no Art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2019-3ºPJP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Cidade Nova, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, fone (91) 3729-1783 / 3729-3820.
Portaria Nº 001/2019-3ºPJP
Investigado: Prefeitura Municipal de Paragominas-PA
Assunto: Fiscalizar a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e outras providências inerentes.
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA – Promotora de Justiça, respondendo pelo 3º cargo de PJ de Paragominas-PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-3ºPJP

A Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, 3º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no Art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2019-3ºPJP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Cidade Nova, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, fone (91) 3729-1783 / 3729-3820.
Portaria Nº 001/2019-3ºPJP
Investigado: Prefeitura Municipal de Paragominas-PA
Assunto: Fiscalizar a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e outras providências inerentes.
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA – Promotora de Justiça, respondendo pelo 3º cargo de PJ de Paragominas-PA

Protocolo: 442807

A Promotora de Justiça da Comarca de Medicilândia torna pública a PRORROGAÇÃO do INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia.
Data da Prorrogação: 04 de junho de 2019.
Requerido: Farmácias e Drogarias de Medicilândia/PA
Assunto: Fiscalização da permanência de Farmacêutico durante todo o horário de funcionamento das Farmácias e Drogarias de Medicilândia/PA
Thais Rodrigues Cruz Tomaz
Promotora de Justiça Titular de Medicilândia

Protocolo: 442818

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-MPPA-10ºPJ
O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no Art. 129, II e III, da Constituição Federal, Artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, na Resolução nº 159/2017/CNMP, e no âmbito da Resolução nº 006/CPJ/MPPA.

COMUNICA:

Aos interessados, que irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 28 de junho de 2019, com início às 09 horas, no Auditório das Promotorias de Justiça de Santarém, na Avenida Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, na cidade de Santarém/PA.
Objetivo Geral: Oitiva da sociedade, instituições públicas e sociedade civil organizada sobre o tema "Atuação de pessoas não formadas em Educação Física nas academias de Santarém" no âmbito do Procedimento Administrativo 000012-031/2019-MP/10ªPJCV-DCC.
Da Forma de Participação
Os interessados poderão participar diretamente, questionando por escrito a matéria em pauta, cuja leitura será realizada após os debates e respondida em seguida, bem como solicitando previamente a participação oral para arguições que entenderem pertinentes.
Das Disposições Gerais
O Edital de Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público.
Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso da sua realização.
Santarém, Pa, 07 de junho de 2019

TULIO CHAVES NOVAES - Promotor de Justiça titular da 10ª PJ/STM
Protocolo: 442690

PORTARIA N.º 3470/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a pauta de audiências proveniente da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará encaminhada a esta Procuradoria-Geral de Justiça informando a respeito da necessidade do comparecimento do Ministério Público na audiência de conciliação referente ao Precatório n.º 004/2017 (2016.5.450153-1) que deverá acontecer no dia 11 de junho de 2019, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, participar da audiência de conciliação e tomar as providências que entender cabíveis, referente ao Precatório Requisitório n.º 004/2017 de atribuição deste Procurador-Geral de Justiça que está pautada para o dia 11 de junho do corrente ano a ser realizadas no 3.º andar do Edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Gabinete da Coordenadoria de Precatórios Requisitórios a partir da 9hs:30min (nove horas e trinta minutos).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 10 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador-Geral de Justiça
Protocolo: 443111

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016 /2019-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (11.178.569/0001-68).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.
Data da Assinatura: 11/03/2019.
Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.

Preços Registrados:

11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
96		unidade	2000	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00
Descrição: Lâmpada tubular LED, 10, 09 ou 08W, fluxo luminoso de 870 lm ou maior, não necessita de reator, comparativo com a fluorescente 20W. Garantia de 01 (um) ano, comprimento 60cm, base G13. Marca: ANG Fabricante: ANG Modelo / Versão: TUBULAR T8 LED 60cm					

Endereço da Contratada: AV. Protásio Alves, 6505 – Bairro Alto Petrópolis CEP 91310-003 PORTO ALEGRE/RS, telefone (51) 3026-0905 (51) 3012-0905 email atendimento@ledlux.com.br.
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 412538

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2019-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES (17.142.432/0001-30).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.
Data da Assinatura: 11/03/2019.
Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.

Preços Registrados:

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21		metro	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
Descrição: Cabo trançado 2,5 mm², cor: branca Marca: IBERICA Fabricante: IBERICA Modelo / Versão: IBERICA					

25	metro	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
Descrição: Cabo PP 4X4mm² Marca: IBERICA Fabricante: IBERICA Modelo / Versão: IBERICA				
31	metro	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 25mm² Marca: stºluiza Fabricante: stºluiza Modelo / Versão: stºluiza				
32	metro	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 35 mm² Marca: stºluiza Fabricante: stºluiza Modelo / Versão: stºluiza				
33	metro	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 50 mm² Marca: stºluiza Fabricante: stºluiza Modelo / Versão: stºluiza				
35	unidade	30	R\$ 8,57	R\$ 257,10
Descrição: Disjuntor mono 10A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
36	unidade	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
Descrição: Disjuntor mono 15A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
37	unidade	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00
Descrição: Disjuntor mono 25A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
38	unidade	60	R\$ 7,74	R\$ 464,40
Descrição: Disjuntor mono 30A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
39	unidade	30	R\$ 16,13	R\$ 483,90
Descrição: Disjuntor mono 35 A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
40	unidade	30	R\$ 16,69	R\$ 500,70
Descrição: Disjuntor mono 40 A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
41	unidade	30	R\$ 49,31	R\$ 1.479,30
Descrição: Disjuntor bipolar 10A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
42	unidade	80	R\$ 46,77	R\$ 3.741,60
Descrição: Disjuntor bipolar 15A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
43	unidade	80	R\$ 47,77	R\$ 3.821,60
Descrição: Disjuntor bipolar 20A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
44	unidade	100	R\$ 47,77	R\$ 4.777,00
Descrição: Disjuntor bipolar 25A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
45	unidade	100	R\$ 47,77	R\$ 4.777,00
Descrição: Disjuntor bipolar 30A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
46	unidade	100	R\$ 50,70	R\$ 5.070,00
Descrição: Disjuntor bipolar 35A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
47	unidade	50	R\$ 49,20	R\$ 2.460,00
Descrição: Disjuntor bipolar 40A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
48	unidade	50	R\$ 49,96	R\$ 2.498,00
Descrição: Disjuntor bipolar 45A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
49	unidade	80	R\$ 50,95	R\$ 4.076,00
Descrição: Disjuntor bipolar 50A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
50	unidade	30	R\$ 61,97	R\$ 1.859,10
Descrição: Disjuntor bipolar 60A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
51	unidade	30	R\$ 61,97	R\$ 1.859,10
Descrição: Disjuntor bipolar 70A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
52	unidade	30	R\$ 53,54	R\$ 1.606,20
Descrição: Disjuntor tripolar 10A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
53	unidade	20	R\$ 53,96	R\$ 1.079,20
Descrição: Disjuntor tripolar 15A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
54	unidade	20	R\$ 52,20	R\$ 1.044,00
Descrição: Disjuntor tripolar 20A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
56	unidade	80	R\$ 58,43	R\$ 4.674,40
Descrição: Disjuntor tripolar 35A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
57	unidade	20	R\$ 58,43	R\$ 1.168,60
Descrição: Disjuntor tripolar 40A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
58	unidade	20	R\$ 58,60	R\$ 1.172,00
Descrição: Disjuntor tripolar 45A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
59	unidade	80	R\$ 58,60	R\$ 4.688,00
Descrição: Disjuntor tripolar 50A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				

60	unidade	50	R\$ 79,76	R\$ 3.988,00
Descrição: Disjuntor tripolar 60A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
61	unidade	30	R\$ 68,700	R\$ 2.061,00
Descrição: Disjuntor tripolar 70A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
62	unidade	30	R\$ 79,76	R\$ 2.392,80
Descrição: Disjuntor tripolar 90A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
63	unidade	40	R\$ 95,37	R\$ 3.814,80
Descrição: Disjuntor tripolar 100A, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
64	unidade	30	R\$ 305,27	R\$ 9.158,10
Descrição: Disjuntor tripolar 100A, TQD, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
65	unidade	20	R\$ 305,27	R\$ 6.105,40
Descrição: Disjuntor tripolar 150A, TQD, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
66	unidade	10	R\$ 305,27	R\$ 3.052,70
Descrição: Disjuntor tripolar 175A, TQD, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
67	unidade	2	R\$ 305,27	R\$ 610,54
Descrição: Disjuntor tripolar 200A, TQD, padrão NEMA Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
68	unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
Descrição: Disjuntor mono 10A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
69	unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
Descrição: Disjuntor mono 16A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
70	unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
Descrição: Disjuntor mono 20A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
71	unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
Descrição: Disjuntor mono 25A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
72	unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
Descrição: Disjuntor mono 32A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
73	unidade	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
Descrição: Disjuntor bipolar 10A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
74	unidade	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
Descrição: Disjuntor bipolar 16A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
75	unidade	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
Descrição: Disjuntor bipolar 20A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
76	unidade	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
Descrição: Disjuntor bipolar 25A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
77	unidade	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
Descrição: Disjuntor bipolar 32A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
79	unidade	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
Descrição: Disjuntor bipolar 50A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
80	unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Descrição: Disjuntor bipolar 63A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
82	unidade	30	R\$ 27,13	R\$ 813,90
Descrição: Disjuntor tripolar 10A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
83	unidade	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Descrição: Disjuntor tripolar 20A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
84	unidade	40	R\$ 27,13	R\$ 1.085,20
Descrição: Disjuntor tripolar 25A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
85	unidade	40	R\$ 27,13	R\$ 1.085,20
Descrição: Disjuntor tripolar 32A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
86	unidade	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Descrição: Disjuntor tripolar 40A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
87	unidade	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Descrição: Disjuntor tripolar 50A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
88	unidade	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
Descrição: Disjuntor tripolar 63A, padrão DIN Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO				
94	unidade	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Descrição: Lâmpada PAR-20 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 8 ou 6W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia Marca: OUROLUX Fabricante: OUROLUX Modelo / Versão: OUROLUX				

104		pacote	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 240 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: PERFECTLED Fabricante: PERFECTLED Modelo / Versão: PERFECTLED					
105		unidade	250	R\$ 17,67	R\$ 4.417,50
Descrição: Lâmpada PL (compacta) LED, bivolt, base E-27, 6400K, com 10W, com 01 (um) ano de garantia Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: empalux					
106		unidade	200	R\$ 12,75	R\$ 2.550,00
Descrição: Lâmpada PL (compacta) LED, bivolt, base E-27, 6400K, 8W, com 01 (um) ano de garantia Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: empalux.					
112		unidade	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
Descrição: Lâmpada HIGH BAY LED 100W, bivolt, 5000K, base E- 40, com 01 (um) ano de garantia Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: empalux					
115		unidade	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
Descrição: Lâmpada Bulbo LED Amarela 07 W ou superior, no mínimo 2700 K, bivolt, base E-27com 01 (um) ano de garantia Marca: ourolux Fabricante: ourolux Modelo / Versão: ourolux					
116		unidade	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
Descrição: Lâmpada Bulbo LED branca 10 W ou superior, no mínimo 6500 K, bivolt, base E-27com 01 (um) ano de garantia Marca: ourolux Fabricante: ourolux Modelo / Versão: ourolux					
117		unidade	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50
Descrição: Lâmpada Bulbo LED Amarela 10 W ou superior, no mínimo 2700 K, bivolt, base E-27 com 01 (um) ano de garantia Marca: ourolux Fabricante: ourolux Modelo / Versão: ourolux					
121		unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de embutir para 08/06 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
122		unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de embutir para 12/16 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
123		unidade	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de sobrepor para 16/24 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
124		unidade	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 12 disjuntores padrão NEMA, com barramento para 150 amperes, embutir Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
125		unidade	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 12 disjuntores DIN, com barramento para 150 amperes, embutir Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
126		unidade	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 24 disjuntores padrão NEMA, com barramento para 150 amperes, embutir Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
127		unidade	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 24 disjuntores padrão DIN, com barramento para 150 amperes, embutir Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
128		unidade	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 30 disjuntores, padrão DIN, com barramento para 150 amperes, de embutir Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
129		unidade	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 30 disjuntores, padrão NEMA, com barramento para 150 amperes, de embutir Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
130		unidade	3	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00
Descrição: Quadro de distribuição metálico trifásico para 30 disjuntores, padrão NEMA, com barramento para 150 amperes, de sobrepor Marca: met.gomes Fabricante: met.gomes Modelo / Versão: met.gomes					
131		unidade	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
Descrição: Calha refletiva (espelhada) de embutir p/ lâmpada fluorescente, de 2x20W com corpo em chapa de aço pintado em branco, refletor e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: lighttool Fabricante: lighttool Modelo / Versão: lighttool					
132		unidade	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
Descrição: Calha refletiva (espelhada) de sobrepor p/ lâmpada fluorescente, de 2x20W com corpo em chapa de aço pintado em branco, refletor e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: lighttool Fabricante: lighttool Modelo / Versão: lighttool					
137		unidade	20	R\$ 122,60	R\$ 2.452,00
Descrição: Luminária tipo arandela hermética de sobrepor, em alumínio injetado e pintura eletrostática na cor branca, difusor em vidro temperado prismático interno e liso externo, com vedação. Marca: olivo Fabricante: olivo Modelo / Versão: olivo					
138		unidade	10	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
Descrição: Luminária circular de embutir, LRC 2X26W, corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrostática a pó, refletor em alumínio metalizado, difusor em vidro temperado jateado central, na cor branca. Marca: lumiluz Fabricante: lumiluz Modelo / Versão: lumiluz					
139		unidade	10	R\$ 86,17	R\$ 861,70
Descrição: Luminária HERMÉTICA 2X20W, para lâmpada fluorescente, base G13, bulbo T10, grau de proteção IP65, dimensões 90X110 mm. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: empalux					

140		unidade	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
Descrição: Luminária HERMÉTICA 2X40W, para lâmpada fluorescente, base G13, bulbo T10, grau de proteção IP65, dimensões 90X110 mm. Marca: empalux Fabricante: empalux Modelo / Versão: empalux					
141		unidade	40	R\$ 24,43	R\$ 977,20
Descrição: Caixa (Kit) Arstop de SOBREPOR para disjuntor bipolar DIN e com a tomada padrão brasileiro 2P+T de 20ª Marca: romazi Fabricante: romazi Modelo / Versão: romazi					
142		unidade	30	R\$ 24,43	R\$ 732,90
Descrição: Caixa (Kit) Arstop de SOBREPOR para disjuntor bipolar NEMA e com a tomada padrão brasileiro 2P+T de 20ª Marca: romazi Fabricante: romazi Modelo / Versão: romazi					
144		unidade	30	R\$ 24,43	R\$ 732,90
Descrição: Caixa (Kit) Arstop de EMBUTIR para disjuntor bipolar NEMA e com a tomada padrão brasileiro 2P+T de 20ª Marca: romazi Fabricante: romazi Modelo / Versão: romazi					
150		unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Descrição: Interruptor de 1 tecla, linha Box, sobrepor, cor branca Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI					
151		unidade	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
Descrição: Interruptor de 2 teclas, linha Box, sobrepor, cor branca Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI					
152		unidade	10	R\$ 7,67	R\$ 76,70
Descrição: Interruptor conjugado com tomada de 10A, linha Box, sobrepor, cor branca Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI					
153		unidade	10	R\$ 12,86	R\$ 128,60
Descrição: Interruptor conjugado com tomada (2P+T, 20A), sistema X, sobrepor, cor branca Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI					
156		unidade	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
Descrição: Tomada simples 20A, 2P + T, de embutir com suporte e placa 4x2, linha modular, cor branca Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI					
158		unidade	10	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
Descrição: Tomada 2P+T, 20A, para áreas externas sujeitas a projeção de água (IP44), instalação em caixa 4X2. Marca: PIAL Fabricante: PIAL Modelo / Versão: PIAL					
162		unidade	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
Descrição: Tomada simples fixa, 2P+T, 20A, sobrepor, linha box Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI					
165		unidade	20	R\$ 96,50	R\$ 1.930,00
Descrição: Tomada de embutir 4X2 com trava, 3P+T 30A – 440V - Marca: PIAL Fabricante: PIAL Modelo / Versão: PIAL					
166		unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
Descrição: Tomada de sobrepor, com trava, 3P+T 30A – 440V - Marca: PIAL Fabricante: PIAL Modelo / Versão: PIAL					
167		unidade	20	R\$ 81,90	R\$ 1.638,00
Descrição: Plug (pino) com saída lateral, 3P+T, com trava, 30A – 440V - Marca: PIAL Fabricante: PIAL Modelo / Versão: PIAL					
174		unidade	80	R\$ 2,70	R\$ 216,00
Descrição: Placa cega 4x2, linha modular com suporte, cor branca Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo / Versão: ilumi					
176		unidade	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
Descrição: Adaptador de plug padrão antigo para tomada padrão novo 2P+T universal 10A, Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo / Versão: ilumi					
178		unidade	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
Descrição: Adaptador de 3P chatos 20A, Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo / Versão: ilumi					
179		unidade	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Descrição: Adaptador de 2P chatos 10A, Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo / Versão: ilumi					
184		unidade	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
Descrição: Base para lâmpada fluorescente MT-1003, cebolinha com rabicho para lâmpada T8-T12, base G13. Marca: decorlux Fabricante: decorlux Modelo / Versão: decorlux					
185		unidade	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
Descrição: Bocal em porcelana com base E-27 liso para spot. Marca: decorlux Fabricante: decorlux Modelo / Versão: decorlux					
186		unidade	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
Descrição: Bocal em termoplástico com base E-27 pendente sem chave Marca: decorlux Fabricante: decorlux Modelo / Versão: decorlux					
187		unidade	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
Descrição: Bocal em termoplástico com base E-27 pendente com rabicho, Marca: decorlux Fabricante: decorlux Modelo / Versão: decorlux					
189		unidade	50	R\$ 5,53	R\$ 276,50
Descrição: Bocal em porcelana com base E-40 liso para spot. Marca: decorlux Fabricante: decorlux Modelo / Versão: decorlux					
191		unidade	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
Descrição: Bóia elétrica (controle de nível de água), tipo inferior de 30ª Marca: ferpi Fabricante: ferpi Modelo / Versão: ferpi					
196		unidade	60	R\$ 26,53	R\$ 1.591,80
Descrição: Haste de aterramento, de 5/8"x2,40m, com conector Marca: olivo Fabricante: olivo Modelo / Versão: olivo					
202		vara	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Descrição: Canaleta para sistema X, medindo 20mmx10mmx2,10m, para sistema X, c/ divisória cor branca Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial					

203	vara	100	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
Descrição: Canaleta para sistema X, medindo 32mmx12,50mmx2,10m, sem divisória cor branca Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
204	vara	80	R\$ 15,75	R\$ 1.260,00
Descrição: Canaleta para sistema X, medindo 32mmx12,50mmx2,10m, com divisória cor branca Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
205	vara	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
Descrição: Canaleta para sistema X, medindo 50mmx20mmx2,10m, com divisória cor branca Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
206	vara	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
Descrição: Canaleta para sistema X, medindo 110mmx20mmx2,10m, com divisória cor branca Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
207	vara	20	R\$ 78,75	R\$ 1.575,00
Descrição: Canaleta de piso, sistema X, medindo 50mmX12mmX2m, cor cinza escuro Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
208	unidade	10	R\$ 706,33	R\$ 7.063,30
Descrição: COLUNETE (distribuidor vertical para estação de trabalho), com separação de cabeados elétricos e VDI, corpo em alumínio com 04 (quatro) faces a equipar, altura de 0,68m, com os acabamentos. Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
209	unidade	5	R\$ 1.259,67	R\$ 6.298,35
Descrição: COLUNETE (distribuidor vertical para estação de trabalho), com separação de cabeados elétricos e VDI, corpo em alumínio com 04 (quatro) faces a equipar, altura de 2,7m, com acabamentos Marca: pial Fabricante: pial Modelo / Versão: pial				
211	metro	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
Descrição: Conduíte flexível, em PVC, de ¾, disponibilizados em lotes de 100 metros cada. Marca: FORTLEV Fabricante: FORTLEV Modelo / Versão: FORTLEV				
212	metro	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
Descrição: Conduíte flexível, em PVC, de 1, ½, disponibilizados em lotes de 100 metros cada. Marca: FORTLEV Fabricante: FORTLEV Modelo / Versão: FORTLEV				
213	unidade	10	R\$ 50,83	R\$ 508,30
Descrição: Caixa de Passagem 20x20 c/ tampa Marca: perlex Fabricante: perlex Modelo / Versão: perlex				
214	pacote	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
Descrição: Braçadeira Tipo U de 1", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: delmar Fabricante: delmar Modelo / Versão: delmar				
215	pacote	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Descrição: Braçadeira Tipo U de 1 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: delmar Fabricante: delmar Modelo / Versão: delmar				
216	pacote	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Descrição: Bucha para concreto com parafuso nº 5, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
217	pacote	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Descrição: Bucha para concreto com parafuso nº 6, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
218	pacote	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
Descrição: Bucha para concreto com parafuso nº 8, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
219	pacote	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Descrição: Bucha para concreto com parafuso nº 10, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
220	pacote	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
Descrição: Bucha para concreto com parafuso sextavado nº 12, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
221	pacote	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
Descrição: Bucha HDF para gesso acartonado com parafuso 10mm, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
222	pacote	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
Descrição: Bucha MN para gesso acartonado com parafuso 10mm, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: worker				
225	pacote	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
Descrição: Pilha alcalina grande 1.5V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: rayovac Fabricante: rayovac Modelo / Versão: rayovac				
229	pacote	3	R\$ 10,31	R\$ 30,93
Descrição: Bateria CR2032 3V MICROLITHIUM CELL, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: rayovac Fabricante: rayovac Modelo / Versão: rayovac				
230	pacote	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
Descrição: Pilha alcalina para controle de portão, 12V, conhecida pelos códigos: 23A, 8LR932, 8LR23 e GP23A, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: rayovac Fabricante: rayovac Modelo / Versão: rayovac				
238	pacote	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
Descrição: Conector macho tipo RJ 11, 6x4 para telefone, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: conecta Fabricante: conecta Modelo / Versão: conecta				
239	pacote	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
Descrição: Conector macho tipo RJ 11, 4x4 para telefone, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: conecta Fabricante: conecta Modelo / Versão: conecta				
241	unidade	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
Descrição: Tomada para telefone 4P com RJ 11 de embutir com suporte e placa 4x2, linha modular, cor branca Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo / Versão: ilumi				
242	unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
Descrição: Tomada para telefone 4P com RJ 11 de sobrepor, linha box, cor branca Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo / Versão: ilumi				
243	vara	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50
Descrição: Eletroduto em PVC roscável de 3/4", vara de 3m Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				

244	vara	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
Descrição: Eletroduto em PVC roscável de 1/2", vara de 3m Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
245	vara	50	R\$ 8,81	R\$ 440,50
Descrição: Eletroduto em PVC roscável de 1", vara de 3m Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
246	vara	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
Descrição: Eletroduto em PVC roscável de 1", vara de 3m Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
247	vara	50	R\$ 15,17	R\$ 758,50
Descrição: Eletroduto em PVC roscável de 1 e 1/2, vara de 3m Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
248	pacote	5	R\$ 10,32	R\$ 51,60
Descrição: Curva de 90° roscável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
249	pacote	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
Descrição: Curva de 90° roscável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
250	pacote	5	R\$ 14,50	R\$ 72,50
Descrição: Curva de 90° roscável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
251	pacote	5	R\$ 43,10	R\$ 215,50
Descrição: Curva de 90° roscável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
252	pacote	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
Descrição: Curva de 90° roscável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
253	pacote	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
Descrição: Luva roscável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
255	pacote	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
Descrição: Luva roscável de 1", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
256	pacote	5	R\$ 27,8700	R\$ 139,35
Descrição: Luva roscável de 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
257	pacote	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
Descrição: Luva roscável de 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
258	pacote	5	R\$ 14,64	R\$ 73,20
Descrição: Curva de 180° roscável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
259	pacote	5	R\$ 14,84	R\$ 74,20
Descrição: Curva de 180° roscável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
260	pacote	5	R\$ 20,48	R\$ 102,40
Descrição: Curva de 180° roscável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
261	pacote	5	R\$ 55,65	R\$ 278,25
Descrição: Curva de 180° roscável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
262	pacote	5	R\$ 48,05	R\$ 240,25
Descrição: Curva de 180° roscável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
263	pacote	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
Descrição: Curva de 90° longa, roscável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
264	pacote	5	R\$ 15,40	R\$ 77,00
Descrição: Curva de 90° longa, roscável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
265	pacote	5	R\$ 32,43	R\$ 162,15
Descrição: Curva de 90° longa, roscável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
266	pacote	5	R\$ 44,06	R\$ 220,30
Descrição: Curva de 90° longa, roscável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
267	pacote	5	R\$ 48,20	R\$ 241,00
Descrição: Curva de 90° longa, roscável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
269	pacote	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
Descrição: Curva de 90° curta, roscável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
270	pacote	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
Descrição: Curva de 90° curta, roscável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
271	pacote	5	R\$ 43,10	R\$ 215,50
Descrição: Curva de 90° curta, roscável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				
272	pacote	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
Descrição: Curva de 90° curta, roscável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: waltubo Fabricante: waltubo Modelo / Versão: waltubo				

273		pacote	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Descrição: Bucha para eletrodo de 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
274		pacote	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
Descrição: Bucha para eletrodo de 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
275		pacote	5	R\$ 12,40	R\$ 62,00
Descrição: Bucha para eletrodo de 1" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
276		pacote	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
Descrição: Bucha para eletrodo de 1 e 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
277		pacote	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
Descrição: Bucha para eletrodo de 1 e 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
278		pacote	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Descrição: Arruela para eletrodo de 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
279		pacote	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Descrição: Arruela para eletrodo de 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
280		pacote	5	R\$ 9,00	R\$ 45,0000
Descrição: Arruela para eletrodo de 1" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
281		pacote	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00
Descrição: Arruela para eletrodo de 1 e 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					
282		pacote	5	R\$ 14,18	R\$ 70,90
Descrição: Arruela para eletrodo de 1 e 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: wetzel Fabricante: wetzel Modelo / Versão: wetzel					

Endereço da Contratada: RUA RANÁRIO, PASSAGEM CHICO MENDES, Nº 11, BAIRRO: TAPANÁ, CEP: 66.825-440 – BELÉM-PA FONE.: 3204-2601 E-MAIL: .vagalume.j.e@gmail.com.
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 412461

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2019-MP/3ªPJ/STM

A 3ª Promotora de Justiça de Santarém, em atuação conjunta com a Promotora de Justiça, Dra. Renata Fonseca de Campos, com fundamento na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nas Leis Orgânicas, Provimento Conjunto Nº 01/2019-MP/PJ/CGMP, bem como na Resolução nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 002/2019-MP/3ªPJ/STM (SIMP nº 002106-031/2019), que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 3991 – Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone (93) 3512-0400.
Reclamado: Optometristas de Santarém/PA
Assunto: Sigiloso
DullySanae Araújo Otakara e Renata Fonseca de Campos – Promotoras de Justiça

Protocolo: 442723

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/1ªPJTA.

A 1ª Promotora de Justiça de Tomé-Açu, Dra. BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, com fundamento no art. 54, VI e Par. 3 da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, sito à Rua Antonio Henrique de Macedo, S/N, Bairro Centro, CEP: 68680-000, Tomé-Açu/PA, fone: 3727-1263/3727-1876.
Portaria nº 001/2019-MP/1ªPJTA.
Assunto: Elucidar fatos que envolvem figuras públicas do município de Tomé-Açu.

Protocolo: 442757

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2019-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GERALDO C GUITTI - ME (28.360.435/0001-66).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.
Data da Assinatura: 11/03/2019. - Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.
Preços Registrados:

28.360.435/0001-66 - GERALDO C GUITTI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19		metro	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
Descrição: Cabo paralelo 1,5 mm², cor: branca Marca: ANDY CABOS Fabricante: ANDY CABOS Modelo / Versão: ANDY CABOS					

Endereço da Contratada: na Rua Pensilvânia, 1439 – Cidade Monções, CEP: 04564-004 – São Paulo – SP, Tel. / Fax: (11) 5505-0287 (11) 5505-0286, E-mail: dksa.cia@gmail.com.
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 412513

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 004/2019-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.
Portaria: 008/2019-MP/PJJ
Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE VISITA A ADOLESCENTE EM TRATAMENTO COMPULSÓRIO REFERENTE A DROGADIÇÃO
Ione Missae da Silva Nakamura – Promotora de Justiça da 7ªPJ de Santarém, respondendo pela PJ de Juruti

Protocolo: 442777

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2019-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2019-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.
Portaria: 006/2019-MP/PJJ
Reclamado: EM APURAÇÃO

Assunto: ACOMPANHAR SITUAÇÃO RELATIVA À PRÁTICA CALUNIOSA COMETIDA EM DETRIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA E.M.E.F. ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES
Ione Missae da Silva Nakamura – Promotora de Justiça da 7ªPJ de Santarém, respondendo pela PJ de Juruti

Protocolo: 442732

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2019-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição Federal, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames das Leis 8.666/93 e 8.429/92; torna pública a instauração do Inquérito civil nº 004/2019-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Tezinhã – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.
Portaria Nº 005/2019-MP/PJTS
Investigado: MARCÍLIO COSTA PICANÇO e outros
Assunto: Apurar a irregularidade em procedimentos licitatórios que possam ter causado dano ao patrimônio público e, consequentemente, configurem ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 442714

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 003/2019 – MP-2PJ MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação nº 003/2019-MP-2ª PJ MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, na pessoa de seu Presidente; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEGEPE, na pessoa de seu secretário;
Recomendar: 1) Que seja proposta a inclusão orçamentária, para o exercício financeiro de 2020, de recursos a serem destinados às obras do Canal do Mártir e Ana Deusa, bem como às obras de urbanização do bairro Curio-Utinga, no Município de Belém; 2) Que identifique ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada. ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação poderá importar na responsabilização da autoridade recomendada, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.
Data: 04 de junho de 2019
Promotor de Justiça: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS.

Protocolo: 442742

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000032-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000139-151/2015 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 079/2019
Data da Instauração: 04/06/2019

Objeto: Apura possíveis irregularidades constantes com relação às empresas IRIGA Máquinas e Iluminação LTDA, Iluminar Materiais Elétricos LTDA, Eletrica Radiante LTDA, Ultrawatts Materiais Elétricos LTDA e Jorlux, as quais estariam inscritas na dívida ativa do Estado de Goiás, porém contrataram com o Município de Belém apresentando certidões fazendárias falsas.
Interessado: Ministério Público do Estado de Goiás
Investigado: prefeitura de Belém – Duciomar Costa
Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 442760

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao contrato de Execução de Obras Reforma pelo Regime de Empreitada Global - PMA Nº 1.012/2017. MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2017. Contratada: R Q PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94. OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AFUÁ. Prorrogado: 20/08/2017 à 17/11/2017.

Afuá, 03 de agosto de 2017

3º Termo Aditivo ao contrato de Execução de Obras Reforma pelo Regime de Empreitada Global - PMA Nº 1.012/2017. MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2017. Contratada: R Q PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94. OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AFUÁ. Prorrogado: 18/11/2017 à 15/02/2018.

Afuá, 14 de novembro de 2017

4º Termo Aditivo ao contrato de Execução de Obras Reforma pelo Regime de Empreitada Global - PMA Nº 1.012/2017. MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2017. Contratada: R Q PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94. OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AFUÁ. Prorrogado: 16/02/2018 à 16/05/2018.

Afuá, 05 de fevereiro de 2018

5º Termo Aditivo ao contrato de Execução de Obras Reforma pelo Regime de Empreitada Global - PMA Nº 1.012/2017. MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2017. Contratada: R Q PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94. OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AFUÁ. Prorrogado: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Afuá, 29 de dezembro de 2017

6º Termo Aditivo ao contrato de Execução de Obras Reforma pelo Regime de Empreitada Global - PMA Nº 1.012/2017. MODALIDADE: Carta Convite nº 005/2017. Contratada: R Q PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94. OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AFUÁ. Prorrogado: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Afuá, 28 de dezembro de 2018

Protocolo: 443075

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 1.360/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Parte: Município de Afuá - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa S & L EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS A SEREM PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA (FORRÓ DA CIDADANIA NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DE 2019). Valor: R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais).

Vigência: 05/06/2019 à 31/12/2019

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão

Afuá, 04 de junho de 2019

Contrato Nº 1.361/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Parte: Município de Afuá - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa S & L EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS A SEREM PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA (FESTIVAL DO CAMARÃO 2019 PERÍODO DE 25, 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2019). Valor: R\$ 1.004.000,00 (Um milhão e quatro mil reais).

Vigência: 05/06/2019 à 31/12/2019

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão

Afuá, 04 de junho de 2019

Protocolo: 443074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-PP-CPL/PMSBP

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA (ATF), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.247.745/0001-64;

CONTRATOS: 1005001/2019-PP-PMSBP- R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), nº 1005002/2019-PP-PMSBP/FME- R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) - nº 1005003/2019-PP-PMSBP/FMS- R\$

3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), nº 1005004/2019-PP-PMSBP/FMAS- R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nº 1005005/2019-PP-PMSBP/FUNDEB- R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e nº 1005006/2019-PP-PMSBP/FMMA- R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 443101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019, para a Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a confecção e fornecimento de IMPRESSOS E ADESIVOS, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: ADVIR IMPRESSOS LTDA - CNPJ: 31.936.199/0001-98 - R\$: 104.034,50 para os Itens: 01, 02, 04, 70, 72 e 73; EMPRESA: EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 - R\$: 456.699,00 para os Itens: 03, 05 ao 10, 12, 13, 15 ao 25, 27 ao 35, 39 e 40 e a EMPRESA: CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.753.047/0001-01 - R\$: 1.014.550,00 para os Itens: 41, 45, 46, 48, 50, 55, 57, 67, 68, 69, 71, 74 ao 79; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 09 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

PARTES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - **CONTRADOS:** ADVIR IMPRESSOS LTDA - CNPJ: 31.936.199/0001-98 Contrato nº 363/2019 com o valor global de R\$: 38.147,50; EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 Contrato nº 366/2019 com o valor global de R\$: 413.885,00 e a CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.753.047/0001-01 Contrato nº 369/2019 com o valor global de R\$: 801.250,00 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios: 2.014, 2.177, 2.002, 2.005, 2.006, 2.007, 2.010, 2.178, 2.179, 2.180, 2.181, 2.015, 2.017, 2.022, 2.024, 2.193, 2.198, 2.203, 2.199, 2.195, 2.200, 2.184, 2.186, 2.188, 2.189, 2.191, 2.206, 2.201, 2.202, 3.3.90.30.00; **PARTES - CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - **CONTRATADOS:** ADVIR IMPRESSOS LTDA - CNPJ: 31.936.199/0001-98 Contrato nº 364/2019 com o valor global de R\$: 53.887,00; EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 Contrato nº 367/2019 com o valor global de R\$: 19.490,00 e a CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.753.047/0001-01 Contrato nº 370/2019 com o valor global de R\$: 154.700,00 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios e repasses: 2.075, 2.074, 2.076, 2.026, 2.052, 3.3.90.30.00; **PARTES - CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - **CONTRATADOS:** ADVIR IMPRESSOS LTDA - CNPJ: 31.936.199/0001-98 Contrato nº 365/2019 com o valor global de R\$: 12.000,00; EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 Contrato nº 368/2019 com o valor global de R\$: 23.324,00 e a CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.753.047/0001-01 Contrato nº 371/2019 com o valor global de R\$: 58.600,00 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios e repasses: 2.150, 2.157, 2.173, 2.167, 2.171, 2.213, 2.222, 2.230, 2.226, 3.3.90.30.00; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; **Objeto:** Confecção e fornecimento de IMPRESSOS E ADESIVOS.

INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 09 de maio de 2019.

Protocolo: 443076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SEMMA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 24 de junho de 2019 às 10h30, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SEMMA. Objeto: Contratação de

empresa especializada no fornecimento de cópias e encadernações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 24 de junho de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.
Paulo Viniciu Santos Medeiros - Pregoeiro da SEMMA.

Protocolo: 443103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DO APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato Administrativo Nº 1102001/2019-PMSAT/SEMED, originário da TP nº 2/0012019-TP-CPL-PMSAT, vinculada ao originário ao Processo Administrativo Nº 1001001/2019-CPL/PMSAT, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADES ESCOLAR COM 01 (UMA) SALA DE AULA NA COMUNIDADE DOS ANJOS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO DO TAUÁ/PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: CNPJ: 05.059.936/0001-01 e CONTRATADA: B VISTA COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 27.904.643/0001-16, VALOR APOSTILADO R\$: 140.579,64 (cento e quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.1.086.0000 CONST E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAIS - FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos: Transferência de Recursos da União (FUNDEB 40%). VIGÊNCIA: 27/02/2019 a até 27/02/2020.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 443105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Presencial nº 024/2019-PMC-SRP, para finalidade de registro de preço para contratação serviços de hospedagem, para atender a Prefeitura Municipal de Capanema/PA e Secretarias agregadas, com abertura no dia 28/05/2019 às 9:00hs. Foi declarado DESERTO por nenhum licitante comparecer. Laise Martins Leal/Pregoeira.

Protocolo: 443077

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20199140; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00006-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS-ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL R\$ 97.680,00 (Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 05/06/19 a 31/12/19.

CONTRATO nº 20199141; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL. 9/2019-00016; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB; CONTRATADA: WILLIAM MARTINS SOARES E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição e Reforma de Móveis e Carteiras escolares em madeira em geral, para atender as necessidades do Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB; VALOR TOTAL: 296.080,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 31/12/2019.

CONTRATO nº 20199142; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL. 9/2018-00034; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO - EPP; OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR TOTAL: R\$ - 687.115,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Quinze Reais). VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 31/12/2019.

CONTRATO nº 20199143; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL. 9/2019-00016; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: WILLIAM MARTINS SOARES E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição e Reforma de

Móveis e Carteiras escolares em madeira em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; VALOR TOTAL: 352.460,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e quatrocentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201925; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2019021, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00024-SRP; Objeto: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível a fim de atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; Vigência: 12 meses, contados de 06/06/2019 a 05/06/2020; Fornecedor: ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO - EPP; Valor Total: R\$ 1.046.800,00 (Um Milhão Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos Reais)

Protocolo: 443106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 27052019/01 - TIPO: Menor Preço Global - OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de 04 quadras poliesportivas no município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de junho de 2019. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 10 de junho de 2019 - Elizabeth Botelho da Silva - Presidente CPL.

Protocolo: 443078

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DO CMDCA

Extrato do Edital CEE/CMDCA nº 003, de 10 de junho de 2019. Relação provisória dos candidatos efetivamente registrados para Conselheiro Tutelar - processo de escolha unificado 2019 - Floresta do Araguaia - Pará: Ana Maria Moraes Silva, Ailton Alves dos Santos, Caio Batista Ribeiro, Carlos Batista de Souza, Carmelucia Pereira de Almeida, Daniela Sousa Costa, Divina Eterna Jesus da Silva, Durclena Diniz Araújo, Ediléia Souza Mendes, Elcilene Muniz de Barros, Ezequiel Mota Mourão, Gessica Santana Garcia, Gisliani Silva Almeida, Giovana do Carmo Nascimento, Jhonatan Soares Amaral, José dos Reis Ribeiro, Jaqueline da Silva Déo, Josicleide Barbosa Oliveira da Silva, Lucicleia de Melo Cardoso, Lucijane da Silva Costa, Marcelo Antunes de Moraes, Marcio Pereira da Silva, Maria das Graças dos Santos Reis, Natiele Lira Albuquerque, Parecida Rodrigues dos Santos, Railany da Silva Alencar, Raimunda Nonata Dias Ribeiro, Raimundo Nonato Martins da Conceição, Rosangela Pereira de Souza, Rosicleia Aparecida de Souza, Samara das Neves de Sousa e Tatiane Lopes de Almeida. O deferimento definitivo das inscrições das candidaturas individuais constantes da relação acima ocorrerá com a aprovação dos candidatos em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. A prova de conhecimentos gerais será realizada no dia 16 de junho de 2019 (domingo), em local e horário previstos na Resolução CMDCA nº 21/2019. Encontram-se inscritos ex officio para a prova os candidatos compreendidos na relação acima Edital na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/conselheiros-tutelares/>. Comissão Especial de Escolha do CMDCA. Reunião de 10/6/2019. Patrício Rocha Alvarenga, Presidente. Floresta do Araguaia/PA, em 10/6/2019.

Protocolo: 443080

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº007/2019-PMI-INEX. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada em informatização na área de suporte em software de folha de pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, em favor da empresa RPM SOLUÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ: 07.595.701/0001-60. Contrato: 146/2019 PMI-INEX, valor global: R\$9.000,00(Resp. Ronélio Antônio R. Quaresma-Prefeito Municipal),Contrato:147/2019 -INEX, valor global: R\$9.000,00(Resp. Lilian Cristina Corrêa Sacramento-Sec. Mun. Assistência Social),Contrato:148/2019-INEX, valor global: R\$9.000,00(Resp. Felipe Fa-

rias Pantoja- Sec. Mun. Educação), Contrato:149/2019-INEX, valor global: R\$9.000,00(Resp. Orivaldo Costa Corrêa-Sec.Mun.Sáude).Prazo de Vigência:02/04/2019 a 31/12/2019.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019-PMI-INEX, para contratação de serviços de empresa especializada em informatização na área de suporte em software de folha de pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos. Valor Global: R\$36.000,00(trinta e seis mil reais). Fundamentado no Art.25,§1º,II E ART.13,III e V da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em consonância com o relatório da Comissão Permanente de licitação e tendo e vista documentos que instituem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Ronélio Antônio R. Quaresma
Prefeito Municipal

Protocolo: 443081

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2019

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, Empresas Vencedoras: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.756.655/0001-10- Total do Vencedor: R\$ 4.647.725,28, e MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24- Total do Vencedor: R\$ 2.584.700,00. Data da Homologação: 06/06/2019.

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Protocolo: 443082

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2019

Ata de registro de Preço nº 015/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Assinatura: 06/06/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores; MAUES CARVALHOCOMERCIO LTDA,CNPJ:02.756.655/0001-10;Item/Und./Quant./Valortotal-20;UND.01:R\$4,94;UND.03:R\$17,00;UND.04:R\$5,44;UND.06:R\$490,00;UND.07:R\$15,00;UND.08:R\$4,00;UND.09:R\$20,00;UND.010:R\$11,00;UND.012:R\$4,40;UND.013:R\$4,47;UND.014:R\$4,69;UND.015:R\$309,00;UND.016:R\$454,00;UND.017:R\$310,00;UND.018:R\$290,00;UND.019:R\$19,00;UND.020:R\$322,99;UND.021:R\$356,00;UND.022:R\$18,00;UND.023:R\$381,00 e MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V,CNPJ:09.363.460/0006-24;Item/Und./Valortotal - 03;UND.02:R\$105,00;UND.05:R\$5,31;UND.011:R\$4,52,00. Valor Global R\$ 7.232.425,28.

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Protocolo: 443083

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.363.460/0001-10. Valor Global: R\$ 1.558.786,50. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 187/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.363.460/0001-10. Valor Global: R\$ 2.637.938,00. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 186/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.363.460/0001-10. Valor Global: R\$ 1.810.273,78. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 188/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.363.460/0001-10. Valor Global: R\$ 38.335,00. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 189/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24. Valor Global: R\$ 1.248.500,00. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 191/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24. Valor Global: R\$ 53.100,00. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 190/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUS-

TÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24. Valor Global: R\$ 1.230.000,00. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

CONTRATO Nº 192/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Contratada: MAUES CRAVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-24. Valor Global: R\$ 53.100,00. Vigência: 06/06/2019 à 31/12/2019.

Protocolo: 443084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO (SRP) Nº 014/2018-CEL/PM, Processo nº 5.697/2019-PM, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBLU) COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 21.573.094/0001-68, ganhadora do LOTE 1 - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 2 com o valor de R\$10.766.994,00, e o LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 1, com o valor de R\$3.588.998,00. Assinatura: em 10/06/2019. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 021/2019 - SEVOP, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 5.697/2019-PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBLU) COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 21.573.094/0001-68, ganhadora do LOTE 1 - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 2 com o valor de R\$10.766.994,00, e o LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 1, com o valor de R\$3.588.998,00. Assinatura: em 10/06/2019. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 443092

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Retificação na publicação do Termo de Homologação do Processo Nº 7.841/2019-PM, Adesão a Ata de Registro nº 042/2019-CEL/PM, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA no dia 10/06/2019, Nº 33892, Pág. 96 - onde se lê: Adesão nº 043/2019-CEL/PM e Homologação do Processo nº 8094/2019 - PM; Leia-se: Adesão nº 042/2019-CEL/PM e Homologação do Processo nº 7.841/2019 - PM.

Marabá -PA, 10 de junho de 2019.

Comissão Especial de Licitação -
CEL/SEVOP/PM

Protocolo: 443093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2019-SEVOP da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 2.765/2019-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NA VP-08, EM TRECHOS APONTADOS LOCALIZADOS NO BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.570.551/0001-65; Valor R\$ 314.916,50 - Data da Assinatura: 07/06/2019, Vigência: 07/01/2020. FÁBIO CARDOSO MOREIRA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2019-SEVOP DO CONVITE Nº 008/2019-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 2.589/2019-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PARQUE SÃO JORGE - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 27.957.808/0001-18; Valor R\$ 116.932,46 - Data da Assinatura: 07/06/2019, Vigência: 07/04/2020. FÁBIO CARDOSO MOREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 214/2019-SEVOP DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 4.432/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Empresa: F MACHADO DE SOUZA CORREA - FÁBIO FLORES EIRELI, CNPJ Nº 09.403.848/0001-36; Valor R\$ 65.018,75 - Data de Assinatura: 07/06/2019, Vigência: 31/12/2019. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.

Protocolo: 443089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão SRP nº 056/2019/CPL/PMM Processo Licitatório nº 7.691/2019/PMM, forma Presencial: Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM OU SEM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informamos aos interessados que a sessão agendada para ser realizada no dia 12/06/2019, foi SUSPensa, sine die, por motivos de readequação das especificações de itens no Edital do referido Pregão Presencial. Marabá (PA), 10/06/2019.

Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 126/2019/CPL. Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01 para o item 05 no Valor Total de: R\$ 7.331,94 (Sete mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); Ata de Registro de Preços nº 124/2019/CPL Beneficiário: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 18.812.673/0001-01, para os itens 01 e 02 no Valor Total de: R\$ 267.302,36 (Duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), Ata de Registro de Preços nº 125/2019/CPL Beneficiário: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI- CNPJ 19.518.277/0001-39, para os Itens 03 e 04 no Valor Total de: R\$ 60.720,00 (Sessenta mil setecentos e vinte reais). Data de assinatura 10/06/2019. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Ata oriunda do Pregão SRP Eletrônico nº 043/2019/CPL. Processo Licitatório nº 6.893/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL OFÍCIO E PAPEL VERGÊ, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PA, 10/06/2019. **José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração Port. 011/2017-GP.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 057/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.724/2019/PMM, Tipo: Menor preço lote. Data do certame: 25/06/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 10/06/2019. **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 443088

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Construção de 01 (um) complexo esportivo zona urbana, Município de Piçarra. Data, Hora, Local: 28/06/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Piçarra - PA, 10 de junho de 2019. **Roberto Ednamits dos Santos - Presidente da CPL - PMP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Construção de 01 (um) complexo esportivo Vila Boa Vista, Município de Piçarra. Data, Hora, Local: 28/06/2019 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Piçarra - PA, 10 de junho de 2019. **Roberto Ednamits dos Santos - Presidente da CPL - PMP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº. 017-2019 - Prazo de Vigência 04.06.2019 a 31.12.2019. OBJETO: Aquisição e confecções de materiais gráficos. Dotação Orçamentaria: 2.020, 2.027, 2.049, 2.081, 2.096, 2.184, 2.196, 2.200, 2.212, 2.213, 2.220 e 2.269. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Gráfica Santo Antônio Ltda - Me, CNPJ: 01.828.763/0001-98, CT n. 20190130, valor: 2.475,00, CT n. 20190131, valor: 297,00, CT n. 20190132, valor: 21.390,00, CT n. 20190133, valor: 5.400,00, CT n. 20190134, valor: 21.390,00 e CT n. 20190135, valor: 132.208,50. Piçarra - Pa, 04 de junho de 2019. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Leilão Público 001-2016. Objeto: Alienação de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município. Vencedores: Jussimar Coelho Assunção, CPF: 167.749.222-87 com o valor total de 32.100,00, Ildemar Martins Borges, CPF: 549.585.631-72 com o valor total de 18.000,00, homologo a licitação na forma da lei 8.666/93. Piçarra - PA, 28 de agosto de 2016. **Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.**

Protocolo: 443095

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-02**

CONTRATO Nº 20190229; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada: Sr3 Construções e Serviços Eireli Epp; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Realizar Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD, Placas/Pará - Bairro Boa Esperança, nº de Convênio: 858275/2017; Valor Total: R\$ 498.448,13 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos); Vigência: 30 de maio de 2019 a 29 de novembro de 2019; Data da Assinatura: 30 de maio de 2019.

Protocolo: 443097

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 06.013/2019**

Objeto: aquisição de máquinas e implementos agrícolas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Quatipuru/Pará, conforme convênio nº 852353/2017, proposta nº 024198/2017. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 21/06/2019, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, s/nº, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito.**

Protocolo: 443099

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a data da SESSÃO DE CONTINUIDADE referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013SEMED, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de material de consumo (Copa / Cozinha), destinado às escolas municipais de Ensino Básico de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 12 de Junho de 2019 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 10 de Junho de 2019.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 442788

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-010SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-010SEMOB, que tem como objeto a Construção do prédio do banco de alimentos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 12 de Junho de 2019 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 10 de Junho de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 442790

PARTICULARES

EDÉSIO LUCAS VÍTORIA MOREIRA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Uruará, a Licença de Operação (processo Nº 153/2018-2) para extração de ouro através de Permissão de Lavra Garimpeira em área de 48,92 hectares.

Protocolo: 443109

EMPRESARIAL

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ

CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76

NIRE 15.3.0001226-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os acionistas da DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de junho de 2019, às 10:00 horas e Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de julho de 2019, às 10:00 horas. Ambas assembleias ocorrerão na sede social da Companhia, situada na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social;
- A alteração do prazo para a Subscrição das Debêntures da Segunda Série, no âmbito da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória de Emissão da Dendê do Tauá S.A. - Dentauá ("Primeira Emissão");
- A alteração da destinação dos recursos captados pela Companhia em razão da subscrição de Debêntures da Segunda Série no âmbito da Primeira Emissão;
- Caso a deliberação prevista no item (c) acima seja aprovada, deliberar sobre a alteração da forma de integralização das Debêntures da Segunda Série;
- A celebração de aditamento e consolidação da Escritura de Emissão, para refletir as deliberações da Assembleia, caso aprovadas;
- A ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão que não sejam alterados em razão das deliberações desta Assembleia.

II. Em Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, assim como designar o seu Presidente;
- Informamos que todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE e AGO encontram-se à disposição dos acionistas, entre os quais os balanços e as demonstrações financeiras da Companhia, em cumprimento ao que dispõe o art. 133, II da Lei 6.404/76 e a proposta de reforma do Estatuto Social e respectivo texto consolidado, a partir desta data, na sede da Companhia. Santo Antônio, do Tauá (PA), 05 de junho de 2019.

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 443119

AVISO DE ANULAÇÃO O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA

Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do Portaria nº 04/2017 - CMA, de 03 de janeiro de 2017, referente ao Processo Licitatório - Pregão presencial nº 03/2019-CMA, com objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento das motos destinadas às necessidades da Câmara Municipal de Anapu, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A anulação se faz, pelo não cumprimento da empresa para entrega do documento Balanço Patrimonial, no dia e horário marcado para reabertura do certame no dia 12 de março de 2019. Dessa forma, diante da impossibilidade de habilitar a empresa, O presidente da Câmara resolve anular o referido Processo Licitatório.

Marilene Carvalho Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 443126

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MENINO JESUS APRORCOMJUS

TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2019
A pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MENINO JESUS-APRORCOMJUS, CNPJ nº 29.774.955/0001-88, em cumprimento à Legislação Vigente, torna Público que firmou com a SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE o TAC nº 01/2019 para recompor as áreas com desmates após 22.07.2008 que

totalizam 10,9186 ha em área de Preservação Permanente, 47,1888 ha em área de Reserva Legal, 31,6503 ha fora de área de Preservação Permanente e de área de Reserva Legal e 10,3705 ha em área de Preservação Permanente segundo o Art.61-A da Lei 12.651 de 2012, nos lotes de nº 124, 126, 128,130,132,133, 140, 174 e 181 no PA Moju I e II, Gleba Pium.

Protocolo: 443125

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS AS.

Com CNPJ/MF nº 68.093.095/000926 e inscrição Estadual 15.569.191-0, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Mocajuba - SEDUMA/MOCAJUBA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE FRUTAS com o endereço ROD PA-151, KM 03, CIDADE: MOCAJUBA, RAMAL ACAPU-QUARA, BAIRRO: ZONA RURAL.

Protocolo: 443121

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019. Objeto: Prestação de serviços de materiais gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/06/2019. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/06/2019. Horário: 14h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h. Itaituba/PA, 06 de junho de 2019. **Agostinho Junior. Pregoeiro.**

Protocolo: 443128

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A CNPJ nº 22.949.911/0001-00

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a Ser Realizada no Dia 28 de Junho de 2019. Na forma do artigo 124, da Lei 6.404/1976, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:30 horas do dia 28 de junho de 2019 (dois mil e dezenove), na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297, bairro Icoaraci, CEP 66825-000, na cidade de Belém, Estado do Pará para o fim especial de deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, para alteração de suas regras de administração. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral, mas não puderem comparecer à sede da Companhia na data acima indicada, deverão constituir procurador com poderes especiais para representá-los, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Belém-PA, 03 de junho de 2019. **Hisbello de Andrade Lima Neto.**

Protocolo: 443117

A empresa, CÔMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LINS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 10.466.400/0001-40, localizada na Avenida Magalhães Barata, Aparecida, Santarém, PA. Torna público que RECEBEU da SEMMA/Santarém-PA, a Licença de Operação, No. 2019/0000041 para atividade Comércio varejista de Combustível para Veículos Automotores.

Protocolo: 443116

A EMPRESA ALQUIMIA MODERNA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.990.854/0001-16, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº. 1010 - Térreo, Bairro Pedreira, CEP - 66.087-441, na cidade de Belém, Estado do Pará, vem por meio deste, comunicar o EXTRAVIO de NF-D Nº 951 A 1450 AIDF 420.930-3, e NF-D Nº 1451 A 2450 AIDF 435.725-6.

Protocolo: 443115

CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 02.548.455/0001-71

Localizado a rua Brasília, 50, Bairro Nova Tucuruí, Tucuruí-PA, torna público que esta requerendo à SEMMA Tucuruí, a LP - Licença Prévia, para a atividade de Loteamento, denominado Residencial Central Park - 1ª Fase, localizado na Gleba Caripé, Rodovia BR 422, km 73.

Protocolo: 443123

CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA CNPJ Nº 01.717.048/0001-88

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº2019/0000044 da SEMMA/Santarém, para atividade de Usina de Asfalto, em Santarém/PA.

Protocolo: 443114

A empresa FLORA - FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 02.363.425/0001-90, conforme instrução dada pela Resolução CONAMA nº 06/1986, torna público que solicitou, através do Processo nº 001/2019, a Emissão da Licença de Operação, requerimento de licença ambiental nº 01/2019, para a atividade de Indústria de Beneficiamento de Frutas, localizada no endereço PA 449, KM 02, Setor Industrial, bairro Suburbano, município de Floresta do Araguaia - PA.S

Protocolo: 443130

OYAMOTA DO BRASIL S/A - CNPJ: 22.931.471/0001-56

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos acionistas e administradores da

Oyamota do Brasil S/A

Castanhal - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Oyamota do Brasil S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Oyamota do Brasil S/A em 31 de dezembro 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Oyamota do Brasil S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ênfase

Imobilizado

Conforme descrito na nota explicativa número 3- imobilizado, o inventário dos bens do ativo imobilizado não foi concluído em 2018,

assim a Sociedade não realizou os testes de evidências de auditoria obtidas até a data de recuperabilidade (impairment) dos itens do seu nosso relatório. Todavia, eventos ou condições ativo imobilizado de acordo com as Normas futuras podem levar a Sociedade a não mais se Contábeis em vigor na data das demonstrações contábeis. A administração prevê que conclusão da implantação do controle dos bens se dê em 2019. Nosso relatório não contém ressalvas sobre esse assunto.

Juros sub Judice e Empréstimos

Conforme descrito a na nota 6.1 a Entidade discute judicialmente os juros cobrados sobre os empréstimos contratados junto ao Banco da Amazônia S/A. Por orientação dos seus assessores jurídicos, a administração, não atualiza os valores os valores dos juros no ativo não circulante e dos empréstimos no passivo não circulante. Nosso relatório não contém ressalvas sobre esse assunto.

Valores correspondentes a períodos anteriores

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e em 16 de outubro de 2018 emitimos relatório com abstenção de opinião.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência.

Outros assuntos

Em 09 de abril de 2019 emitimos relatório com modificação sobre as demonstrações de 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações sobre as quais emitimos relatório em 09 de abril foram elaboradas sem o envolvimento efetivo da administração e da governança. Os ajustes do inventário não foram contabilizados, não recebemos respostas dos advogados e de partes relacionadas e faltavam análises de contas importantes.

Belém, 06 de Junho de 2019.

R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S
CRC-PA 292/O - Ato Declaratório CVM 8559
Ubirajara dos Santos Rodrigues
CRC-RJ 058609/0-5 T-PA - IBRACON 4871

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A OYAMOTA DO BRASIL S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 06/06/1988, que tem como objetivo a fabricação e montagem de estruturas metálicas, equipamentos e usinas para agroindústria, metalúrgica, mineração, indústria química e alimentícia. A sociedade está sediada na sediada na Rod. Br. 316, Km 70, s/n, e possui filial em São Luís (MA) e Belém-PA. Recentemente as atividades executadas na unidade São Luís (MA) foram paralisadas por decisão da sociedade.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a) Declaração de Conformidade, base de mensuração e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas com valores expressos em reais e foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, além dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC, com as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 26 de março de 2019.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

b) Demonstração do resultado abrangente Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado. A sociedade não está apresentando a demonstração do resultado abrangente em função de não haver nenhuma transação passível de alocação no resultado abrangente, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

c) Uso de estimativas e julgamentos A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

ROBERTO KATAOKA OYAMA - Diretor - Presidente

===== DIEGO CUNHA DE BRITO - Contador CRC-018207/O-0.

Protocolo: 443131

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM (R\$)		
	2018	2017
ATIVO	105.179.584,40	159.462.651,21
CIRCULANTE	47.175.417,16	92.871.704,81
Disponibilidades	188.880,52	15.303,08
Créditos (Nota 4)	17.647.466,48	15.060.803,17
Estoque (Nota 1)	29.339.070,16	77.795.598,56
NAO CIRCULANTE	58.004.167,24	66.590.946,40
Créditos (Nota 6)	30.785.953,16	33.108.950,25
Investimento	1.520,62	1.520,62
Imobilizado (Nota 7)	27.196.735,42	33.463.014,66
Intangível	19.958,04	17.460,87
PASSIVO	105.179.584,40	159.462.651,21
CIRCULANTE	51.836.197,70	103.515.289,68
Fornecedores	24.703.548,86	81.421.791,38
Obrigações Fiscais (Nota 8)	10.961.220,43	8.549.067,59
Obrigações Trabalhistas (Nota 9)	5.934.982,45	4.540.347,32
Adiantamento de Cliente	7.912.611,86	7.313.224,50
Empréstimos Bancários (Nota 10)	1.737.971,48	1.104.996,27
Outras Contas a Pagar	585.862,62	585.862,62
NAO CIRCULANTE	30.698.392,17	30.707.592,17
Financiamentos Bancários (Nota 11)	22.678.852,26	22.678.852,26
Parcelamento Lei 11.941/2009	122.406,54	122.406,54
Empréstimos de Diretores e Acionistas	31.036,49	40.236,49
Debêntures Inconversíveis (Nota 12)	7.866.096,88	7.866.096,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.644.994,53	25.239.769,36
Capital Social (Nota 14)	16.002.680,00	16.002.680,00
Reservas de Reavaliação	14.094.983,45	14.468.534,48
Reservas de Incentivos Fiscais (Nota 11)	13.592.347,99	13.592.347,99
Prejuízos Acumulados	(21.045.016,91)	(18.823.793,11)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2018 (R\$)		
DESCRIÇÃO	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.438.271,03	13.083.000,10
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA	(1.715.755,27)	(2.307.997,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.722.515,76	10.775.002,66
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.589.760,89)	(4.317.683,45)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	6.132.754,87	6.457.319,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(8.749.067,70)	(7.505.188,22)
DESPESAS COM VENDAS	(510.402,45)	(31.278,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.156.617,16)	(7.131.751,32)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(11.647,83)	(342.158,14)
(+) OUTRAS RECEITAS	395.089,03	587.410,56
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIÇÃO	373.551,03	384.860,56
VENDA DE ATIVOS		201.900,00
VENDA DE SUCATA	21.538,00	650,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.221.223,80)	(460.458,45)

as notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE